Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174188/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174188/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174188/2024
30/07/2024, 18:48
Y9Bcc

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y9Bcc

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174195/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174195/2024
30/07/2024, 18:49
zcaZB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zcaZB

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174260/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Previsão de término: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Previsão de término: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Previsão de término: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado;

- Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174260/2024

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Previsão de término: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

---

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 5

Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174260/2024
30/07/2024, 18:46
Z3W2D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3W2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÃO LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO NO MUNICÍPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata 019/2021 do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 03/05/2021 a 30/09/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) administrativo, 05 (Cinco) Operadores de Ceifadeira, 03 (três) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (dois) Operadores de Soprador, 01 (Um) motorista e 01 (um) Operador de Mini Carregadeira

Ronaldo Gamelc
Diretor Geral
SAAE Mariana

SAAE MARIANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	390,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	51,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	124,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	442,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	480,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	320,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	16.500,79
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	26.993,57
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	112.851,47
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	120,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	80,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	120,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	80,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva
Diretor Geral
SAAE Mariana

RONALDO CAMÊLO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços: **Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução: **03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

Assinado digitalmente por EDSON VARGAS DIAS:05097072626
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30434467000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=EDSON VARGAS DIAS:05097072626
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.05 13:50:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia do Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, nº 51, Bairro Federal, CEP 37.470-000, por seu diretor-presidente abaixo assinado, vem para os devidos fins, DECLARAR que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental, nº 15B, Bairro Fazendinha, no município de Mariana-MG, CEP 30.690-760, prestou os seguintes serviços, conforme demonstrativo a seguir:

Responsável Técnico	Maryane Guedes Figueiredo – CREA nº 224.799/D Período: 02/10/2023 à 30/11/2024
ART	Nº MG20232497745
Contrato	SAAE/SLO/Nº 029/2023
Data de Inicio	02/10/2023
Data de Término	30/11/2024
Valor global do contrato	R$ 2.850.000,00
Valor global do aditivo	R$ 327.595,55
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capina manual, poda e multitarefa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato e Termo de Referência.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR QUANTIDADES NO PERÍODO								
1 - MÃO DE OBRA								
Quant.	**Descrição Função**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
12	Operador de roçadeira	X	14	=	168	X	176	29.568
10	Auxiliar de Serviços Gerais (capinador manual)	X	14	=	140	X	176	24.640
08	Varredores	X	14	=	112	X	176	19.712
02	Operador de motosserra/motopoda	X	14	=	28	X	176	4.928
16	Auxiliar de Serviços Gerais Multitarefa	X	14	=	224	X	176	39.424
03	Motorista de Caminhão	X	14	=	42	X	176	7.392
02	Motorista de Van	X	14	=	28		176	4.928
01	Encarregado	X	14	=	14	X	176	2.646
01	Auxiliar Administrativo	X	14	=	14	X	176	2.464
ADITIVO (03 MESES)								
07	Operador de roçadeira	X	03	=	21	X	176	3.696
06	Auxiliar de Serviços Gerais (capinador manual)	X	03	=	18	X	176	3.168
04	Varredores	X	03	=	12	X	176	2.112
02	Auxiliar de Serviços Gerais Multitarefa	X	03	=	06	X	176	1.056

01	Motorista de Caminhão	X	03	=	03	X	176	528
01	Motorista de Van	X	03	=	03	X	176	528
01	Motorista de Veículos Leves (picape)	X	03	=	03	X	176	528
2 - EQUIPAMENTOS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
12	Roçadeira costal a gasolina	X	14	=	168	X	176	29.568
01	Motosserra	X	14	=	14	X	176	2.464
01	Motopoda	X	14	=	14	X	176	2.464
ADITIVO (03 MESES)								
07	Roçadeira costal a gasolina	X	03	=	21	X	176	3.696
3 - VEÍCULOS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
03	Caminhão carroceria	X	14	=	42	X	176	7.392
02	Van 15 lugares	X	14	=	28	X	176	4.928
02	Picape leve cabine simples	X	14	=	28	X	176	4.928
ADITIVO (03 MESES)								
01	Caminhão carroceria	X	03	=	03	X	176	528
01	Van 15 lugares	X	03	=	03	X	176	528
01	Picape leve cabine simples	X	03	=	03	X	176	528
4 – FERRAMENTAS E MATERIAIS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**			
CONTRATO (14 MESES)								
12	Tela plástica de sinalização laranja (rolo 1,20 x 50m)	X	14	=	168			
08	Vassoura Gari	X	14	=	112			
08	Rastelo	X	14	=	112			
06	Pá Quadrada	X	14	=	84			
06	Pá de Bico	X	14	=	84			
0,25	Carrinho de mão	X	14	=	3,50			
01	Facão	X	14	=	14			
10	Enxada	X	14	=	140			
02	Broxa	X	14	=	28			
05	Cal para pintura (saco 8kg)	X	14	=	70			
08	Saco de lixo 300L (100 unid.)	X	14	=	112			
0,5	Tenda gazebo	X	14	=	07			
0,5	Mesa com 04 cadeiras	X	14	=	07			
06	Banheiro químico	X	14	=	84			
ADITIVO (03 MESES)								
07	Tela plástica de sinalização laranja (rolo 1,20 x 50m)	X	03	=	21			
01	Vassoura Gari	X	03	=	03			

04	Rastelo	X	03	=	12
06	Pá Quadrada	X	03	=	18
03	Carrinho de mão	X	03	=	09
06	Enxada	X	03	=	18
04	Saco de lixo 300L (100 unid.)	X	03	=	12
0,25	Tenda gazebo	X	03	=	0,75

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Quant.	Descrição	Meses			Quant. Total
CONTRATO (14 MESES)					
79.200 m²	Capina mecanizada utilizando roçadeiras em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	14	=	1.108.800 m²
33.000 m²	Capina manual e raspagem, utilizando enxadas em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	14	=	462.000 m²
Não se aplica	Recolhimento de material residual da capina e poda em vias públicas urbanas, através de caminhões carroceria e transporte até local designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Recolhimento e transporte de grandes volumes quando solicitado pela fiscalização do contrato, e transporte até local a ser designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Não se aplica	Pintura de guias e meio-fio.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Serviços de baixa complexidade em geral, para manutenção da limpeza urbana.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
ADITIVO (03 MESES)					
79.200 m²	Capina mecanizada utilizando roçadeiras em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	03	=	237.600 m²
33.000 m²	Capina manual e raspagem, utilizando enxadas em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	03	=	99.000 m²
Não se aplica	Recolhimento de material residual da capina em vias públicas urbanas, através de caminhões carroceria e transporte até local designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Recolhimento e transporte de grandes volumes quando solicitado pela fiscalização do contrato, e transporte até local a ser designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Não se aplica	Serviços de baixa complexidade em geral, para manutenção da limpeza urbana.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Por ser verdade, afirmo.

São Lourenço, 05 de dezembro de 2024.

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL EM DISTRITOS, SUBDISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 034/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 026/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 105/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.540.000,00 - Data do Contrato: 12/08/2020.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.138.209,23
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 17/08/2020 a 08/08/2021.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregado Geral, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (Um) Administrativo 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 05 (cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (três) Motorista e 01 (Um) Operador de Retroescavadeira.

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 42__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf (21/126) 2844/3078

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	10,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	810,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	90,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	19,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	74.501,98
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	99.744,01
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	599.819,01
3.4	CAIAÇÃO LISA.SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	1.452,26
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M2	63.792,31
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNI.	UNID	175,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	4.575,00
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	5.230,00
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
5.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	12,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	1.320,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	1.056,00
6	**LIMPEZA E SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	221.120,86

Mariana (MG), 28 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CREA 97.319/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a atividade de Limpeza Urbana para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 047/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 057/2021, PRC 127/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 212/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 2.493.940,78 - Data do Contrato: 09/09/2021.

Valor Executado do Contrato: R$ 1.750.852788,23

Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.

Período de Execução: 09/09/2021 a 08/09/2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 42__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf (23/126) 2846/3078

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	22,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	715,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	88,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	11,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	22,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	263.941,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	60.755,03
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.238.898,20
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 (DUAS) DEMAO, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M2	99.960,78
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNI.	UNID	600,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	110,00
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	32,82
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
5.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	20,00
5.2	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHP	H	720,00
5.3	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHI	H	480,00
6	**LIMPEZA E SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	207.799,47

Mariana (MG), 28 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2976462/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221708743** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 002/2022 Celebrado em: 09/02/2022
Valor do contrato: R$ 981.035,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 10/02/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO,CORTE E PODA DE ÁRVORES DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA DE MARIANA.

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 06.093.749/0001-07 E NO ATESTADO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA CONSTA A RAZAO SOCIAL GMP CONSTRUCAO LTDA COM O MESMO CNPJ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2976462/2023
05/01/2023, 15:50
863Aw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 863Aw

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÃO LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, executou até a data de 20/12/2022 para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata 212 do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 21/02/2022 a 20/12/2022.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) administrativo, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (três) Operadores de soprador, 02 (Dois) motorista e 01 (um) Operador de

Ronaldo Cameli
Diretor Geral
SAAE Mariana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976462/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976462/2023
19/11/2023, 15:01
Chave de Impressão: 863Aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	10,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	390,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	40,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	UNID.	6,00
2.1	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	10,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	7.402,69
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	21.709,75
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	150.838,43
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	1.060,00
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID.	60,00
4	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
4.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	Mês	10,00
4.2	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHP	Hora	792,00
4.3	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHI	Hora	264,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

RONALDO CAMÊLO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

AYRA CATHERINE ELIAS
GESTORA DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976462/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976462/2023
19/11/2023, 15:01
Chave de Impressão: 863Aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174091/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20231887109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 23/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 005/2023 Celebrado em: 01/02/2023
Valor do contrato: R$ 4.711.363,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 01/02/2023 Conclusão efetiva: 31/01/2024
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.3 - DE ÁREA REGIONAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.9 - DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZADAS URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E AREAS VERDES DO MUNICIPIO DE MARIANA A PEDIDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PREGÃO Nº PRG 035/2022 PRC146/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 050/2022 - CONTRATO ASSINADO EM 01/02/2023

Informações Complementares

- Consta registrado neste Conselho através da ART MG20231887109 o valor do contrato de R$ 4.711.363,42 e no atestado emitido pelo contratante, em 10/07/2024, cita o valor final de 1.422.562,39.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3174091/2024
23/08/2024, 13:26
3xBCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3xBCw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 035/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022, PRC 146/2022 e vinculado a Ata de Registro nº 005/2023, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 4.711.363,42 - Data do Contrato: 01/02/2023.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.422.562,39
Endereço dos Serviços: Diversos locais na Sede, Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 08/02/2023 a 25/01/2024.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	782,15
1.3	ENGENHEIRO	MÊS	12,00
2	**EQUIPAMENTOS DE APOIO, TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, DIURNO. AF_11/2015	MÊS	12,00
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV – AF_06/2014	MÊS	12,00
2.3	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3		
2.3.1	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3 (CHP)	H	960,00
2.3.2	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3 (CHI)	H	1.440,00
3	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	59.518,86
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	15.886,91
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	370.093,96
3.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M2	0,00
3.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	515,00
3.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – SIBIPIRUNA, COM ALTURA DE 2,80M À 3,20M	UNID	0,00
3.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – IPÊ ROSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	4,00
3.8	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – CÁSSIA MIMOSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.9	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – JACARANDÁ MIMOSO, ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.10	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/ AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPÊ /JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (QUARESMEIRA, PITANGUEIRA, FLAMBOYANT MIRIM, AROEIRA SALSA, MANACÁ DA SERRA, CANUDO DE PITO, RESEDÁ, NOIVINHA, MULUNGU, ESCOVA DE GARRAFA) H= *1* M	UNID	100,00
3.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M	UNID	19,00
3.12	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	0,00
3.13	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA 0,15M =< Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	115,00
3.14	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	220,00
3.15	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO DE CERCA VIVA	M2	440,00
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	1.619,00
3.17	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 E MENOR QUE 0,40 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	1.453,00
3.18	FORNECIMENTO DE MUDA DE ARBUSTO FLORÍFERO, CLUSIA/GARDÊNIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H 50 A 70CM	UNID	324,00
3.19	PLANTIO DE FORRAÇÃO (MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 25 UNID MUDA/M2)	M2	10,00
3.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF 05/2022	M2	1.827,33
3.21	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	10.365,02
3.22	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	3.283,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

4	**CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	568,00

Mariana (MG), 10 de julho de 2024.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON SILVA DE AGUILAR
Data: 11/07/2024 02:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARP Nº 005/2023 Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174103/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20242850651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 008/2024 Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 1.838.938,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 15/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 140481.14 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 484133.09 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 129906.04 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 3000.00 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 29634.98 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 6716.68 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 365.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 14717.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.5 - DE RECUPERAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 5488.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 4285.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA

Número da ART: **MG20243422475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 008/2024 Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 199.457,31 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 16/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 140481.14 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 129906.04 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 3000.00 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 29634.98 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 250.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.5 - DE RECUPERAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 5488.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174103/2024

Atividade em andamento

#40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 4217.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA - 1º TERMO ADITIVO
DATA ASSINATURA: 24/07/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3174103/2024
29/10/2024, 14:29
9505Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9505Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, sob responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, está executando através do Contrato Nº 008/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 035/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022, PRC 146/2022 e vinculado ao Contrato Nº 008/2024, originado da Ata de Registro nº 005/2023, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.838.938,26 - Data do Contrato: 26/01/2024
Valor do Aditivo: R$ 199.457,31
Valor Executado do Contrato: R$ 567.117,90
Endereço dos Serviços: Diversos locais na Sede, Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 16/02/2024 a 15/09/2024 (em andamento)

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
3	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	26.171,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174103/2024, emitida em 29/10/2024

Certidão nº 3174103/2024
05/11/2024, 08:41
Chave de Impressão: 9505Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	195,80
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	150.791,09
3.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M2	337,50
3.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	3.060,00
3.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – SIBIPIRUNA, COM ALTURA DE 2,80M À 3,20M	UNID	0,00
3.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – IPÊ ROSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.8	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – CÁSSIA MIMOSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.9	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – JACARANDÁ MIMOSO, ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.10	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/ AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPÊ /JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (QUARESMEIRA, PITANGUEIRA, FLAMBOYANT MIRIM, AROEIRA SALSA, MANACÁ DA SERRA, CANUDO DE PITO, RESEDÁ, NOIVINHA, MULUNGU, ESCOVA DE GARRAFA) H= *1* M	UNID	48,00
3.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M	UNID	7,00
3.12	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	5,00
3.13	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA 0,15M =< Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	1,00
3.14	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	35,00
3.15	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO DE CERCA VIVA	M2	454,00
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	658,00
3.17	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 E MENOR QUE 0,40 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	398,00
3.18	FORNECIMENTO DE MUDA DE ARBUSTO FLORÍFERO, CLUSIA/GARDÊNIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H 50 A 70CM	UNID	3.000,00
3.19	PLANTIO DE FORRAÇÃO (MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 25 UNID MUDA/M2)	M2	1.560,79
3.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF 05/2022	M2	1.079,10
3.21	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	17.498,46
3.22	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	873,06
4	**CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	0,00

Mariana (MG), 14 de outubro de 2024.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATESTADO PARCIAL CONTRATO Nº 008/2024
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174103/2024, emitida em 29/10/2024

Certidão nº 3174103/2024
05/11/2024, 08:41
Chave de Impressão: 9505Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Exe** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA SUCESSORA DE GMP CONSTRUCOES EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:33
c609w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c609w

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 179/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 104/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1.100,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHI	549,20
2.5	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	133.000,00
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	849.785,11
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	42.273,48
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.100,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	513,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.100,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	568,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	**Coleta de entulho, inclusive carga manual e transporte para dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 04 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 960,00m3 x densidade de 1,50 = 1.440,00 toneladas/mês.**	**Ton.**	**10.800,00**
02	**Varrição manual (50%) e mecanizada (50%) de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final.**	**Km.**	**41.050,35**

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 08 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista, 01 (um) operador de mini carregadeira (BOB-CAT) e 01 (um) auxiliar administrativo.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
CEP 33.200-000 VESPASIANO MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR .

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.
Período de Execução: 15/05/2020 a 31/12/2020.

Vespasiano (MG), 29 de setembro de 2022.

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
VESPASIANO MG CEP: 33.200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800031273? E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221273859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 24/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Número da ART: **MG20231822922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 23/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSINADO EM 23/11/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:24
5YdAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YdAb

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, que os serviços estão em andamento e que até o momento executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E AREAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO– MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 212/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 127/2021 do Pregão PRG nº 047/2021 do Registro de Preços nº 050/2021 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINSTRAÇÃO		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	532,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	84,00
2	TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	17,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	242.863,22
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	228.035,99
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	647.823,35
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	102.419,52
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REMOÇÃO DE ENTULHO		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	15,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHP	1.485,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHI	344,08
6	LIMPEZA DE SARJETA		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	361.868,90

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Limpeza de lagoa e córregos em áreas secas e alagadas, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade da lagoa de 708,75m x 04 vezes por mês = 2.825m/mês sendo o espelho D'água de 11.189m2 x 04 vezes por mês= 44.739,60m2/mês e os córregos de 2.850m2 por mês	M2	380.716,80
02	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 1.440,00m3 x densidade de 1,50 = 2.160,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	21.120,00
03	Limpeza de boca de lobo, incl. remoção dos resíduos para destinação final	unidade	120,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	21.120,00
05	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 1615km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	12.920,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 02 (Dois) Encarregado de Turma, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 10 (dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 12 (doze) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 04 (Quatro) Motorista, 01 (Um) Operador de Retro escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2), 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução: 23/05/2022 a 22/01/2023.

Vespasiano (MG), 27 de janeiro de 2023.

Valdecy Alves Rocha

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20253630385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R$ 192.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 121.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9375.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 75000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 875.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 25000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4488.00 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 165.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 132.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 01º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.

Número da ART: **MG20253630006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 19/01/2021
Valor do contrato: R$ 770.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 19/01/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 486.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 54.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 5000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 18403.80 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 660.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 528.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da ART: **MG20253630791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 05/10/2021
Valor do contrato: R$ 901.367,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 05/10/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 700.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 138.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 17.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 209790.43 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 90579.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 712155.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 95897.27 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 232565.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 21991.20 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4956.62 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 350.98 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Z0AxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0AxW

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802974/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006346037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 1.589.000,00 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.589.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802974/2021
14/05/2021, 11:06
YBZ00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBZ00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 104/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Ata de Registro nº 178/2019, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.588.999,98 - Data do Contrato: 06/12/2019.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.409.388,08
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 09/12/2019 a 05/12/2020.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	891,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	99,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP	1.200,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA)	CHI	975,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	12,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	190.023,60
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	270.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.700.000,00
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M2	7.231,72
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS)	M2	6.839,77
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.200,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	975,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.200,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	975,00

Mariana (MG), 30 de Abril de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 178/2019
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3028880/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3028880/2023
28/06/2023, 10:22
9bbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bbW0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 039/2021, PRC 185/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 150/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.316.105,00 - Data do Contrato: 15/07/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 841.302,91
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/07/2021 a 14/07/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 06 (Seis) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 04 (quatro) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	11,50
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.000,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.380,00
2.2	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	920,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO	CHP.	1.380,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHI DIURNO	CHI.	920,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**		
3.1	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.733.400,99

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 150/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3028880/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3028880/2023
29/06/2023, 15:18
Chave de Impressão: 9bbW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20232144724 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.751.274,21 E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA EM 29/12/2022 CITA O VALOR FINAL DE R$ 1.443.258,95.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3029048/2023
23/06/2023, 14:22
465D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 055/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 050/2020, PRC 165/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 019/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.751.274,21 - Data do Contrato: 15/02/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.443.258,95
Endereço dos Serviços: Diversos Locais na Sede e Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/02/2021 a 14/02/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 10 (Dez) Operadores de Ceifadeira, 02 (Quatro) Operadores de Soprador, 08 (Oito) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista e 01 (Um) Operador de Minicarregadeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.042,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	156,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	1.440,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	960,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.440,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	960,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	189.865,63
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	72.055,69
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.698.172,09
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	11.523,99
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS).	M2	7.511,65
4	**SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA EM CAMPOS DE FUTEBOL**		
4.1	DEMARCAÇÃO DE CAMPO COM CAL	M	7.127,44
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	1.439,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	959,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	1.439,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	959,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 019/2021

Página **2** de **2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800446/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2800446/2021
27/05/2021, 09:20
BWZaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWZaW

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAA DA CIDADE DE MARIANA/MG., em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 019/2020, PRC 041/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 04/12/2020 a 28/02/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 05 (Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

(Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	UNID.	3,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	37.497,30
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	49.997,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	299.997,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802165/2021
20/05/2021, 11:03
b0c59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b0c59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 003/2020, PRC 008/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 11/04/2020 a 11/08/2020.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3357-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	135,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	3,75
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	62.434,90
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	37.500,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	62.500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221745735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS** CPF/CNPJ: **18.272.401/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº: 2600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700640
Contrato: 017/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R$ 247.333,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM BRANCO UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 03/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
cxAwB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cxAwB

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS**		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.**		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços**: Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução**: 03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

Assinado digitalmente por EDSON VARGAS DIAS:05097072626
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30434467000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR BHDF AG, OU=EM BRANCO, OU=presencial, OU=EDSON VARGAS DIAS:05097072626
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.05 13:59:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66
www.amav.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

www.amav.mg.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3177959/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20243226739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2024 Baixada em: 09/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME**

Contratante: **VIVA SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **64.112.428/0001-09**
Endereço do contratante: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº: 69
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140100
Contrato: Celebrado em: 14/12/2020
Valor do contrato: R$ 89.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº: 69
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140100
Coordenadas Geográficas: -19.935531, -43.925984
Data de início: 08/08/2024 Conclusão efetiva: 30/08/2024
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: VIVA SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 64.112.428/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO CORTE DE ÁRVORE 01(UMA) FICUS ELÁSTICUS.

Informações Complementares

- O ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 09/08/2024, CITA O CNPJ 69.112.428/0001-09 PARA A EMPRESA CONTRATANTE, SENDO QUE O CORRETO É O CNPJ 64.112.428/0001-09.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3177959/2024
09/08/2024, 09:54
w211Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w211Z

Viva
Segurança e Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se julgares necessário que a EMPRESA ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANÇA E INCÊNDO LTDA., inscrita sob o CNPJ 10.993.239/0001-63, com sede à Av. Afonso Pena, Nr. 578, 6º Andar, Sala 606, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-001, executou o SERVIÇO de supressão total de uma unidade arbórea do tipo "Ficus Elásticus", de porte extra-grande, no endereço do imóvel objeto dos serviços na Rua Cláudio Manoel, Nr. 69, Bairro Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-100, para empresa VIVA SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Nova Trindade, nº 10, Bairro Mooca, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 69.112.428/0001-09.

Informamos ainda que a referida empresa não sofreu qualquer penalidade de nossa parte, executou os serviços de forma satisfatória, não tendo nenhuma reclamação a qualidade dos serviços prestados e executando dentro do prazo contratual.

ANEXO - PLANILHA GERAL

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
1.	Ficus Elásticus	⎫ Árvore de Porte Extra Grande (acima de 20m de altura); ⎫ Corte de ramos e galhos adjacentes ao longo do tronco até a copa; ⎫ Desgalhamento e redução da copa mantendo somente o tronco; ⎫ Cortes sistemáticos do tronco em sentido à base, reduzindo sua altura; ⎫ Na sequência, cortes mais reduzidos (medida de segurança) do tronco restante até a base; ⎫ Corte da base restando somente no local a raiz.

Data do Contrato:
08 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024.

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Responsável pela Obra - Antônio Carlos Pena, CREA Nº 81841/MG.
Engenheira Agrônoma Responsável pela Obra - Carolina Diniz Alves de Souza Santos, CREA Nº 97319/D

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

José Luis C. Pena
RG: 12.820.908-2
Gerente Regional

José Luis Cortizas Pena
Função: Gerente Regional
CPF.038.769.298-30

VIVA SERVIÇOS LTDA: Rua Nova Trindade, 10, Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03164-135
VIVA SEGURANÇA LTDA: Rua Frei Gaspar, 424, Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03164-100
Telefone.: 011-2272-3890 comercial@vivaservicos.com www.vivaservicos.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3177959/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3177959/2024
09/08/2024, 09:59
Chave de Impressão: w211Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2898257/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221020448** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2022 Baixada em: 31/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO** CPF/CNPJ: **18.303.156/0001-07**
Endereço do contratante: RUA DANIEL DE CARVALHO Nº: 17
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.182.259,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: NA
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 28/03/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE CULTIVO/PRODUÇÃO > #39.1.1.12 - DE ESPÉCIES FLORESTAIS 49 - Execução de obra 1000.00 unidade; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > #39.1.1.19 - DE COBERTURA VEGETAL 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado;

Observações

PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS E PLANTIO DE GRAMADOS EM DIVERSA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2898257/2022
01/04/2022, 08:53
7D31W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7D31W

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DNA Consultoria e Serviços LTDA** inscrita sob CNPJ: 30.256.555/0001-60, inscrita no CREA MG sob nº 76.801, através de seus Responsáveis Técnicos: ANA CAROLINA CUNHA REIS ENGª CIVIL - CREA MG 250.333/D, CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS - ENGª AGRÔNOMA - CREA MG 97319/D e MATHEUS MOREIRA DA COSTA – ENGº CIVIL CREA MG 256379/D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, estabelecido a Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – CEP: 35.860-000, CNPJ: **18.303.156/0001-07:**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Objeto do Contrato:** Execução de Serviço de Manutenção em Praças, Parques e Unidades de Conservação.
2. **Nº do Contrato/ATA: ARP 022/2020**
3. **Endereço do Contratante:** Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000.
4. **Local da Obra:** Diversas ruas e bairros - Conceição do Mato Dentro/MG.
5. **Empresa Contratada:** DNA Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 30.256.555/0001-60.
6. **Endereço da Contratada:** Rua Manoel Alves Nº 126, sala 203 - Centro – Contagem/MG CEP: 32041-400.
7. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ: 18.303.156/0001-07.
8. **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ: 18.303.156/0001-07.
9. **Profissionais:**
   ANA CAROLINA CUNHA REIS - ENGª CIVIL CREA MG 250.333/D – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
   CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS - ENGª AGRÔNOMA CREA MG 97319/D – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
   MATHEUS MOREIRA DA COSTA – ENGº CIVIL CREA MG 256379/D – RESPONSÁVEL TÉCNICO.
10. **Período de Participação nos Serviços: 11/03/2021 a 28/03/2022.**
11. **Serviços executados:**

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

Conforme planilha:

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

BDI	29,97%	SERVIÇO		QUANTIDADES
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATO
1	.	SERVIÇOS PRELIMINARES	.	.
1.1	IIO-PLA-010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA	UNID.	1,00
1.2	MOB-DES-005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	VB	2,00
1.3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320,00
1.4	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24,00
1.5	IIO-SAN-005	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	UNID/MÊS	96,00
2	.	EXECUÇÃO DE BASE E MOVIMENTO DE TERRA	.	.
2.1	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	3.000,00
2.2	OBR-VIA-125	RUGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	20.000,00
2.3	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M³	2.000,00
2.4	TER-ESC-055	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M³	1.000,00
2.5	TER-COR-005	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M³	5.000,00
2.6	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M³	10.000,00
2.7	TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	3.000,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

2.8	TER-ESC-015	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	20.000,00
2.9	OBR-VIA-335	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM	M3KM	90.000,00
2.10	TER-REG-005	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	2.000,00
2.11	TER-REG-015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	2.000,00
3	.	**CALÇAMENTO E ESTRUTURA**	.	.
3.1	OBR-VIA-200	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS DO MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO; EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA ALVENARIA POLIÉDRICA	M²	2000,00
3.2	DRE-SAR-020	GUIA DE MEIO-FIO (10X15X22)CM E SARJETA (30X10)CM COM INCLINAÇÃO DE 10%, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	500,00
3.3	REV-PST-010	REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ APLICADO EM PAREDE (40X40CM), ESP. 2CM, ACABAMENTO NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, ALTURA MÁXIMA DE 3M PARA APLICAÇÃO DA PEDRA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2000,00
3.4	FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	250,00
3.5	SEE-FUN-010	CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPA, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPA, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	50,00
3.6	SEE-EST-005	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	50,00
3.7	URB-PAS-005	PASSEIO DE CONCRETO E=8CM, FCK =15MPA	M²	2000,00
3.8	DRE-DES-005	DESCIDA D´ÁGUA TIPO DEGRAU DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	100,00
3.9	ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA E ARMAÇÃO E = 15 CM	M²	2000,00
3.10	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M³	100,00
3.11	SER-COR-010	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	200,00
4	.	**MÃO DE OBRA**	.	.
4.1	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.2	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00
4.3	MAO-OFC-020	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.4	MAO-AJD-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00
4.5	MAO-OFC-035	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.6	MAO-AJD-015	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	26400,00
4.7	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.8	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.8	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640,00
4.8	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

5	.	LIMPEZA DA OBRA, PAISAGISMO E CERCAMENTO	.	.
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	10000,00
5.2	PAI-COV-005	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES H MÍN. = 1,80 M COM COVA 60 X 60 X 60 CM, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID.	1000,00
5.3	IIO-CER-025	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO	M	10000,00
5.4	RO-41781	ARBORIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MUDA ((EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MUDA)	UNID.	1000,00
5.5	PAI-GRA-015	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	5000,00
5.6	CER-MOU-020	CERCA DE MOURÃO H = 2,80 M - MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO PONTA VIRADA A CADA 2,50 M, 3 FIOS DE ARAME FARPADO E TELA GALVANIZADA # 2" FIO 12, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	1000,00
6	.	EQUIPAMENTOS	.	.
6.1	S932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1996,80
6.2	S934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	499,20
6.3	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SE M/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	1996,80
6.4	S869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/ 2014	CHI	499,20
6.5	S875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍ CHP C 82,27Q. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1996,80
6.6	S877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M 3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	499,20
6.7	ED-51128	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³xKM	36000,00
7	.	PARTE CIVIL	.	.
7.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	195,17
7.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	51,20
7.3	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	115,62
7.4	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	M	128,00
7.5	ED-50162	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M2	32,74
7.6	ED-49749	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 M	M	52,20

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

7.7	73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	179,05
7.8	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	5,20
7.9	ED-50722	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO COMERCIAL, DIMENSÃO DA PEÇA (10X10CM), PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	10,00
7.10	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	227,05
7.11	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	227,05
7.12	ED-50532	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	42,88
7.13	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	42,88
7.14	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	227,05
7.15	ED-50827	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	470,00
7.16	ED-51101	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	69,12
7.17	ED-48333	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM	M2	2,94
7.18	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	8,10
7.19	ED-48513	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	32,92
7.20	ED-49653	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	11,42
7.21	ED-48456	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	32,92
7.22	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,69
7.23	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	428,92
7.24	ED-50843	PILARETE DE CONCRETO 17 X 20 CM CONCRETO 20 MPA, APARENTE NA FACE EXTERNA , INCLUSIVE FORMA E AÇO, EM GUARDA - CORPO NAS CIRCULAÇÕES	M3	3,80
7.25	ED-48318	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	5,38
7.26	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	352,64
7.27	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	24,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

7.28	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	24,00
7.29	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	5000,00
7.30	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	5000,00
7.31	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	227,05
7.32	ED-9320	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	169,20
7.33	ED-50703	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	2393,00
7.34	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,00
7.35	ED-50848	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	41,04
7.36	MERCADO	BIOMANTA PARA APLICAÇÃO EM TALUDE	M2	4000,00
7.37	ED-50943	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	30,00
7.38	ED-50946	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	30,00
7.39	ED-50227	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	U	1,00
7.40	ED-50228	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	U	3,00
7.41	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UN	3,00
7.42	ED-13342	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	3,00
7.43	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	238,64
7.44	ED-49570	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	U	2,00

Conceição do Mato Dentro, 29 de Março de 2022.

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

MARCELO ELOÍSIO JESUS
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, Transporte e Gestão Urbana.
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2976085/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221679848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**
Endereço do contratante: RUA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N Nº: 200
Complemento: PRAÇA PCA TANCREDO NEVES Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Contrato: 008/2022 Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R$ 8.839.198,41 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N Nº: 200
Complemento: PRAÇA PCA TANCREDO NEVES Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Coordenadas Geográficas: -19.941412, -44.077032
Data de início: 03/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE CONTAGEM CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE CONTAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2976085/2023
05/01/2023, 10:14
BW6ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BW6ay

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA 004/2021
CONTRATADA: GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI/ CNPJ 04.440.422/00001-39
OBJETO: "MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE, MUNICIPIO DE CONTAGEM"

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 até a presente data.

Atestamos para os devidos fins que a empresa GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 04.440.422/00001-39, com sede na Rua São Lucas, nº 307, Água Branca, Contagem/MG, vem executando o CA 008/2022 desde 03/01/2022, mediante o acompanhamento dos responsáveis técnicos JOSE AUGUSTO VILELA FARIA, RNP 1404994408, RICARDO GENESES GINTIJO RODRIGUES, RNP 1420045172 e CAROLINA DINIZ ALVES DE SANTOS, RNP 1404640428, cujas especificações do objeto contido no Termo de Referência constitui os seguintes serviços, bem como os quantitativos medidos em anexo:

- Execução de serviços de recuperação, conservação, revitalização e paisagismo em praças, parques, jardins e canteiros, incluindo:
- Serviços de demolições
- Serviços de transporte;
- Serviços de remoção;
- Supressão de arvore;
- Serviços de escavação e compactação;
- Execução de pisos e alvenarias;
- Recuperação das instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de irrigação;
- Recuperação de alambrados;
- Recuperação de bancos de alvenaria e madeira;
- Revitalização de pinturas;
- Recuperação de grades e cercas;
- Fornecimento de conjuntos de mesas para jogos, bancos e equipamentos de playground;
- Fornecimento e plantio de grama, árvores, plantas ornamentais, fornecimento e instalação de lixeiras e serviços complementares.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

A execução do contrato vem sendo realizada mediante o acompanhamento dos responsáveis técnicos JOSE AUGUSTO VILELA FARIA, RNP 1404994408, RICARDO GENESES GINTIJO RODRIGUES, RNP 1420045172 e CAROLINA DINIZ ALVES DE SANTOS, RNP 1404640428

A contratada vem mantendo cumprimento do objeto contratual, todavia com ressalvas, notadamente pelo atraso na execução de ordens de serviços bem como execução e ou emprego de material diverso, conforme Notificações de Ocorrências nºs 02;03;04;05;06;07 expedidas.

Em anexo, os quantitativos medidos e executados até novembro de 2022.

Contagem, 28 de dezembro de 2022.

Lindomar Diamantino Segundo
Subsecretário de Parques, Parques e Áreas Verdes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO QUANTITATIVOS EXECUTADOS			MEDIÇÃO
BOLETIM DE MEDIÇÃO			01/11/2022
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.			ACUMULADO
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1	MOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	4,00
2	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO	MÊS	10,33
3	INSTALAÇÕES PARA CONTAINERS TIPO ESCRITORIO	UN	1,00
4	VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MÊS	10,33
5	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER VESTIARIO C/BANCO E ARMÁRIO	UN	1,00
6	REFEITORIO	MÊS	10,33
7	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER REFEITORIO	UN	1,00
8	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	10,33
9	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 42 - Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf (82/126)
Impresso em: 19/11/2023, às 14:50.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

10	CAIXA DÁGUA DE 1000L PARA ABASTECIMENTO DE CONTAINERS	UN	1,00
11	PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	UN	1,00
12	PADRAO COPASA KIT CAVALTE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	1,00
13	TUBO PVC D= 100 MM	M	13,00
14	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXOES D=25MM (3/4")	M	10,00
15	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNXMÊS	36,00
16	COMPENSADO 10MM FIXAÇAO ENTERRADA COM INFORME PBH	M	316,00
17	PROTEÇAO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	387,58
18	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	245,00
19	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MÊS	12,00
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
20	REMOÇAO DE TELHA INCL. EMPILHAMENTO METALICA OU PVC	M2	22,50
21	REMOÇAO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO DE CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA OU PVC	M	8,00
22	REMOÇAO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	8,00
23	DEMOLIÇAO DE REVESTIMENTO INCL. AFASTAMENTO DE REBOCO	M2	18,40
24	DEMOLIÇAO DE PISO INCL. AFASTAMENTO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	134,36
25	DEMOLIÇAO DE PISO INCL. AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	0,50
26	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	793,88
27	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMATICO	M2	744,98
28	CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	883,61
29	DEMOLIÇAO DE CONCRETO INCL. AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL	M3	39,63
30	REMOÇAO DE PEÇAS DIVERSAS FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	2,00
31	REMOÇAO DE CERCA E ALAMBRADO ALAMBRADO	M2	246,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

32	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,0 M	M3	279,97
33	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	165,52
34	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO DMT>5 KM	M3KM	2.333,57
	TRABALHOS EM TERRA		
35	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	85.001,49
36	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA, RASTELAMENTO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	883.530,77
37	ESCAVAÇAO MECANICA INCL. TRANSPORTE ATE 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	28,00
38	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	32,30
39	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MECANICA	M3	73,35
40	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M3KM	977,10
41	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M3	49,51
42	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	48,75
43	ESCAVAÇAO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	73,83
44	ESCAVAÇAO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1.5 M	M3	6,25
45	REATERRO DE VALA MANUAL	M3	33,47
46	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	1.418,53
	FORMAS E ESTRUTURAS		
47	FORMA INCL. DESFORMA E LIMPEZA FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M2	11,33
48	ARMAÇAO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇAO AÇO CA-50 OU CA-60	KG	47,54
49	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇAO E ADENSAMENTO FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	6,09
50	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇAO E ADENSAMENTO FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	1,01
51	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	5,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

52	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 15 CM, A REVESTIR	M2	5,81
53	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 20 CM, A REVESTIR	M2	18,76
54	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇAO	M2	59,22
	COBERTURAS E FORRO		
55	PEÇAS P/ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 13,5 X 5,5CM	M	15,00
56	PEÇAS P/ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 10,5 X 5,5CM	M	6,00
57	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 , DES= 33 CM	M	16,00
	INSTALAÇAO HIDRO-SANITARIA		
58	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 D= 20 MM (1/2")	M	50,00
59	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 D= 25 MM (3/4")	M	3,00
60	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, D= 100 MM	M	4,00
61	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, D= 150 MM	M	60,10
62	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2"FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	1,00
63	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2"	UN	11,00
64	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
65	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 1/2" DECA	UN	3,00
66	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 3/4" DECA	UN	1,00
67	LOUÇA BRANCA (22LTS) C/COLUNA CELITE / EQUIVALENTE	UN	1,00
68	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP 25 X 25 X 25 CM	UN	1,00
69	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP 40 X 40 X 30 CM	UN	1,00
70	CAIXA SIFONADA DE ALVEN.TAMPA CONCRETO PAD.SUDECAP TIPO 1 60 X 40 X 60 CM	UN	1,00
	INSTALAÇAO ELETRICA		
71	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00
72	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR C/SAIDAS 202X202X102MM CPS-20	UN	1,00
73	CAIXA TIPO ZA PASSEIO COM TAMPA ARTICULADA 28X28X40 CM	UN	1,00
74	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	UN	1,00
75	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 6,0 MM2, 750V	M	420,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

76	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINI0 2X18W COMPLETA 60CM (LAMPADA LED E SOQUETE)	CJ	2,00
77	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	25,00
78	LÂMPADA MILHO LED 9W 800 LUMENS BASE E27	UN	22,00
	ESQUADRIA DE MADEIRA, SERRALHERIA, REVESTIMENTO E PISOS		
79	GUARDA-CORPO E CORRIMAO TIPO B- BARRAS DE AÇO	M	37,60
80	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,40
81	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	492,65
82	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	90,13
83	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20 CM, NA COR NATURAL	M2	1,92
84	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	7,09
85	PISO DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO PRENSADO TIPO MORGAN	M2	39,66
86	PISO DE CONCRETO (PATIO) CONC.10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	345,80
87	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	1.242,37
88	PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	M2	0,05
89	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	M2	6,00
90	PINTURA LATEX PVA EXCLUSIVE SELADOR (SEM FUNDO) EXCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	30,33
91	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	590,09
92	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	3,00
93	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	329,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

94	PINTURA DE DEMARCAÇAO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M	128,00
95	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	8.508,98
96	BANCOS E MESAS BANCO PRE-MOLDADO CONCRETO 45X150X45CM PREMO/EQUIVALENTE	UN	13,00
97	BANCOS E MESAS CONJUNTO DE MESA E 2 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	CJ	2,00
98	BANCOS E MESAS BANCO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO L=50CM E H= 40CM	M	2,00
99	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCL. ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00
	DRENAGEM, URBANIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
100	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCL. DESFORMA	M2	60,00
101	CANALETA PADRAO SUDECAP TIPO 2 D= 200 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO E GRELHA	M	26,00
102	CORDAO DE TIJOLOS MACIÇOS CUTELO CHAPISCADOS	M	0,45
103	CORDAO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 C/ BASE	M	240,01
104	REMOÇAO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	32,00
105	PISO DE CONCRETO (PATIO) CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM	M2	1.397,21
106	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO AREIA	M3	12,00
107	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12	M2	583,12
108	GRAMACAO, INCL. PLANTIO GRAMA SAO CARLOS AXONOPUS COMPRESSUS	M2	457,20
109	GRAMACAO, INCL. PLANTIO GRAMA ESMERALDA WILD ZOYSIA	M2	5.157,64
110	PREPARO DE COVAS, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MUDA DE FORRAçAO	M2	8,19
111	FORNECIMENTO DE MATERIAL : TERRA VEGETAL	M3	23,44
112	FORNECIMENTO DE MATERIAL : ADUBO ORGANICO	M3	3,61
113	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: ADUBO MINERAL 10-10-10	KG	38,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

114	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	38,37
115	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: CALCAREO DOLOMITICO (ACIMA DE 1T)	KG	64,46
116	LIXEIRA TIPO 5-METALICA INDIVIDUAL BASCULAVEL OVAL 38L	UN	35,00
117	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	10.339,19
118	CAMINHÃO PIPA, 10.000 LITROS INCL. MOTORISTA E 01 AJUDANTE	MÊS	10,00
119	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	12.106,54
120	EQUIPE PARA SERVISOS DIVERSOS	MÊS	10,33
	120-1 PODAS DE ÁRVORES	UN	615,00
	120-2 SUPRESSÕES DE ÁRVORES	UM	221,00
	120-3 RECUPERAÇÃO DE CERCAS	M	2.123,00
121	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL	MÊS	160,00
122	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MÊS	30,66
123	GASOLINA	L	6.816,60
124	REPARO E REVITALIZAÇAO PREVENTIVO DE FONTES (MÊS)	MÊS	10,00
125	REPARO E REVITALIZAÇÃO PREVENTIVO ACADEMIAS DA CIDADE	MÊS	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 42_Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf (88/126)
Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2948150/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221413573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 13/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **rt construçoes e serviços ltda** CPF/CNPJ: **25.279.944/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ARQUITETO RAFFAELLO BERTI Nº: 40
Complemento: Bairro: MANGABEIRAS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30210120
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 155.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA rodovia do morro da garça km 008 Nº: S/N
Complemento: zona rural Bairro: zona rural
Cidade: MORRO DA GARÇA UF: MG CEP: 35798000
Coordenadas Geográficas: -18.543461, -44.602029
Data de início: 18/07/2022 Conclusão efetiva: 22/08/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: rt construçoes e serviços ltda CPF/CNPJ: 25.279.944/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 49 - Execução de obra 25.0000 hectare;

Observações

Atividade de destocamento transplantio poda, supressão capina e roçada de 25 ha na estancia são judas tadeu km 008 rodovia du morro da garça cep 35798-000.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2948150/2022
13/09/2022, 14:04
yDbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yDbZ7

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins , que a empresa Gontijo-Serviços, Locação e Construções Eireli CNPJ.:04.440.422/0001-39ENDEREÇO : Rua São Lucas n°347 , Bairro Agua Branca , Contagem , MG cep 32.371-110, e através de seu responsavel técnico o Engenheira Agronoma Carolina Alves de Souza Santos CREA 97319-D , executou para a empresa RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ.:25.279.944/0001-70 , situada a Rua Arquiteto Rafaelo Berti 40 , bairro Mangabeiras , Belo Horizonte , Minas Gerais a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTOCAMENTO , TRANSPLANTIO , PODA , SUPRESSÃO , CAPINA , ROÇADA , VARREÇÃO E LIMPEZA com área igual a 250.000m² situada a ESTANCIA SÃO JUDAS TADEU KM008 ROD. DO MORRO DA GARÇA MG CEP 35.798-000 no período de 18 DE JULHO DE 2022 a 22 DE AGOSTO DE 2022

1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3
2	**ROÇADA MECANIZADA**		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	250.000
2.2	PODA SIMPLES E LIMPEZA DAS ARVORES (NEEN)	M2	250.000
2.3	CORTE E PODA UTILIZANDO MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UNID	4.413
3	**CAPINA**		
3.1	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	42.650
4	**DESTOCAMENTO**		
4.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	M2	7.327
5	**PODA , LIMPEZA E VARREÇÃO**		
5.1	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20 M	M2	250.000
5.2	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	M²	250.000
5.3	VARREÇÃO , LIMPEZA E COLETA DE LIXO NO PASSEIO E SARGETA DO PERIMETRO LINDEIRO A RODOVIA	M²	42.512
5.4	PODA E LIMPEZA SIMPLES EM NEEM	UN	2.380
5.5	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	482
5.6	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	227
5.7	CORTE E PODA UTILIZANDO MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UN	244

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RUA ARQUITETO RAFAELO BERT Nº40 MANGABEIRAS , BH MG
TELEFONE 31 3281 46 93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948150/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 2948150/2022
08/01/2023, 11:03
Chave de Impressão: yDbZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e contém 2 folhas

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

6	**SUPRESSÃO DE ARVORES (NEEN)**		
6.1	SUPRESSAO DE ARVORE SUP. ARVORE PEQ. PORTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LENHA	UN	147
6.2	SUPRESSAO DE ARVORE SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	118
6.3	SUPRESSAO DE ARVORE SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	15
7	**TRANSPLANTIO DE ARVORES (NEEN)**		
7.1	TRANSPLANTIO DE ARVORE PEQUENO PORTE (ATE 3M)INCLUSIVE PODA	UN	13
7.2	TRANSPLANTIO DE ARVORE MEDIO PORTE INCLUSIVE PODA	UN	3

Declaramos que a empresa atendeu as metas dos serviços prestados , cumprindo as obrigações dentro do prazo e condições contratuais estabelecidos nada havendo até a presente data em nossos arquivos que desabone a execução dos serviços realizados e todos os equipamentos e materiais relacionados acima foram fornecidos e instalados obedecendo as Normas da ABNT de cada produto, com garantia de 5 anos .

Contagem , 22 DE AGOSTO DE 2022

Edmar dos Anjos Rodrigues
Sócio Gerente
CPF:942.862.306-78

25.279.944/0001-70
RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R. Arquiteto Rafaelo Bert, 40
B. Mangabeiras - CEP 30210-120
BELO HORIZONTE MG
Tel.: (31) 3419-9200

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
25.279.944/0001-70

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RUA ARQUITETO RAFAELO BERT Nº40 MANGABEIRAS , BH MG
TELEFONE 31 3281 46 93

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948150/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 2948150/2022
08/01/2023, 11:03
Chave de Impressão: yDbZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Exe** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA SUCESSORA DE GMP CONSTRUCOES EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:33
c609w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c609w

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 179/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 104/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1.100,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHI	549,20
2.5	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800031273Z E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

PREFEITURA DE VESPASIANO

3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	133.000,00
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	849.785,11
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	42.273,48
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.100,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	513,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.100,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	568,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	**Coleta de entulho, inclusive carga manual e transporte para dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 04 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 960,00m3 x densidade de 1,50 = 1.440,00 toneladas/mês.**	**Ton.**	**10.800,00**
02	**Varrição manual (50%) e mecanizada (50%) de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final.**	**Km.**	**41.050,35**

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 08 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista, 01 (um) operador de mini carregadeira (BOB-CAT) e 01 (um) auxiliar administrativo.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
CEP 33.200-000 VESPASIANO MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR .

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.
Período de Execução: 15/05/2020 a 31/12/2020.

Vespasiano (MG), 29 de setembro de 2022.

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
VESPASIANO MG CEP: 33.200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800031273? E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.
Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221273859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 24/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Número da ART: **MG20231822922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 23/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSINADO EM 23/11/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:24
5YdAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YdAb

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, que os serviços estão em andamento e que até o momento executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E AREAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO– MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 212/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 127/2021 do Pregão PRG nº 047/2021 do Registro de Preços nº 050/2021 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINSTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	532,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	84,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	17,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	242.863,22
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	228.035,99
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	647.823,35
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	102.419,52
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	15,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHP	1.485,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHI	344,08
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	361.868,90

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Limpeza de lagoa e córregos em áreas secas e alagadas, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade da lagoa de 708,75m x 04 vezes por mês = 2.825m/mês sendo o espelho D'água de 11.189m2 x 04 vezes por mês= 44.739,60m2/mês e os córregos de 2.850m2 por mês	M2	380.716,80
02	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 1.440,00m3 x densidade de 1,50 = 2.160,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	21.120,00
03	Limpeza de boca de lobo, incl. remoção dos resíduos para destinação final	unidade	120,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	21.120,00
05	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 1615km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	12.920,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 02 (Dois) Encarregado de Turma, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 10 (dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 12 (doze) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 04 (Quatro) Motorista, 01 (Um) Operador de Retro escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2), 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução: 23/05/2022 a 22/01/2023.

Vespasiano (MG), 27 de janeiro de 2023.

Valdecy Alves Rocha

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20253630385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R$ 192.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 121.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9375.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 75000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 875.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 25000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4488.00 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 165.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 132.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 01º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.

Número da ART: **MG20253630006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 19/01/2021
Valor do contrato: R$ 770.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 19/01/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 486.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 54.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 5000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 18403.80 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 660.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 528.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da ART: **MG20253630791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 05/10/2021
Valor do contrato: R$ 901.367,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 05/10/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 700.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 138.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 17.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 209790.43 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 90579.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 712155.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 95897.27 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 232565.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 21991.20 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4956.62 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 350.98 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Z0AxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0AxW

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802974/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006346037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 1.589.000,00 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.589.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802974/2021
14/05/2021, 11:06
YBZ00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBZ00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 104/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Ata de Registro nº 178/2019, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.588.999,98 - Data do Contrato: 06/12/2019.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.409.388,08
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 09/12/2019 a 05/12/2020.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	891,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	99,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP	1.200,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA)	CHI	975,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	12,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	190.023,60
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	270.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.700.000,00
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M2	7.231,72
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS)	M2	6.839,77
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.200,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	975,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.200,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	975,00

Mariana (MG), 30 de Abril de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 178/2019
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3028880/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3028880/2023
28/06/2023, 10:22
9bbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bbW0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 039/2021, PRC 185/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 150/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.316.105,00 - Data do Contrato: 15/07/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 841.302,91
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/07/2021 a 14/07/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 06 (Seis) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 04 (quatro) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	11,50
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.000,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.380,00
2.2	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	920,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO	CHP.	1.380,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHI DIURNO	CHI.	920,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**		
3.1	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.733.400,99

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 150/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3028880/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3028880/2023
29/06/2023, 15:18
Chave de Impressão: 9bbW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20232144724 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.751.274,21 E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA EM 29/12/2022 CITA O VALOR FINAL DE R$ 1.443.258,95.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3029048/2023
23/06/2023, 14:22
465D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 055/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 050/2020, PRC 165/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 019/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.751.274,21 - Data do Contrato: 15/02/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.443.258,95
Endereço dos Serviços: Diversos Locais na Sede e Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/02/2021 a 14/02/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 10 (Dez) Operadores de Ceifadeira, 02 (Quatro) Operadores de Soprador, 08 (Oito) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista e 01 (Um) Operador de Minicarregadeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.042,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	156,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	1.440,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	960,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.440,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	960,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	189.865,63
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	72.055,69
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.698.172,09
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	11.523,99
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS).	M2	7.511,65
4	**SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA EM CAMPOS DE FUTEBOL**		
4.1	DEMARCAÇÃO DE CAMPO COM CAL	M	7.127,44
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	1.439,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	959,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	1.439,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	959,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 019/2021

Página **2** de **2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800446/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2800446/2021
27/05/2021, 09:20
BWZaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWZaW

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAA DA CIDADE DE MARIANA/MG., em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 019/2020, PRC 041/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 04/12/2020 a 28/02/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 05 (Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

(Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	UNID.	3,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	37.497,30
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	49.997,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	299.997,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802165/2021
20/05/2021, 11:03
b0c59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b0c59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 003/2020, PRC 008/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 11/04/2020 a 11/08/2020.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3357-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	135,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	3,75
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	62.434,90
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	37.500,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	62.500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221745735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS** CPF/CNPJ: **18.272.401/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº: 2600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700640
Contrato: 017/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R$ 247.333,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM BRANCO UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 03/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
cxAwB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cxAwB

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS**		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.**		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços**: Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução**: 03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

Assinado digitalmente por EDSON VARGAS DIAS:05097072626
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34594675000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR BHDF AS, OU=JEM BRANCO, OU=presencial, OU=SERVIDOR PJ, CN=EDSON VARGAS DIAS:05097072626
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.05 13:59:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

www.amav.mg.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2750522601

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VICTOR MENEZES SOARES

1ª HABILITAÇÃO: 21/11/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/10/2000, CORONEL FABRICIANO, MG

4a DATA EMISSÃO: 15/02/2024

4b VALIDADE: 19/01/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG21896593 SSP MG

4d CPF: 144.540.166-58

5 Nº REGISTRO: 07372487510

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DORIMAR SOARES LIMA

WERLAINY OLIVEIRA MENEZES SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/01/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24436067817
MG655900713

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2750522601

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073724875<102<<<<<<<<<<<<
0010034M2901190BRA<<<<<<<<<<<8
VICTOR<<MENEZES<SOARES<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GMP CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
06.093.749/0001-07	30/12/2003	30/12/2003

Endereço Completo:

RUA CONTINENTAL 15 B - BAIRRO FAZENDINHA CEP 35425-092 - MARIANA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS, CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVICOS, LIMPEZA URBANA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS , ATIVIDADES DE PAISAGISMO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALVENARIA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 6.500.000,00 SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 6.500.000,00 SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES	R$ 6.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 17/07/2024

Número: 11843224

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2025 15:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001743238 e visualize a certidão)

25/422.412-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. - MG

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

CÍNTIA ARAÚJO RAMOS, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG nºM 9 182298 – SSP MG, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 043 952 306 01, nascida na data de 19 de Junho de 1979, residente e domiciliada à Rua Dr. Helvécio Arantes n.º 101 apto 604 Bairro Luxemburgo. – Belo Horizonte – M.G .. – CEP 30 380-465

GUSTAVO MENDES PRINCE, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nºMG 7642048 – SSP MG, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 037 911 876 94, nascido na data de 09 de Março de 1978, residente e domiciliado à Rua Amoroso costa n.º 60 Bairro São Bento – Belo horizonte – MG – CEP 30 350-570

Resolvem, de comum acordo constituir uma Sociedade Simples limitada, que se regerá pelo seguinte contrato social:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1 – A sociedade simples limitada operará sob a denominação de **G.M.P Sociedade Simples Ltda** e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula 2 – A sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Dr. Helvécio Arantes nº 101 apto 604, Bairro Luxemburgo, CEP 30 380-465, podendo abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3 – A Sociedade Simples Limitada tem por objeto social a prestação de serviços de atendimento e preenchimento de fichas cadastrais, separação e classificação de documentos através de relatórios, análise de contratos de terceiros, vedada a prática de atos dependentes de autorização e/ou registro em órgãos de classe.

Cláusula 4 – A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5 – O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios :

Cíntia Araújo Ramos	490 quotas	R$	490,00
Gustavo Mendes Prince	10 quotas	R$	10,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6 – As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, sendo que cada uma dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7 – A sociedade será administrada pela sócia **CÍNTIA ARAÚJO RAMOS**, denominada Sócia-gerente, com os mais amplos, especiais e necessários poderes de gerência e administração, para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando individualmente, todos os atos por mais especiais que sejam.

Cláusula 8 – É vedada à Sócia-gerente a concessão de avais e outras garantias a favor de terceiros, em negócios estranhos aos interesses da Sociedade, não se estendendo tal proibição aos concedidos às coligadas ou controladas.

Cláusula 9 – É lícito à Sócia-gerente delegar o uso da firma, por instrumento público ou particular, a(s) pessoa(s) de sua(s) confiança(s).

Cláusula 10 – A Sócia-gerente, quando desempenhando efetivamente suas atividades na sociedade, perceberá, mensalmente, pró-labore, cujo valor será fixado e reajustado de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO IV
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 11 – A cessão e transferência de quotas a terceiros somente será válida com a prévia e expressa autorização de quotistas representando a maioria do capital social, e desde que refletida em alteração deste Contrato Social.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 12 – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância das prescrições legais.

Cláusula 13 – Os lucros ou prejuízos apurados ao final de cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios, ou terão o destino que for determinado pelos sócios na mesma proporção que cada um tiver no capital da sociedade.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. - MG 2

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. - MG 3

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na legislação, ou por deliberação de quotistas, representando a maioria do capital social.

Cláusula 15 – A sociedade não se dissolverá nos casos de divergência, retirada, incapacidade ou falecimento de qualquer um dos sócios, ainda que neste último haja herdeiros menores não emancipados.

Cláusula 16 – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAPÍTULO VII
DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 17 – Os sócios declaram sob penas da lei que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou de qualquer natureza.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2003.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

.....
Cíntia Araujo Ramos

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

.....
Gustavo Mendes Prince

TESTEMUNHAS:

José Geraldo Amaral Gonçalves
Advogado . OAB-MG 28726

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AYM 24865
Selo de Fiscalização TYM 24866

.....
Nome: Yára Maria Mendes Prince
RG: M 88151

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) Cíntia Araujo Ramos, Gustavo Mendes Prince. Dou fé.
B. HORIZONTE MG 16 DEZ. 2003
Em test.º da verdade.
Antônio Daniel de Oliveira - Tabelião
Cássia Maria de Souza - Tabeliã Substituta
Jaberi Macaria de Oliveira - Tabelião Substituto
Vinicius Antônio S. Oliveira - Tabelião Substituto
Cláudia Alberto R. de Araújo - Tabeliã Substituta

.....
Nome: ERNESTINO ANTONIO RAMOS
RG nº: M-138044

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURíDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
G.M.P SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
REGISTRADO(A) sob o nº 115.980, no Livro A, em 30/12/2003.

Belo Horizonte, 30/12/2003. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$3,00 - Taxa Fiscalização: R$1,02 - Total: R$4,02

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE. - MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AWQ 84844

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213130616	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400042296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MARIANA
Local

16 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.425-8	MGP2400042296	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 144.540.166-58, nascido em 03/10/2000, residente e domiciliado na Rua Ibere Camargo, nº 31 –Bairro Palmeiras – CEP: 32412-215 – Ibirité.

Único sócio componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **" GMP CONSTRUÇÕES LTDA "** e com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindeia na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30690.760., inscrita no CNPJ sob o n° **06.093.749/0001-07**, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o n° **31213130616** . Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA- Neste ato, o endereço da sede passa a ser: Rua Continental , nº15-B , bairro: Fazendinha, município de Mariana /MG - CEP 35425-092

SEGUNDA –O objeto social passa a ser: Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de engenharia.

TERCEIRA- Em consequência das modificações ocorridas e constantes desta alteração contratual, os sócios decidem consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de " **GMP CONSTRUÇÕES LTDA** " com sua sede na : Rua Continental , nº15-B , bairro: Fazendinha, município de Mariana /MG - CEP 35425-092

§ primeiro A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo – CC (Lei n° 10.406, de 10/01/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R$ 6.500.000,00 (Seis Milhoes e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000,00 (Seis Milhoes e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, sendo estas distribuídas entre os sócios do seguinte modo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	(%)
VICTOR MENEZES SOARES	6.500.000,00	6.500.000,00	100%
TOTAL	6.500.000	6.500.000	**100%**

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

serviços de engenharia. A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2008 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

.

CLÁUSULA QUARTA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **VICTOR MENEZES SOARES**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio **VICTOR MENEZES SOARES**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzem os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio administrador , tem direito a uma retirada mensal a título de pro labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador **VICTOR MENEZES SOARES,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Mariana/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Mariana/ MG, 12 de janeiro de 2024.

_____

VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.425-8	MGP2400042296	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121313061-6 e protocolado sob o número 24/059.425-8 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429039, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/059.425-8.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

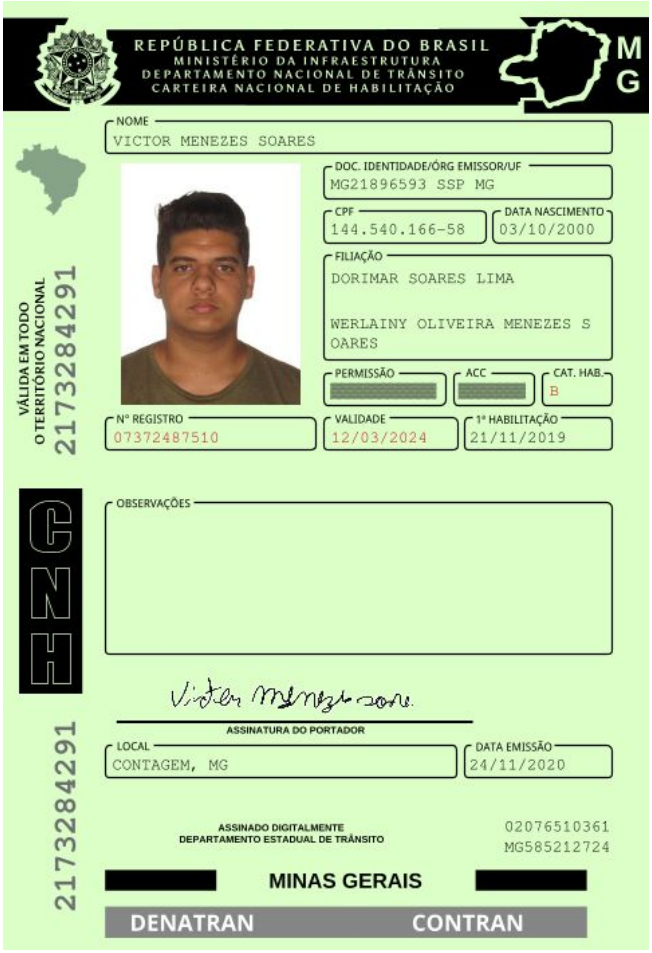
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:05 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2026.
Código de controle da certidão: **AF31.88AE.5B21.692A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.093.749/0001-07
Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R CONTINENTAL 15 B / FAZENDINHA / MARIANA / MG / 35425-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111222191438028269

Informação obtida em 26/11/2025 10:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/11/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34	CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONTINENTAL		NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: B,	BAIRRO: FAZENDINHA	CEP: 35425092
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000933151681

Proc. Administrativo 29- 081/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 23:21:52

Em anexo, segue a 1ª Ata de Análise Documental referente ao Credenciamento 013/2025.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

I_ATA_DE_ANALISE_DOCUMENTAL.pdf

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Processo Licitatório: 080/2025
Credenciamento: 013/2025
Inexigibilidade: 026/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Empresa: DIAMANTE ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.644.678/0001-63
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Diligenciar	Endereço divergente do cadastrado na plataforma, bem como do contrato social e cartão CNPJ. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Diligenciar	Endereço divergente do cadastrado na plataforma, bem como do contrato social e cartão CNPJ. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Diligenciar	Endereço divergente do cadastrado na plataforma, bem como do contrato social e cartão CNPJ. Prestar esclarecimento.
Atestado de Capacidade Técnica	Diligenciar	Apresentou apenas um atestado compatível com o objeto do Credenciamento. Gentileza apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores, que comprovem o fornecimento dos serviços constantes no atestado apresentado, tais como notas

		de empenho, contratos/notas fiscais, etc.
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Diligenciar	Não apresentou declaração indicando o Responsável Técnico para a execução do objeto. Gentileza apresentar o documento.
Declarações obrigatórias	Diligenciar	Não apresentou a Declaração de capacidade operacional ("capacidade declarada"), e não apresentou a Declaração de que manterá responsável técnico e operados habilitados cumprindo as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção, conforme exigido no edital. Gentileza apresentar.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se divergência entre o endereço constante nas CND's Estadual e Municipal, bem como no Comprovante de Regularidade do FGTS, e o endereço informado no CNPJ, contrato social e cadastro da plataforma. Assim, solicita-se esclarecimento formal quanto ao endereço correto, acompanhado de documento idôneo que comprove a informação atualizada, a fim de sanar a inconsistência identificada.

Adicionalmente, verificou-se que foi apresentado apenas um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do Credenciamento. Para adequada comprovação da experiência e da capacidade previamente instalada, solicita-se a apresentação de documentos complementares, tais como contratos, notas fiscais ou outros registros formais que demonstrem a efetiva execução dos serviços declarados no atestado.

Constatou-se também que, no campo destinado à indicação do responsável técnico, foi anexada apenas a CNH da representante legal, a qual, conforme o Contrato Social, possui poderes de administração. Entretanto, apesar de tal documento comprovar sua identificação, permanece obrigatória, conforme edital, a apresentação de declaração formal indicando quem exercerá a função de responsável técnico pela execução dos serviços. Solicita-se, portanto, a apresentação de declaração expressa, assinada pela representante legal, indicando o responsável técnico da empresa para este credenciamento, conforme item II da qualificação técnica previsto no edital.

Ademais, não foi apresentada a Declaração de capacidade operacional (“capacidade declarada”), tampouco a Declaração de que manterá responsável técnico e operadores habilitados cumprindo as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção. Solicita-se, portanto, a apresentação desses documentos, conforme exigido no edital.

Além disso, verificou-se divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Por fim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.538.154/0001-08
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Verificou-se divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve

ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.623.805/0001-42
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	Prestar esclarecimento quanto ao endereço.
Contrato Social	Regular	Prestar esclarecimento quanto ao endereço.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Prestar esclarecimento quanto ao endereço.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Prestar esclarecimento quanto ao endereço.
Atestado de Capacidade Técnica	Diligenciar	Gentileza apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores, que comprovem o fornecimento dos serviços constantes nos atestados apresentados, tais como notas de empenho, contratos/notas fiscais, etc.
Alvará de Funcionamento	Diligenciar	Considerando a divergência de endereços, apresentar protocolo ou comprovante de solicitação de atualização do Alvará junto ao município, ou outro documento oficial que comprove que o processo de regularização está em andamento.
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—

Declarações obrigatórias	Diligenciar	Todas as declarações estão divergentes do Credenciamento em questão no que diz respeito ao número do processo, número de credenciamento e número da inexigibilidade. Além do mais, não apresentou: Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Declaração de capacidade operacional ("capacidade declarada"); e a Declaração de estrutura e equipe técnica disponível apresentada não é compatível com o objeto do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Gentileza corrigir e apresentar documentação faltante.
Proposta de Credenciamento	Regular	—

Inicialmente, solicita-se esclarecimento formal acerca do endereço real e atual da empresa, tendo em vista a divergência entre o endereço constante no Contrato Social e no CNPJ, e aquele informado nas certidões fiscais apresentadas, bem como no cadastro realizado na plataforma eletrônica. A licitante deverá justificar expressamente o motivo pelo qual documentos como CND's e demais certidões permanecem vinculados ao endereço anterior, assim como explicar por que o cadastro na plataforma permanece incompatível com o endereço registrado no Contrato Social.

No tocante ao Alvará de Funcionamento, considerando que o documento apresentado encontra-se vinculado a endereço diverso daquele constante no Contrato Social, solicita-se a apresentação de protocolo de atualização do referido Alvará, emitido pelo Município, com data anterior ao cadastro da empresa no procedimento de credenciamento. Protocolos emitidos posteriormente à inscrição não serão considerados, por configurarem regularização extemporânea, não admitida nos termos do art. 64, §3º, da Lei 14.133/2021.

Constatou-se, ainda, que todas as declarações obrigatórias anexadas não se referem ao processo licitatório em questão, estando os números do credenciamento, do processo e da inexigibilidade divergentes daqueles previstos no presente certame. Ademais, não foram apresentadas as seguintes declarações exigidas no edital: (i) Declaração de que manterá

responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; (ii) Declaração de capacidade operacional ("capacidade declarada"); e (iii) a Declaração de estrutura e equipe técnica disponível apresentada não é compatível com o objeto do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Solicita-se, portanto, a apresentação dos documentos corretos e compatíveis com o processo em análise.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: SERV SOLUCOES LTDA
CNPJ: 30.082.835/0001-07
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Irregular	Atividade econômica incompatível com o objeto do Credenciamento.
Contrato Social	Irregular	Objeto social da empresa incompatível com o objeto do Credenciamento.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Prestar esclarecimento quanto ao endereço.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Prestar esclarecimento quanto ao endereço.
Atestado de Capacidade Técnica	Diligenciar	Gentileza apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores, que comprovem o fornecimento dos serviços constantes nos atestados apresentados, tais como notas de empenho, contratos/notas fiscais, etc.
Alvará de Funcionamento	Irregular	Atividade principal e secundária incompatível com o objeto do Credenciamento.

RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	A proposta apresentada em PDF indicou “valor total da contratação”, informação que não possui previsão no edital, que exige apenas a indicação da quantidade de equipes pretendidas, considerando que o valor unitário por equipe e total por mês, referenciado pelo CISREC.

Após análise da documentação apresentada pela empresa, verificou-se incompatibilidade entre o objeto social e as atividades econômicas registradas no CNPJ, em comparação ao objeto deste credenciamento, que exige a execução de serviços de limpeza urbana, capina, roçada, varrição e operação de equipamentos.

Conforme CNPJ anexado, a atividade principal da empresa é comércio varejista de informática, e suas atividades secundárias abrangem comércio geral, publicidade, serviços gráficos, eventos, locações e limpeza apenas em prédios e domicílios, não possuindo qualquer CNAE relacionado à limpeza urbana ou serviços correlatos, conforme exige o Edital.

O Contrato Social apresentado confirma a ausência de objeto social compatível, não contemplando serviços de limpeza urbana ou atividades equivalentes. Constatou-se, ainda, que o Alvará de Funcionamento apresentado não possui atividade principal ou secundária compatível com o objeto do credenciamento.

Adicionalmente, a proposta apresentada em PDF indicou “valor total da contratação”, informação que não possui previsão no edital, que exige apenas a indicação da quantidade de equipes pretendidas, considerando que o valor unitário é fixo e referenciado pelo CISREC.

Diante da ausência de pertinência entre o objeto da empresa e o objeto do credenciamento, bem como das inconsistências apresentadas, declara-se a empresa **INABILITADA**, nos termos dos requisitos editalícios aplicáveis.

Empresa: CONSTRUIR MW LTDA
CNPJ: 41.920.684/0001-27
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	Endereço divergente do contrato social. Prestar esclarecimento.
Contrato Social	Regular	Endereço divergente do cadastrado na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Endereço divergente do cadastrado na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	Endereço divergente do contrato social. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Endereço divergente do contrato social. Prestar esclarecimento.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Diligenciar	Apresentou documento vencido. Gentileza apresentar documento dentro da validade, ou protocolo ou comprovante de solicitação de atualização do Alvará junto ao município, ou outro documento oficial que comprove que o processo de regularização está em andamento.
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Diligenciar	Não apresentou a Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme exigido no edital. Gentileza apresentar.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma e anexada em PDF está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se divergência entre o endereço constante na última alteração do Contrato Social e o endereço informado nas demais certidões, bem como no cadastro da plataforma. Assim, solicita-se esclarecimento formal

quanto ao endereço correto, acompanhado de documento idôneo que comprove a informação atualizada, a fim de sanar a inconsistência identificada.

No tocante ao Alvará de Funcionamento, considerando que o documento apresentado encontra-se vencido, solicita-se a apresentação de documento dentro da validade ou, alternativamente, protocolo ou comprovante de solicitação de atualização do Alvará junto ao município, ou outro documento oficial que comprove que o processo de regularização está em andamento, com data anterior ao cadastro da empresa no procedimento de credenciamento. Protocolos emitidos posteriormente à inscrição não serão considerados, por configurarem regularização extemporânea, não admitida nos termos do art. 64, §3º, da Lei 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que não foi apresentada a Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme exigido no edital. Solicita-se a apresentação da referida declaração.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: JOR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 48.536.136/0001-47
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do

		parâmetro estabelecido no edital.

Verificou-se divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO
CNPJ: 22.454.801/0001-60
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Diligenciar	Apresentou documento vencido, gentileza atualizar.
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou CND Federal vencida. Diante disso, solicita-se a atualização do documento.

Adicionalmente, foi observada uma divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa.

Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: VIEIRA CAMPOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 33.737.103/0001-98
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Diligenciar	Apresentou documento vencido, gentileza atualizar.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Diligenciar	Todas as declarações estão divergentes do Credenciamento em questão no que diz respeito ao número do processo, número de credenciamento e número da inexigibilidade. Além do mais, não apresentou: Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Declaração de capacidade operacional ("capacidade declarada"); e Declaração de

		estrutura e equipe técnica disponível, conforme exigido no edital. Gentileza corrigir e apresentar documentação faltante.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	A proposta cadastrada na plataforma e a versão anexada em PDF encontram-se em desconformidade com o parâmetro estabelecido no edital. Ademais, a proposta em PDF refere-se a outro processo, apresentando número de processo, número de credenciamento e número de inexigibilidade divergentes do presente procedimento.

Constatou-se que a CND Municipal apresentada encontra-se vencida, razão pela qual se solicita a apresentação de documento atualizado.

Verificou-se, ainda, que todas as declarações anexadas divergem do presente credenciamento, apresentando número de processo, número de credenciamento e número da inexigibilidade distintos daqueles previstos neste certame. Ademais, não foram apresentadas as seguintes declarações obrigatórias: (i) Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; (ii) Declaração de capacidade operacional (“capacidade declarada”); e (iii) Declaração de estrutura e equipe técnica disponível, conforme exigido no edital. Solicita-se a apresentação das referidas declarações, devidamente corrigidas e compatíveis com o processo em análise.

No que se refere à proposta comercial, verificou-se que tanto a proposta cadastrada na plataforma quanto a versão anexada em PDF encontram-se em desconformidade com o parâmetro estabelecido no edital. No cadastro da plataforma, foi informado indevidamente o valor unitário por equipe (R$ 154.900,00), quando o edital determina que deve ser informada apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, considerando que o valor unitário é fixo e referenciado pelo CISREC. Além disso, a proposta em PDF apresenta valores arredondados e total global divergente do previsto, bem como consta vinculada a outro processo, com número de processo, número de credenciamento e número de inexigibilidade diferentes daqueles aplicáveis ao presente certame. Solicita-se a retificação integral da proposta, conforme determina o edital.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a

ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.213.016/0001-00
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	Endereço e razão social divergente do cadastrado na plataforma. Prestar esclarecimento.
Contrato Social	Regular	Endereço e razão social divergente do cadastrado na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	Razão social divergente da cadastrada na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Endereço e razão social divergente do cadastrado na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	Razão social divergente da cadastrada na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	Razão social divergente da cadastrada na plataforma. Prestar esclarecimento.
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Endereço e razão social divergente do cadastrado na plataforma. Prestar esclarecimento.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Diligenciar	O documento apresentado contém numeração de credenciamento divergente daquela correspondente ao presente processo. Solicita-se a devida retificação.
Declarações obrigatórias	Diligenciar	As declarações obrigatórias apresentadas encontram-se com numeração de processo e de credenciamento divergentes do presente procedimento.

		Solicita-se a devida retificação, com atenção individual a cada documento.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	A proposta em PDF, em seu cabeçalho, refere-se a outro processo, apresentando número de processo, número de credenciamento e número de inexigibilidade divergentes do presente procedimento. Gentileza retificar.

Inicialmente, solicita-se esclarecimento formal acerca da divergência existente entre a razão social e o endereço constantes no Contrato Social, no CNPJ e nas certidões fiscais apresentadas, em comparação à razão social e ao endereço informados no cadastro realizado na plataforma eletrônica. Observa-se que o cadastro da plataforma aparenta estar desatualizado em relação à última alteração contratual. Assim, solicita-se que a empresa esclareça expressamente tal inconsistência, a fim de que o registro documental fique correto e devidamente alinhado ao processo de credenciamento.

Verificou-se que a Declaração de Indicação do Responsável Técnico apresentada encontra-se com numeração de credenciamento divergente do processo em análise, motivo pelo qual se solicita sua devida retificação.

Constatou-se, igualmente, que as declarações obrigatórias anexadas também apresentam numeração incorreta, contendo número de processo, número de credenciamento e número da inexigibilidade distintos daqueles que correspondem ao presente certame. Solicita-se, portanto, a retificação de todas as declarações, com atenção individual a cada documento, a fim de assegurar conformidade com as exigências do edital.

No que se refere à proposta comercial, verificou-se que a proposta em PDF está vinculada a outro processo, apresentando em seu cabeçalho número de processo, número de credenciamento e número de inexigibilidade que não correspondem ao procedimento em curso. Solicita-se a correção do documento, com a inclusão da numeração correta.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA
CNPJ: 45.159.728/0001-07
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Diligenciar	Apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do credenciamento (serviços de limpeza urbana). O documento anexado refere-se a obra de construção civil, não atendendo à natureza do serviço exigido. Gentileza apresentar atestado adequado, acompanhado dos documentos complementares (contratos, notas fiscais, empenhos, etc.).
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Diligenciar	O documento de indicação do Responsável Técnico não se encontra assinado pelo representante legal da empresa. Solicita-se a devida assinatura e o envio do documento atualizado.
Declarações obrigatórias	Diligenciar	Nenhuma das declarações obrigatórias apresentadas está assinada pelo representante legal da empresa. Solicita-se a devida assinatura e o envio dos documentos atualizados. Ademais, não foi apresentada a Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme exigido no edital.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	A proposta cadastrada na plataforma encontra-se em desacordo com o parâmetro

		estabelecido no edital. Além disso, a proposta anexada em PDF não está assinada pelo representante legal. Solicita-se a apresentação da proposta retificada e devidamente assinada.

Verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado refere-se à execução de obra de construção civil, não sendo compatível com o objeto deste credenciamento, que exige comprovação de experiência em serviços de limpeza urbana (capina, roçada, varrição, limpeza de vias ou serviços de natureza similar). Solicita-se a apresentação de atestado compatível com o objeto, acompanhado de documentos complementares, tais como contratos, notas fiscais, empenhos, etc.

Constatou-se também que o documento de indicação do Responsável Técnico não se encontra assinado pelo representante legal. Solicita-se a apresentação da versão devidamente assinada, conforme determina o edital.

No tocante às declarações obrigatórias, verificou-se que nenhuma delas está assinada pelo representante legal da empresa, além de não ter sido apresentada a Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Solicita-se a assinatura e retificação das declarações, bem como a apresentação da documentação faltante, conforme exigido no edital.

Por fim, constatou-se que a proposta cadastrada na plataforma encontra-se em desacordo com o parâmetro estabelecido no edital, uma vez que foi informado indevidamente o valor total global, quando o correto é indicar apenas a quantidade de equipes pretendidas, considerando que o valor é fixo e referenciado pelo CISREC. Ademais, a proposta em PDF não está assinada pelo representante legal, razão pela qual se solicita a apresentação da proposta retificada, devidamente assinada e em conformidade com as exigências editalícias.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: TERRATEC AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.789.337/0001-80
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025

Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Diligenciar	Foi apresentada CND Municipal emitida em nome de pessoa física. Solicita-se a apresentação da certidão referente ao CNPJ da empresa participante do credenciamento.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	LRegular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Diligenciar	Composição de equipe declarada não atende à estrutura mínima obrigatória prevista no TR. Solicita-se retificação da declaração de capacidade operacional, bem como da declaração de estrutura operacional e logística, adequando-as às quantidades e funções exigidas.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma em desacordo com o edital: informou valor total global, quando o correto é indicar apenas a quantidade de equipes disponíveis. Proposta em PDF fora do modelo do Anexo IV. Solicita-se retificação conforme edital e inclusão da quantidade de equipes e do valor referenciado pelo CISREC.

Verificou-se que foi apresentada CND Municipal emitida em nome de pessoa física, o que não atende às exigências editalícias para comprovação de regularidade fiscal da pessoa jurídica participante. Solicita-se a apresentação da certidão emitida em nome do CNPJ da empresa inscrita no credenciamento.

Constatou-se, ainda, que a composição de equipe declarada não atende à estrutura mínima obrigatória prevista no Termo de Referência. Solicita-se a retificação da Declaração de Capacidade Operacional, bem como da Declaração de Estrutura Operacional e Logística, de modo a adequá-las integralmente às quantidades, funções e equipamentos exigidos no edital.

No que se refere à proposta, verificou-se divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Ademais, a proposta em PDF apresentada não segue o modelo obrigatório constante no Anexo IV do edital. Solicita-se, portanto, a retificação da proposta, com a indicação da quantidade de equipes e inclusão do valor referenciado pelo CISREC, em conformidade com o modelo oficial.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 13.087.862/0001-45
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Diligenciar	Declaração de capacidade operacional incompleta: não contempla auxiliares de

		serviços gerais, banheiro químico e demais itens obrigatórios do TR. Solicita-se retificação conforme composição mínima prevista.
Proposta de Credenciamento	Regular	—

Inicialmente, solicita-se esclarecimento formal acerca da divergência existente entre a razão social constante no Contrato Social, no CNPJ e nas certidões fiscais apresentadas, em comparação à razão social informada no cadastro realizado na plataforma eletrônica. Observa-se que o cadastro da plataforma aparenta estar desatualizado em relação à última alteração contratual. Assim, solicita-se que a empresa esclareça expressamente tal inconsistência, a fim de que o registro documental fique correto e devidamente alinhado ao processo de credenciamento.

Ademais, constatou-se que a Declaração de Capacidade Operacional/Estrutura Operacional e logística não reflete exatamente a composição mínima de equipe prevista no Termo de Referência. A declaração apresentada não contempla todos os itens obrigatórios, deixando de mencionar, entre outros, os auxiliares de serviços gerais e o banheiro químico com reboque. Solicita-se a retificação da declaração, adequando-a integralmente às exigências do TR.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: FHM COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.264.132/0001-06
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Diligenciar	Apresentou documento vencido, gentileza atualizar.
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Diligenciar	Gentileza apresentar documentos complementares, com quantidades e/ou valores

		que comprovem o fornecimento dos serviços constantes no atestado apresentado, tais como notas de empenho, contratos/notas fiscais, etc.
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	Não apresentou a Declaração de que manterá responsável técnico e operados habilitados cumprindo as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção, conforme exigido no edital. Gentileza apresentar.
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Verificou-se que a CND Federal apresentada encontra-se vencida. Solicita-se a apresentação do documento atualizado.

No tocante à comprovação de capacidade técnica, solicita-se a apresentação de documentos complementares ao atestado anexado, contendo quantidades e/ou valores que comprovem efetivamente a execução dos serviços nele declarados, tais como notas de empenho, contratos, notas fiscais, etc.

Constatou-se, ainda, a ausência da Declaração de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme exigido pelo edital. Solicita-se a apresentação da referida declaração.

No que se refere à proposta, verificou-se divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme estabelecido no edital, o valor dos serviços é fixo e referenciado pelo CISREC, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando exclusivamente a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência. Solicita-se, portanto, a retificação da proposta para adequação ao formato correto.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: M3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.025.447/0001-92
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Diligenciar	Apresentou documento vencido, gentileza atualizar.
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida. Diante disso, solicita-se a atualização do documento.

Adicionalmente, foi observada uma divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

Empresa: GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Responsável pela Análise: Aline Marçal

Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Diligenciar	Proposta cadastrada na plataforma está divergente do parâmetro estabelecido no edital.

Foi observada uma divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência.

Sendo assim, as inconsistências acima elencadas impedem, por ora, a conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos editalícios, razão pela qual se determina a **ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS**, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para que seja possível dar prosseguimento à análise do credenciamento.

---

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE MARCAL DE OLIVEIRA
Data: 02/12/2025 15:12:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matozinhos, 02 de dezembro de 2025.

Aline Marçal de Oliveira
Agente de Contratação - CISREC

Proc. Administrativo 30- 081/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 23:22:36

Em anexo, segue a 2ª Ata de Análise Documental referente ao Credenciamento 013/2025.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

II_ATA_DE_ANALISE_DOCUMENTAL.pdf

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO 013/2025

Processo Licitatório: 080/2025
Credenciamento: 013/2025
Inexigibilidade: 026/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

Empresa: DIAMANTE ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.644.678/0001-63
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Apresentado em diligência.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	Apresentado em diligência.
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	Apresentado em diligência.
Declarações obrigatórias	Regular	Apresentado em diligência.
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.538.154/0001-08
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.623.805/0001-42
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	Apresentado em diligência.
Contrato Social	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Apresentado em diligência.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	Apresentado em diligência.
Alvará de Funcionamento	Regular	Apresentado em diligência.
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	Apresentado em diligência.
Proposta de Credenciamento	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: SERV SOLUCOES LTDA
CNPJ: 30.082.835/0001-07
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Irregular	Não apresentou em diligência.
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Irregular	Não apresentou em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: CONSTRUIR MW LTDA
CNPJ: 41.920.684/0001-27
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	Apresentado em diligência.
Contrato Social	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Apresentado em diligência.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	Apresentado em diligência.

RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	Apresentado em diligência.
Proposta de Credenciamento	Irregular	Alterou proposta em PDF, mas manteve divergente dos parâmetros do edital a proposta cadastrada na plataforma. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: JOR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 48.536.136/0001-47
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO
CNPJ: 22.454.801/0001-60

Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Irregular	Após diligência, não apresentou CND Federal atualizada. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: VIEIRA CAMPOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 33.737.103/0001-98
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Irregular	Após diligência, não apresentou CND Municipal atualizada. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—

Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Irregular	Após diligência, não retificou as declarações que estavam incorretas e nem anexou as faltantes. A documentação poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Proposta de Credenciamento	Irregular	Após diligência, não retificou a proposta em PDF, bem como a cadastrada na plataforma. A documentação poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.213.016/0001-00
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	Apresentado em diligência.
Contrato Social	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	Apresentado em diligência.
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	Apresentado em diligência.
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	Apresentado em diligência.
Declarações obrigatórias	Regular	Apresentado em diligência.
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA
CNPJ: 45.159.728/0001-07
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Irregular	Não apresentou a documentação solicitada em diligência. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Irregular	Não apresentou a documentação solicitada em diligência. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Declarações obrigatórias	Irregular	Não foram apresentadas as declarações retificadas, conforme solicitado, bem como os documentos faltantes. Poderá ser apresentado na execução dos serviços, se for o caso.
Proposta de Credenciamento	Irregular	Após diligência, não retificou a proposta em PDF, bem como a cadastrada na plataforma. A documentação poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: TERRATEC AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.789.337/0001-80
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 01 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	Apresentado em diligência.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	Apresentado em diligência.
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 13.087.862/0001-45
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—

RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	Apresentado em diligência.
Proposta de Credenciamento	Regular	—

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: FHM COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.264.132/0001-06
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Irregular	Após diligência, não apresentou CND Municipal atualizada. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	Apresentado em diligência.
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Irregular	Após diligência, não apresentou a declaração solicitada. Poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.
Proposta de Credenciamento	Irregular	Após diligência, a proposta em PDF encontra-se em desacordo com o edital, bem como a cadastrada na plataforma. A documentação poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto

deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: M3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.025.447/0001-92
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	Apresentado em diligência.
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Irregular	Após diligência, a proposta cadastrada na plataforma permanece em desacordo com o edital. A retificação poderá ser apresentada na execução dos serviços, se for o caso.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, declara-se a empresa **HABILITADA COM RESSALVA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo e **os documentos faltantes poderão ser apresentados no momento da execução dos serviços.**

Empresa: GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—

Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Atestado de Capacidade Técnica	Regular	—
Alvará de Funcionamento	Regular	—
RT com comprovação de vínculo e experiência compatível com o objeto	Regular	—
Declarações obrigatórias	Regular	—
Proposta de Credenciamento	Regular	Apresentado em diligência.

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a **empresa atende** a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Empresa: SOLUCAO AMBIENTAL GESTAO & LOGISTICA LTDA
CNPJ: 14.578.375/0001-48
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

A empresa está **INABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto do credenciamento, uma vez que realizou a entrada de documentos para participação fora do prazo estabelecido no edital.

Empresa: MANSUR SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.026.389/0001-60
Responsável pela Análise: Aline Marçal
Dia da Avaliação: 05 de dezembro de 2025
Itens/Lotes: 01

A empresa está **INABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto do credenciamento, uma vez que realizou a entrada de documentos para participação fora do prazo estabelecido no edital.

---

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE MARCAL DE OLIVEIRA
Data: 08/12/2025 12:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matozinhos, 08 de dezembro de 2025.

Aline Marçal de Oliveira
Agente de Contratação - CISREC

Proc. Administrativo 31- 081/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 23:25:26

Segue em anexo a Ata do Credenciamento.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

ATA_DO_CREDENCIAMENTO.pdf

ATA DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 080/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 013/2025

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **10/11/2025 00:00** até o dia **04/12/2025 23:59**,foram realizados os procedimentos relativos ao presente **credenciamento**, Amparo legal no(a) **Lei 14.133/2021, Art. 79, I**.
Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações desta ata são **dinâmicas e podem sofrer mudanças** de acordo com as atualizações do processo e possíveis alterações das decisões por meio de recursos e contrarrazões. O resultado final do processo e suas informações serão consolidadas no fechamento e homologação do processo como um todo.

Data da publicação: 10/11/2025
Início do recebimento de documentos: 10/11/2025 00:00
Fim do recebimento de documentos: 04/12/2025 23:59

Descrição do objeto:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos

Solicitação	Resposta
Nome: SANDRA FERREIRA DOS SANTOS **Esclarecimento:** Segue documentação da empresa M3 engenharia 07_CND_TRABALHISTA_VALIDA_ATE_01-06-25.pdf Proposta_de_Credenciamento.pdf	**Nome:** **Resposta:**

Nome: RAFAELA XHIMENE DA SILVA **Esclarecimento:** Bom dia, segue a Federal em anexo conforme solicitado. CERTIDAO_FEDERAL_06_06_2026.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: João Marcos Castro Maciel **Esclarecimento:** Prezados, Boa tarde! Segue em anexo a documentação atualizada conforme solicitado. Proposta_atualizada.pdf CNPJ_03.pdf 03_CND_FGTS.pdf CONSTRUIR_MW_LTDA_05.pdf DECLARACAO.pdf Resposta-Inconsistencias.pdf CND_estadual.pdf CND_MUNICIPAL.pdf ALVARA_2025.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: francisco henrique maria **Esclarecimento:** Prezados, bom dia! Segue em anexo a documentação atualizada conforme solicitado. Foram encaminhados os seguintes arquivos: – Atestado de Capacidade Técnica com Documentos Complementares; – Indicação de responsável técnico pela execução dos serviços; – Comprovação de estrutura operacional e logística, em contrato; -- Declaração complementar; -- certidão simplificada e -- Proposta corrigida. Estão todos em um único arquivo. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, FHM COMERCIO LTDA. ilovepdf_merged_(50).pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Marcos Candido Romão **Esclarecimento:** Prezados, bom dia. Qual o motivo pela adoção do credenciamento? Uma vez que o credenciamento não traz competitividade e é usado para serviços cujo os preços são voláteis. O modelo mais adequado e que traria mais competição e o melhor preço à administração pública, não seria o pregão ou concorrência?	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Mariana olimpia ferreira lourenco **Esclarecimento:** declaracao DECLARACAO_(2).pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: PAULO ROBERTO TIMOTEO DE REZENDE **Esclarecimento:** SEGUE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO RETIFICADA .TERRATEC AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.789.337/0001-80 PROPOSTA_DE_CREDENCIAMENTO.pdf	**Nome:** **Resposta:**

Nome: Marcella Duarte Rodrigues **Esclarecimento:** Prezados, boa tarde! Segue em anexo a documentação atualizada conforme solicitado. Foram encaminhados os seguintes arquivos: Concretize – Resposta à Diligência Item 8 – Atestado de Capacidade Técnica com Documentos Complementares Item 11 – Declarações Obrigatórias Corrigidas Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Concretize Engenharia e Serviços LTDA. CONCRETIZE_-_Resposta_a_diligencia.pdf Item_11_-_Declaracoes_obrigatorias_corrigidas.pdf Item_8_-_Atestado_de_capacidade_tecnica_com_documentos_complementares.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: PAULO ROBERTO TIMOTEO DE REZENDE **Esclarecimento:** À Pregoeira / Comissão de Credenciamento, Em atenção à adoção de diligências determinada com fundamento no art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021, vimos apresentar os documentos retificados e devidamente ajustados às exigências editalícias. CND Municipal – Regularidade Fiscal: Conforme solicitado, segue anexa a Certidão Negativa Municipal emitida em nome do CNPJ da empresa, atendendo integralmente ao requisito de comprovação de regularidade fiscal da pessoa jurídica. Declaração de Capacidade Operacional e Declaração de Estrutura Operacional e Logística: Foram retificadas e ajustadas às quantidades, funções, equipes e equipamentos previstos no Termo de Referência, observando-se rigorosamente a estrutura mínima obrigatória exigida no edital. Proposta Comercial – Adequação ao Modelo do Anexo IV: A proposta foi reformulada para seguir fielmente o modelo obrigatório do Anexo IV, contendo: a quantidade de equipes que a empresa disponibilizará; o valor referenciado pelo CISREC conforme tabela fixa do Anexo I; a estrutura padronizada e exigida pelo edital. Ressaltamos que o cadastramento da proposta na plataforma eletrônica também foi realizado exclusivamente pela unidade de medida prevista – quantidade de equipes, conforme orientação editalícia. Dessa forma, todas as inconsistências previamente apontadas foram integralmente sanadas, possibilitando o regular prosseguimento da análise do credenciamento. Seguem anexas: CND Municipal válida e emitida em nome do CNPJ da empresa; Declaração de Capacidade Operacional retificada; Declaração de Estrutura Operacional e Logística retificada; Proposta comercial no modelo oficial (Anexo IV). Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, PAULO ROBERTO TIMOTEO DE REZENDE Representante Legal TERRATEC AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.789.337/0001-80 PROPOSTA_COMERCIAL.pdf CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf DECLARACAO_DE_CAPACIDADE_OPERACIONAL.pdf DECLARACAO_DE_ESTRUTURA_E_EQUIPE_TECNICA_DISPONIVEL.pdf	**Nome:** **Resposta:**

Nome: Lucas Costa Bosi **Esclarecimento:** Bom dia, como se dará a comprovação de estrutura operacional e logística? Fotos, NFs?	**Nome:** Aline Marçal de Oliveira **Resposta:** Prezado(a), A comprovação da estrutura operacional e logística poderá se dar por meio dos documentos apresentados na fase de habilitação, em especial o Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em condições compatíveis com o objeto do credenciamento. Esse documento, aliado à Declaração de Capacidade Operacional exigida no edital, é suficiente para demonstrar que a empresa dispõe de condições técnicas e logísticas adequadas. Caso necessário, a Administração poderá realizar diligência para confirmar as informações apresentadas, podendo solicitar documentos complementares, como fotos, notas fiscais ou contratos de locação, conforme previsto no edital. Atenciosamente,
Nome: Mariana olimpia ferreira lourenco **Esclarecimento:** Endereço atualizado mpdf_(6).pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Mariana olimpia ferreira lourenco **Esclarecimento:** declaração CamScanner_03-12-2025_15.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Mariana olimpia ferreira lourenco **Esclarecimento:** segue proposta proposta_.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Mariana olimpia ferreira lourenco **Esclarecimento:** segue Nfs NF_018-2022_AMAV_CAPINA.pdf NF_092-2022_AMAV.pdf NF_091-2022_AMAV.pdf NF_085-2022_AMAV.pdf NF_032-2022_AMAV_CAPINA.pdf nfse-27091-201800000000239-20181009150618714392 7.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Adelino Daniel C. Scarato **Esclarecimento:** A empresa IMPACTO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.087.862/0001-45, com sede à Av. Zaida Maria Serra Pacheco, nº 445, Bairro Jardim São Fernando, CEP 37.556-509, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. Adelino Daniel Coutinho Scarato, inscrito no CPF nº 070.587.476-10, vem por meio deste esclarecimento apresentar RESPOSTA À DILIGÊNCIA solicitada. DECLARACAO_NOVA.pdf	**Nome:** **Resposta:**

Nome: MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO AMARAL **Esclarecimento:** Prezados, bom dia! A PAVLIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.016/0001-00, com sede na Avenida Dom Orione, nº 220, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-020, neste ato representada por seu Administrador Marcos Vinícius Ribeiro do Amaral, vem, respeitosamente, apresentar RESPOSTA À DILIGÊNCIA, nos termos solicitados às fls. 13 e 14 da Ata de Análise Documental. RESPOSTA_DILIGENCIA.pdf DECLARACOES_PROPOSTA.pdf CRC_LICITARDIGITAL.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Mariana olimpia ferreira lourenco **Esclarecimento:** segue certidao do CREA, o endereço ja foi alterado na plataforma certidao_crea.pdf	**Nome:** **Resposta:**

Recursos e Contrarrazões

Não foi apresentado recursos e contrarrazões ao edital.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
10/11/2025 10:14:51	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2025
10/11/2025 10:14:51	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC
02/12/2025 15:15:43	**Atualizações do processo após publicação:** **Fim do recebimento de documentos** : (~~27/11/2025~~ > 04/12/2025)

02/12/2025 15:36:47	Prezados, Informamos que o prazo para recebimento de documentos e para ajustes nas propostas cadastradas na plataforma eletrônica foi prorrogado até o dia 04/12, às 23h59. A prorrogação se fez necessária em razão da divergência identificada na forma de cadastramento das propostas. Conforme estabelecido no edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Dessa forma, as empresas devem cadastrar apenas a quantidade de equipes que pretendem disponibilizar, conforme a unidade de medida prevista no Termo de Referência. Foram observadas inconsistências como: Cadastro de valor global; Cadastro de valor unitário por equipe; Indicação de quantidade integral de 94 equipes, mesmo quando a proposta em PDF informava capacidade para, por exemplo, apenas 10 equipes. Reforçamos que cada proponente deve informar exclusivamente o quantitativo de equipes que está apto a disponibilizar, dentro do limite de 94 equipes do credenciamento. Adicionalmente, comunicamos que a Ata de Análise Documental individual de cada empresa foi anexada no campo “Documentos Complementares” da plataforma. Solicitamos que todos se atentem às observações situadas logo abaixo da tabela de análise, pois nelas constam as diligências específicas aplicáveis a cada proponente. Por fim, destacamos que o prazo para correção da proposta cadastrada na plataforma e para resposta às diligências será igualmente até o dia 04/12, às 23h59.
02/12/2025 19:38:05	Prezados, Caso não seja possível enviar a documentação solicitada em diligência pelo meio comum, gentileza enviar no campo de esclarecimentos. Atenciosamente,
02/12/2025 20:56:28	Atenção, fornecedor: Retificando: Para fins de registro e rastreabilidade do processo, não substitua os documentos já anexados anteriormente. Toda a documentação solicitada em diligência deverá ser anexada exclusivamente no campo “Esclarecimentos”, de forma complementar, garantindo que os documentos originais permaneçam disponíveis para análise. A substituição de arquivos no campo padrão de anexos faz com que a documentação anterior seja sobrescrita e deixe de constar no processo, o que não é permitido. Portanto, anexe apenas no campo de Esclarecimentos todos os novos documentos solicitados, mantendo integralmente os arquivos já enviados. Atenciosamente,
03/12/2025 12:53:59	Prezados, Ressalta-se que os documentos solicitados deverão ser inseridos exclusivamente na plataforma Licitar Digital, no campo de "Esclarecimentos". Qualquer envio por e-mail será DESCONSIDERADO. Atenciosamente,
03/12/2025 16:07:44	Atenção: A proposta cadastrada diretamente na plataforma é a proposta válida para fins de distribuição do quantitativo de equipes. Portanto, é obrigatório que o campo de proposta na plataforma seja preenchido corretamente, informando apenas a quantidade de equipes que a empresa disponibilizará, conforme previsto no edital. O envio de um novo arquivo PDF não substitui a necessidade de corrigir o cadastro da proposta na plataforma. Assim, reiteramos: - Corrija a proposta no campo específico da plataforma; - Proposta em PDF não substitui o cadastro; - A distribuição de equipes será feita exclusivamente com base na proposta cadastrada na plataforma. Atenciosamente,
03/12/2025 19:09:19	AVISO IMPORTANTE! Alguns fornecedores estão substituindo o PDF da proposta quando, em determinadas diligências, o que se exige é alterar o cadastro da proposta diretamente na plataforma. - Para os fornecedores diligenciados quanto ao cadastro da proposta na plataforma (alteração da informação prestada no ato da inscrição no credenciamento): Para evitar novos equívocos, deverão entrar em contato com o suporte da plataforma Licitar Digital (a partir das 08h) para realizar a alteração correta no sistema. Para os fornecedores diligenciados apenas para corrigir a proposta em PDF: O novo arquivo deverá ser anexado somente no campo “Esclarecimentos”, sem substituir o PDF anteriormente enviado. Atenciosamente,
08/12/2025 11:26:29	Prezados, Foi encaminhado junto à plataforma a 2ª Ata de Análise Documental referente ao Credenciamento 013/2025. Vale ressaltar, conforme descrito na Ata, que os documentos faltantes terão sua apresentação obrigatória no momento da execução do serviço. Atenciosamente,
08/12/2025 12:27:45	Prezados, Foi encaminhado junto à plataforma o Despacho de Habilitação das empresas. Atenciosamente,

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
EQUIPE DE TRABALHO COMPOSTA POR 6 (SEIS) OPERADORES DE ROÇADEIRA/CAPINADORES 6 (SEIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS EPIS NECESSÁRIOS, 1 (UM) ENCARREGADO DE EQUIPE, 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, ADAPTADO COM CABINE EXTERNA, COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO CONTENDO O REFERIDO BANHEIRO QUÍMICO, CAMINHÃO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À SUA UTILIZAÇÃO, 6 (SEIS) ROÇADEIRAS COSTAIS COM MOTOR A GASOLINA DE 32CC INCLUINDO FORNECIMENTO DE GASOLINA E INSUMOS, FERRAMENTAS ADEQUADAS COMO ENXADA, CARRINHO DE MÃO, ANCINHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONES DE SINALIZAÇÃO, TELA/TAPUME PARA PROTEÇÃO DOS COLABORADORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM ATIVIDADE. RESSALTA-SE QUE A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E CARREGAMENTO DO MATERIAL EM CAMINHÃO, GARANTINDO SUA DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) HORAS. - **(Quantidade Total: 94,00 - Valor Unitário: 154.907,96)**			
AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	24.538.154/0001-08	Habilitado 08/12/2025	31,00
CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	04.623.805/0001-42	Habilitado 08/12/2025	31,00
CONSTRUIR MW LTDA **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Prezado Fornecedor, Foram identificadas divergências entre o endereço informado na última alteração do Contrato Social e aquele constante nas certidões apresentadas e no cadastro da plataforma. Solicita-se esclarecimento formal sobre o endereço correto, acompanhado de documento que comprove a informação atualizada. O Alvará de Funcionamento apresentado encontra-se vencido. Solicita-se a apresentação do documento válido ou, alternativamente, protocolo ou comprovante de solicitação de atualização junto ao Município, emitido em data anterior ao cadastro no credenciamento, conforme art. 64, §3º, da Lei 14.133/2021. Verificou-se ainda a ausência da Declaração de que manterá responsável técnico e operadores habilitados conforme normas de segurança, transporte e manutenção. Solicita-se a apresentação da declaração exigida pelo edital. Atenciosamente,	41.920.684/0001-27	Habilitado com ressalva 02/12/2025	0,00
CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Prezado Fornecedor, O atestado de capacidade técnica apresentado refere-se à execução de obra de construção civil, não sendo compatível com o objeto do credenciamento, que exige experiência em limpeza urbana (capina, roçada, varrição ou similares). Solicita-se atestado compatível, acompanhado de documentos complementares, como contratos, notas fiscais, etc. O documento de indicação do Responsável Técnico não está assinado pelo representante legal; solicita-se a versão assinada. Nenhuma das declarações obrigatórias está assinada e não foi apresentada a Declaração de que manterá responsável técnico e operadores habilitados conforme normas de segurança, transporte e manutenção. Solicita-se assinatura, retificação e envio da documentação faltante. A proposta cadastrada na plataforma está em desacordo com o edital, pois indicou valor total global; o correto é informar apenas a quantidade de equipes. A proposta em PDF também não está assinada. Solicita-se retificação conforme edital. At.te,	45.159.728/0001-07	Habilitado com ressalva 02/12/2025	0,00
Diamante engenharia serviços e locações ltda	27.644.678/0001-63	Habilitado 08/12/2025	32,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
fhm comercio ltda **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Prezado Fornecedor, A CND Federal apresentada encontra-se vencida. Solicita-se documento atualizado. Para comprovação da capacidade técnica, solicita-se o envio de documentos complementares ao atestado apresentado, contendo quantidades e/ou valores que comprovem a execução dos serviços declarados, tais como notas de empenho, contratos ou notas fiscais. Verificou-se também a ausência da Declaração de que manterá responsável técnico e operadores habilitados conforme normas de segurança, transporte e manutenção. Solicita-se a apresentação da declaração exigida pelo edital. Quanto à proposta, constatou-se cadastramento incorreto na plataforma. O valor é fixo e referenciado pelo CISREC; assim, deve ser informada apenas a quantidade de equipes disponíveis. Solicita-se a retificação da proposta para adequação ao formato estabelecido no edital. At.te,	15.264.132/0001-06	Habilitado com ressalva 02/12/2025	0,00
GMP CONSTRUÇÕES LTDA	06.093.749/0001-07	Habilitado 08/12/2025	0,00
HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Prezado Fornecedor, Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou CND Federal vencida. Diante disso, solicita-se a atualização do documento. Adicionalmente, foi observada uma divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência. Atenciosamente,	22.454.801/0001-60	Habilitado com ressalva 02/12/2025	0,00
IMPACTO MANUTENCAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA	13.087.862/0001-45	Habilitado 02/12/2025	0,00
JOR CONSTRUCOES LTDA	48.536.136/0001-47	Habilitado 08/12/2025	0,00
M3 Engenharia e Serviços Ltda **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Prezado Fornecedor, Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida. Diante disso, solicita-se a atualização do documento. Adicionalmente, foi observada uma divergência na forma de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica. Conforme o edital, o valor dos serviços é referenciado pelo CISREC e definido de maneira fixa na Tabela do Anexo I, não sendo objeto de disputa. Assim, a proposta deve ser cadastrada informando apenas a quantidade de equipes que a empresa pretende disponibilizar, sendo esta a unidade de medida prevista no Termo de Referência. At.te,	15.025.447/0001-92	Habilitado com ressalva 02/12/2025	0,00
Mansur Soluções LTDA **Justificativa De Inabilitação:** Prezado, A empresa está INABILITADA para a prestação dos serviços constantes no objeto do credenciamento, uma vez que realizou a entrada de documentos para participação fora do prazo estabelecido no edital. Atenciosamente,	11.026.389/0001-60	Inabilitado 08/12/2025	0,00
PAVLIX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	19.213.016/0001-00	Habilitado 03/12/2025	0,00
SERV SOLUCOES LTDA **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Não foi apresentada a documentação solicitada em diligência. Poderá ser apresentada na execução do serviço, se for o caso.	30.082.835/0001-07	Habilitado com ressalva 08/12/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
SOLUCAO AMBIENTAL GESTAO & LOGISTICA LTDA **Justificativa De Inabilitação:** Prezado, A empresa está INABILITADA para a prestação dos serviços constantes no objeto do credenciamento, uma vez que realizou a entrada de documentos para participação fora do prazo estabelecido no edital. Atenciosamente,	14.578.375/0001-48	Inabilitado 08/12/2025	0,00
TERRATEC AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	04.789.337/0001-80	Habilitado 08/12/2025	0,00
VIEIRA CAMPOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI **Justificativa De Habilitação Com Ressalva:** Prezado Fornecedor, A CND Municipal encontra-se vencida. Solicita-se a apresentação do documento atualizado. Verificou-se que todas as declarações anexadas estão divergentes do presente credenciamento, apresentando numeração de processo, credenciamento e inexigibilidade distinta. Além disso, não foram apresentadas as declarações obrigatórias: Declaração de que manterá responsável técnico e operadores habilitados; Declaração de capacidade operacional; e Declaração de estrutura e equipe técnica disponível, conforme edital. Solicita-se o envio das declarações corretas e compatíveis com o processo. Quanto à proposta, tanto a versão cadastrada na plataforma quanto o PDF estão em desacordo com o edital. No cadastro, foi informado valor unitário por equipe, sendo correto indicar apenas a quantidade de equipes disponíveis. A proposta em PDF apresenta valores arredondados/divergentes e está vinculada a outro processo. Solicita-se a retificação integral conforme modelo e regras do edital. At.te,	33.737.103/0001-98	Habilitado com ressalva 02/12/2025	0,00

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Para mais informações acerca deste processo, consulte-o através do link abaixo.
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/82734

Homologação Completa: 08 de Dezembro de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Dezembro de 2025.

_____

Aline Marçal de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

_____

Max Vinicius Reis Pereira
Autoridade Competente

Proc. Administrativo 32- 081/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 23:26:57

Segue em anexo o Despacho de Habilitação das empresas.

Atenciosamente,

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

DESPACHO_DE_HABILITACAO.pdf

CISREC

DESPACHO DE HABILTAÇÃO

Processo Licitatório: 080/2025
Inexigibilidade: 026/2025
Credenciamento: 013/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EMPRESA
1	EQUIPE DE TRABALHO COMPOSTA POR 6 (SEIS) OPERADORES DE ROÇADEIRA/CAPINADORES 6 (SEIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS EPIS NECESSÁRIOS, 1 (UM) ENCARREGADO DE EQUIPE, 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, ADAPTADO COM CABINE EXTERNA, COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO CONTENDO O REFERIDO	**1º**	**DIAMANTE ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
		2º	**AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
		3º	**CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
		4º (Reserva)	SERV SOLUCOES LTDA
		5º (Reserva)	CONSTRUIR MW LTDA

	BANHEIRO QUÍMICO, CAMINHÃO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À SUA UTILIZAÇÃO, 6 (SEIS) ROÇADEIRAS COSTAIS UNIDADE/MÊS 94 R$ 154.907,69 R$ 14.561.348,24 COM MOTOR A GASOLINA DE 32CC INCLUINDO FORNECIMENTO DE GASOLINA E INSUMOS, FERRAMENTAS ADEQUADAS COMO ENXADA, CARRINHO DE MÃO, ANCINHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONES DE SINALIZAÇÃO, TELA/TAPUME PARA PROTEÇÃO DOS COLABORADORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM ATIVIDADE. RESSALTA-SE QUE A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E CARREGAMENTO DO MATERIAL EM CAMINHÃO, GARANTINDO SUA DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) HORAS.	6º (Reserva)	HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO
		7º (Reserva)	VIEIRA CAMPOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
		8º (Reserva)	JOR CONSTRUCOES LTDA
		9º (Reserva)	FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
		10º (Reserva)	IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LTDA
		11º (Reserva)	CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA
		12º (Reserva)	TERRATEC AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
		13º (Reserva)	FHM COMERCIO LTDA
		14º (Reserva)	GMP CONSTRUÇÕES LTDA
		15º (Reserva)	M3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Para fins de registro, considerou-se como data de envio da documentação aquela correspondente ao último protocolo inserido pelo licitante, caracterizando a conclusão do cadastro inicial. Nos casos em que o envio da documentação ocorrer na mesma data, será adotado como critério de desempate o horário (hora, minuto e segundo) do último protocolo, em conformidade com o disposto no edital:

> *15.1.1. A lista de credenciados será composta por, no máximo, 03 (três) empresas, observada a ordem cronológica de habilitação. Ultrapassado esse número, os interessados habilitados poderão permanecer em cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de descredenciamento, desistência ou exclusão de credenciado, respeitada a ordem de habilitação.*
>
> *15.2. Para fins de chamadas e convocações, será adotada a ordem cronológica de conclusão do credenciamento (data e hora do envio completo e habilitado na plataforma Licitar Digital), dentro do conjunto de credenciados aptos ao procedimento, respeitados os critérios de regularidade e habilitação.*

As demais empresas habilitadas permanecerão cadastradas em caráter de reserva, podendo ser convocadas em caso de rescisões contratuais, não execuções dos serviços ou outras situações devidamente justificadas, a fim de garantir a continuidade dos serviços aos municípios consorciados ao CISREC.

Matozinhos, 08 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE MARCAL DE OLIVEIRA
Data: 08/12/2025 12:26:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Marçal de Oliveira
Agente de Contratação

Proc. Administrativo 33- 081/2025

De: Aline O. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 23:31:58

Segue em anexo o Ato de Adjudicação e Homologação do processo.

Prezada Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi - GLIC-Apoio, para conhecimento e providências, com vistas à devida publicação.

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_assinado.pdf

CISREC

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 080/2025
Inexigibilidade: 026/2025
Credenciamento: 013/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**. Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

FORNECEDORES HABILITADOS	CNPJ	Valor
DIAMANTE ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	27.644.678/0001-63	R$ 4.957.054,72
AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	24.538.154/0001-08	R$ 4.802.146,76
CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	04.623.805/0001-42	R$ 4.802.146,76

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 08 de dezembro de 2025.

Max Vinicius Reis Pereira
Autoridade Competente - CISREC

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Data: 08/12/2025 12:42:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proc. Administrativo 34- 081/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 10:50:13

Segue em anexo o extrato de publicação do Ato de Adjudicação e Homologação

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 080/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 080/2025
Inexigibilidade: 026/2025
Credenciamento: 013/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**. Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

FORNECEDORES HABILITADOS	CNPJ	Valor
DIAMANTE ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	27.644.678/0001-63	R$ 4.957.054,72
AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	24.538.154/0001-08	R$ 4.802.146,76
CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	04.623.805/0001-42	R$ 4.802.146,76

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 08 de dezembro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente - CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:1A486368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2025. Edição 4167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 35- 081/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/01/2026 às 11:16:18

Segue em anexo o contrato

Anexos:

CONTRATO_N_104_2025_CREDENCIAMENTO_N_013_2025_SERVICOS_DE_LIMPEZA_URBANA_CAPINA_E_ROCADA_AGRO_LIM
CONTRATO_N_105_2025_CREDENCIAMENTO_N_013_2025_SERVICOS_DE_LIMPEZA_URBANA_CAPINA_E_ROCADA_CONCRET
CONTRATO_N_106_2025_CREDENCIAMENTO_N_013_2025_SERVICOS_DE_LIMPEZA_URBANA_CAPINA_E_ROCADA_DIAMANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104 / 2025

PROCESSO N° 080/2025

MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 013/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 24 538 154/0001-08 , situado à RUA PADRE JOSE DIAS , 1265 , CENTRO , São José da Lapa, MG , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **EDUARDO SOUZA CUNHA** portador do CPF nº 12995761681 , têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do **Credenciamento nº 013/2025 - Inexigibilidade nº 026/2025 - Processo nº 080/2025 ,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Consitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 080/2025 -Credenciamento nº 013/2025 - Inexigibilidade nº. 026/2025 , fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado **de R$ 4.802.146,76** (R$ 4.802.146,76) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente , em até **30 (trinta) dias** correntes (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal l, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **5 (cinco) anos,** contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos Municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas digitais, conforme definido previamente entre as partes,

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo esta o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE,** aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE.**

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, Acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela **CONTRATANTE.**

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.1.6 - Cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos, observando a franquia mínima mensal de 180 (cento e oitenta) horas por equipe, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

8.1.7 - Comunicar à direção da **CONTRATANTE**, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte.

8.1.8 - Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

8.1.9 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.10 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

8.1.11 - Fornecer ao preposto credenciado do **CONTRATANTE**, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor.

8.1.12 - Cientificar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção.

8.1.13 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao **CONTRATANTE**, o respectivo pagamento

8.1.14 - Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.1.15 - Executar os serviços em conformidade com as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e demais regulamentos aplicáveis. Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, higiene e proteção ambiental, especialmente as NRs nº 06, nº 12 e nº 18, bem como as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

8.1.16 - Disponibilizar equipe operacional completa, devidamente equipada com EPIs e EPCs.

8.1.17 - Ser responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e pela descarga controlada da água residuária.

8.1.18 - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

e interesse público na execução dos serviços.

8.1.19 - Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada na execução dos serviços ou na estrutura organizacional que comprometa os objetivos do contrato.

8.1.20 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por complementações necessárias, salvo em casos previstos na legislação.

8.1.21 - Executar os serviços de limpeza urbana, capina, roçada, varrição, recolhimento e transporte de resíduos, em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, do Edital e da proposta apresentada, respondendo pela sua qualidade.

8.1.22 - Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, falhas, danos e prejuízos decorrentes da execução dos serviços, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8.1.23 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.24 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança.

8.1.25 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação,

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39,** do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 37121541

- **Fiscal do Contrato:** Max Vinícius Reis Pereira.

Cargo: Secretário Executivo

Email: secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves, quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE,** que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 15 de 12 de 2025

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

EDUARDO SOUZA CUNHA

CONTRATADO

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

ANEXO I

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
Lote Único				
1	EQUIPE DE TRABALHO COMPOSTA POR 6 (SEIS) OPERADORES DE ROÇADEIRA/CAPINADORES 6 (SEIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS EPIS NECESSÁRIOS, 1 (UM) ENCARREGADO DE EQUIPE, 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, ADAPTADO COM CABINE EXTERNA, COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO CONTENDO O REFERIDO BANHEIRO QUÍMICO, CAMINHÃO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À SUA UTILIZAÇÃO, 6 (SEIS) ROÇADEIRAS COSTAIS COM MOTOR A GASOLINA DE 32CC INCLUINDO FORNECIMENTO DE GASOLINA E INSUMOS, FERRAMENTAS ADEQUADAS COMO ENXADA, CARRINHO DE MÃO, ANCINHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONES DE SINALIZAÇÃO, TELA/TAPUME PARA PROTEÇÃO DOS COLABORADORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM ATIVIDADE. RESSALTA-SE QUE A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E CARREGAMENTO DO MATERIAL EM CAMINHÃO, GARANTINDO SUA DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) HORAS.	R$ 154.907,96	31 UNIDADE/MÊS	R$ 4.802.146,76
Total Geral				**R$ 4.802.146,76**

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO SOUZA CUNHA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4 e informe o código BFD1-B67C-6643-F5B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFD1-B67C-6643-F5B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGRO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 24.538.154/0001-08) VIA PORTADOR EDUARDO SOUZA CUNHA (CPF 129.XXX.XXX-81) em 15/12/2025 15:55:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 15/12/2025 16:37:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 20:33:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 22/12/2025 10:03:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BFD1-B67C-6643-F5B4

CISREC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105 / 2025

PROCESSO N° 080/2025

MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 013/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 04 623 805/0001-42 , situado à Rua Heitor Cláudio Sales , 112 , Distrito Lagoa Santo Antônio , Pedro Leopoldo, MG , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **Marcella Duarte Rodrigues** portador do CPF nº 13504449608 , têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do **Credenciamento nº 013/2025 - Inexigibilidade nº 026/2025 - Processo nº 080/2025 ,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Consitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 080/2025 -Credenciamento nº 013/2025 - Inexigibilidade nº. 026/2025 , fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado **de R$ 4.802.146,76** (R$ 4.802.146,76) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente , em até **30 (trinta) dias** correntes (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal l, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **5 (cinco) anos,** contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos Municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas digitais, conforme definido previamente entre as partes,

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo esta o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE,** aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE.**

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, Acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela **CONTRATANTE.**

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.1.6 - Cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos, observando a franquia mínima mensal de 180 (cento e oitenta) horas por equipe, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

8.1.7 - Comunicar à direção da **CONTRATANTE**, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte.

8.1.8 - Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

8.1.9 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.10 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

8.1.11 - Fornecer ao preposto credenciado do **CONTRATANTE**, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor.

8.1.12 - Cientificar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção.

8.1.13 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao **CONTRATANTE**, o respectivo pagamento

8.1.14 - Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.1.15 - Executar os serviços em conformidade com as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e demais regulamentos aplicáveis. Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, higiene e proteção ambiental, especialmente as NRs nº 06, nº 12 e nº 18, bem como as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

8.1.16 - Disponibilizar equipe operacional completa, devidamente equipada com EPIs e EPCs.

8.1.17 - Ser responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e pela descarga controlada da água residuária.

8.1.18 - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

e interesse público na execução dos serviços.

8.1.19 - Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada na execução dos serviços ou na estrutura organizacional que comprometa os objetivos do contrato.

8.1.20 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por complementações necessárias, salvo em casos previstos na legislação.

8.1.21 - Executar os serviços de limpeza urbana, capina, roçada, varrição, recolhimento e transporte de resíduos, em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, do Edital e da proposta apresentada, respondendo pela sua qualidade.

8.1.22 - Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, falhas, danos e prejuízos decorrentes da execução dos serviços, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8.1.23 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.24 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança.

8.1.25 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação,

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39,** do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 37121541

- **Fiscal do Contrato:** Max Vinícius Reis Pereira.

Cargo: Secretário Executivo

Email: secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves, quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE,** que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 15 de 12 de 2025

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Marcella Duarte Rodrigues

CONTRATADO

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

ANEXO I

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
Lote Único				
1	EQUIPE DE TRABALHO COMPOSTA POR 6 (SEIS) OPERADORES DE ROÇADEIRA/CAPINADORES 6 (SEIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS EPIS NECESSÁRIOS, 1 (UM) ENCARREGADO DE EQUIPE, 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, ADAPTADO COM CABINE EXTERNA, COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO CONTENDO O REFERIDO BANHEIRO QUÍMICO, CAMINHÃO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À SUA UTILIZAÇÃO, 6 (SEIS) ROÇADEIRAS COSTAIS COM MOTOR A GASOLINA DE 32CC INCLUINDO FORNECIMENTO DE GASOLINA E INSUMOS, FERRAMENTAS ADEQUADAS COMO ENXADA, CARRINHO DE MÃO, ANCINHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONES DE SINALIZAÇÃO, TELA/TAPUME PARA PROTEÇÃO DOS COLABORADORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM ATIVIDADE. RESSALTA-SE QUE A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E CARREGAMENTO DO MATERIAL EM CAMINHÃO, GARANTINDO SUA DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) HORAS.	R$ 154.907,96	31 UNIDADE/MÊS	R$ 4.802.146,76
Total Geral				**R$ 4.802.146,76**

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A e informe o código 7577-7519-5AA0-671A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7577-7519-5AA0-671A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELLA DUARTE RODRIGUES (CPF 135.XXX.XXX-08) em 16/12/2025 09:07:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 16/12/2025 14:01:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 20:32:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 22/12/2025 13:12:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7577-7519-5AA0-671A

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106 / 2025

PROCESSO N° 080/2025

MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 013/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Diamante engenharia serviços e locações ltda , inscrita no CNPJ sob o nº. 27 644 678/0001-63 , situado à RODOVIA MG 424 , 590 , BOM JESUS , Matozinhos, MG , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **Mariana olimpia ferreira lourenco** portador do CPF nº 06420846617 , têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do **Credenciamento nº 013/2025 - Inexigibilidade nº 026/2025 - Processo nº 080/2025 ,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Consitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 080/2025 -Credenciamento nº 013/2025 - Inexigibilidade nº. 026/2025 , fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado **de R$ 4.957.054,72** (R$ 4.957.054,72) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente , em até **30 (trinta) dias** correntes (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal l, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **5 (cinco) anos,** contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos Municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas digitais, conforme definido previamente entre as partes,

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo esta o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE,** aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE.**

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, Acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela **CONTRATANTE.**

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.1.6 - Cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos, observando a franquia mínima mensal de 180 (cento e oitenta) horas por equipe, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

8.1.7 - Comunicar à direção da **CONTRATANTE**, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte.

8.1.8 - Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

8.1.9 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.10 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

8.1.11 - Fornecer ao preposto credenciado do **CONTRATANTE**, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor.

8.1.12 - Cientificar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção.

8.1.13 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao **CONTRATANTE**, o respectivo pagamento

8.1.14 - Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.1.15 - Executar os serviços em conformidade com as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e demais regulamentos aplicáveis. Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, higiene e proteção ambiental, especialmente as NRs nº 06, nº 12 e nº 18, bem como as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

8.1.16 - Disponibilizar equipe operacional completa, devidamente equipada com EPIs e EPCs.

8.1.17 - Ser responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e pela descarga controlada da água residuária.

8.1.18 - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

e interesse público na execução dos serviços.

8.1.19 - Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada na execução dos serviços ou na estrutura organizacional que comprometa os objetivos do contrato.

8.1.20 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por complementações necessárias, salvo em casos previstos na legislação.

8.1.21 - Executar os serviços de limpeza urbana, capina, roçada, varrição, recolhimento e transporte de resíduos, em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, do Edital e da proposta apresentada, respondendo pela sua qualidade.

8.1.22 - Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, falhas, danos e prejuízos decorrentes da execução dos serviços, nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8.1.23 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.24 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança.

8.1.25 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação,

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39,** do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 37121541

- **Fiscal do Contrato:** Max Vinícius Reis Pereira.

Cargo: Secretário Executivo

Email: secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves, quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

reabilitação

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE,** que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 15 de 12 de 2025

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

Diamante engenharia serviços e locações ltda

Mariana olimpia ferreira lourenco

CONTRATADO

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

ANEXO I

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

CISREC

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
Lote Único				
1	EQUIPE DE TRABALHO COMPOSTA POR 6 (SEIS) OPERADORES DE ROÇADEIRA/CAPINADORES 6 (SEIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS EPIS NECESSÁRIOS, 1 (UM) ENCARREGADO DE EQUIPE, 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, ADAPTADO COM CABINE EXTERNA, COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO CONTENDO O REFERIDO BANHEIRO QUÍMICO, CAMINHÃO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À SUA UTILIZAÇÃO, 6 (SEIS) ROÇADEIRAS COSTAIS COM MOTOR A GASOLINA DE 32CC INCLUINDO FORNECIMENTO DE GASOLINA E INSUMOS, FERRAMENTAS ADEQUADAS COMO ENXADA, CARRINHO DE MÃO, ANCINHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONES DE SINALIZAÇÃO, TELA/TAPUME PARA PROTEÇÃO DOS COLABORADORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM ATIVIDADE. RESSALTA-SE QUE A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E CARREGAMENTO DO MATERIAL EM CAMINHÃO, GARANTINDO SUA DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) HORAS.	R$ 154.907,96	32 UNIDADE/MÊS	R$ 4.957.054,72
Total Geral				**R$ 4.957.054,72**

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337 e informe o código 73C6-81BE-9A5C-A337

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73C6-81BE-9A5C-A337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO (CPF 064.XXX.XXX-17) em 15/12/2025 16:21:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 15/12/2025 16:39:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 20:32:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 22/12/2025 10:07:51 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/73C6-81BE-9A5C-A337

Proc. Administrativo 36- 081/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/01/2026 às 10:20:39

Segue em anexo o extrato de publicação do contrato

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_CONTRATO_N_104_2025_CREDENCIAMENTO_N_013_2025_SERVICOS_DE_LIMPEZA_URBANA_CAPINA_E_ROCA
PUBLICACAO_CONTRATO_N_105_2025_CREDENCIAMENTO_N_013_2025_SERVICOS_DE_LIMPEZA_URBANA_CAPINA_E_ROCA
PUBLICACAO_CONTRATO_N_106_2025_CREDENCIAMENTO_N_013_2025_SERVICOS_DE_LIMPEZA_URBANA_CAPINA_E_ROCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
Processo Licitatório N° 080/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 013/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 24 538 154/0001-08

Objeto: Consitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor Total do contrato: R$ 4.802.146,76 (Quatro milhões, oitocentos e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos.)

Assinatura: 15/12/2025

Vigência: **5 (cinco) anos**

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:46401958

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
Processo Licitatório N° 080/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 013/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04 623 805/0001-42

Objeto: Consitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor Total do contrato: R$ 4.802.146,76 (Quatro milhões, oitocentos e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos.)

Assinatura: 16/12/2025

Vigência: **5 (cinco) anos**

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:2047A2D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174188/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174188/2024

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174188/2024
30/07/2024, 18:48
Y9Bcc

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y9Bcc

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174195/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174195/2024
30/07/2024, 18:49
zcaZB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zcaZB

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174260/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Previsão de término: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174260/2024

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Previsão de término: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Previsão de término: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado;

- Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174260/2024

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Previsão de término: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

---

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 5

Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174260/2024
30/07/2024, 18:46
Z3W2D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3W2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÃO LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO NO MUNICÍPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata 019/2021 do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 03/05/2021 a 30/09/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) administrativo, 05 (Cinco) Operadores de Ceifadeira, 03 (três) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (dois) Operadores de Soprador, 01 (Um) motorista e 01 (um) Operador de Mini Carregadeira

Ronaldo Gamelc
Diretor Geral
SAAE Mariana

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	390,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	51,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	124,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	442,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	480,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	320,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	16.500,79
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	26.993,57
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	112.851,47
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	120,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	80,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	120,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	80,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Ronaldo Camelo da Silva
Diretor Geral
SAAE Mariana

RONALDO CAMÊLO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços: **Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução: **03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

Assinado digitalmente por EDSON VARGAS DIAS:05097072626
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30434467000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=EDSON VARGAS DIAS:05097072626
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.05 13:50:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia do Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, nº 51, Bairro Federal, CEP 37.470-000, por seu diretor-presidente abaixo assinado, vem para os devidos fins, DECLARAR que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental, nº 15B, Bairro Fazendinha, no município de Mariana-MG, CEP 30.690-760, prestou os seguintes serviços, conforme demonstrativo a seguir:

Responsável Técnico	Maryane Guedes Figueiredo – CREA nº 224.799/D Período: 02/10/2023 à 30/11/2024
ART	Nº MG20232497745
Contrato	SAAE/SLO/Nº 029/2023
Data de Inicio	02/10/2023
Data de Término	30/11/2024
Valor global do contrato	R$ 2.850.000,00
Valor global do aditivo	R$ 327.595,55
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capina manual, poda e multitarefa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato e Termo de Referência.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR QUANTIDADES NO PERÍODO								
1 - MÃO DE OBRA								
Quant.	**Descrição Função**		**Meses**	**Quant. Total**		**Horas/mês**		**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
12	Operador de roçadeira	X	14	=	168	X	176	29.568
10	Auxiliar de Serviços Gerais (capinador manual)	X	14	=	140	X	176	24.640
08	Varredores	X	14	=	112	X	176	19.712
02	Operador de motosserra/motopoda	X	14	=	28	X	176	4.928
16	Auxiliar de Serviços Gerais Multitarefa	X	14	=	224	X	176	39.424
03	Motorista de Caminhão	X	14	=	42	X	176	7.392
02	Motorista de Van	X	14	=	28		176	4.928
01	Encarregado	X	14	=	14	X	176	2.646
01	Auxiliar Administrativo	X	14	=	14	X	176	2.464
ADITIVO (03 MESES)								
07	Operador de roçadeira	X	03	=	21	X	176	3.696
06	Auxiliar de Serviços Gerais (capinador manual)	X	03	=	18	X	176	3.168
04	Varredores	X	03	=	12	X	176	2.112
02	Auxiliar de Serviços Gerais Multitarefa	X	03	=	06	X	176	1.056

01	Motorista de Caminhão	X	03	=	03	X	176	528
01	Motorista de Van	X	03	=	03	X	176	528
01	Motorista de Veículos Leves (picape)	X	03	=	03	X	176	528
2 - EQUIPAMENTOS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
12	Roçadeira costal a gasolina	X	14	=	168	X	176	29.568
01	Motosserra	X	14	=	14	X	176	2.464
01	Motopoda	X	14	=	14	X	176	2.464
ADITIVO (03 MESES)								
07	Roçadeira costal a gasolina	X	03	=	21	X	176	3.696
3 - VEÍCULOS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
03	Caminhão carroceria	X	14	=	42	X	176	7.392
02	Van 15 lugares	X	14	=	28	X	176	4.928
02	Picape leve cabine simples	X	14	=	28	X	176	4.928
ADITIVO (03 MESES)								
01	Caminhão carroceria	X	03	=	03	X	176	528
01	Van 15 lugares	X	03	=	03	X	176	528
01	Picape leve cabine simples	X	03	=	03	X	176	528
4 – FERRAMENTAS E MATERIAIS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**			
CONTRATO (14 MESES)								
12	Tela plástica de sinalização laranja (rolo 1,20 x 50m)	X	14	=	168			
08	Vassoura Gari	X	14	=	112			
08	Rastelo	X	14	=	112			
06	Pá Quadrada	X	14	=	84			
06	Pá de Bico	X	14	=	84			
0,25	Carrinho de mão	X	14	=	3,50			
01	Facão	X	14	=	14			
10	Enxada	X	14	=	140			
02	Broxa	X	14	=	28			
05	Cal para pintura (saco 8kg)	X	14	=	70			
08	Saco de lixo 300L (100 unid.)	X	14	=	112			
0,5	Tenda gazebo	X	14	=	07			
0,5	Mesa com 04 cadeiras	X	14	=	07			
06	Banheiro químico	X	14	=	84			
ADITIVO (03 MESES)								
07	Tela plástica de sinalização laranja (rolo 1,20 x 50m)	X	03	=	21			
01	Vassoura Gari	X	03	=	03			

04	Rastelo	X	03	=	12
06	Pá Quadrada	X	03	=	18
03	Carrinho de mão	X	03	=	09
06	Enxada	X	03	=	18
04	Saco de lixo 300L (100 unid.)	X	03	=	12
0,25	Tenda gazebo	X	03	=	0,75

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Quant.	Descrição	Meses			Quant. Total
CONTRATO (14 MESES)					
79.200 m²	Capina mecanizada utilizando roçadeiras em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	14	=	1.108.800 m²
33.000 m²	Capina manual e raspagem, utilizando enxadas em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	14	=	462.000 m²
Não se aplica	Recolhimento de material residual da capina e poda em vias públicas urbanas, através de caminhões carroceria e transporte até local designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Recolhimento e transporte de grandes volumes quando solicitado pela fiscalização do contrato, e transporte até local a ser designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Não se aplica	Pintura de guias e meio-fio.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Serviços de baixa complexidade em geral, para manutenção da limpeza urbana.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
ADITIVO (03 MESES)					
79.200 m²	Capina mecanizada utilizando roçadeiras em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	03	=	237.600 m²
33.000 m²	Capina manual e raspagem, utilizando enxadas em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	03	=	99.000 m²
Não se aplica	Recolhimento de material residual da capina em vias públicas urbanas, através de caminhões carroceria e transporte até local designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Recolhimento e transporte de grandes volumes quando solicitado pela fiscalização do contrato, e transporte até local a ser designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Não se aplica	Serviços de baixa complexidade em geral, para manutenção da limpeza urbana.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Por ser verdade, afirmo.

São Lourenço, 05 de dezembro de 2024.

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL EM DISTRITOS, SUBDISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 034/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 026/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 105/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.540.000,00 - Data do Contrato: 12/08/2020.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.138.209,23
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 17/08/2020 a 08/08/2021.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregado Geral, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (Um) Administrativo 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 05 (cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (três) Motorista e 01 (Um) Operador de Retroescavadeira.

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 28_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (21/126) 2612/3078

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	10,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	810,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	90,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	19,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	74.501,98
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	99.744,01
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	599.819,01
3.4	CAIAÇÃO LISA.SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	1.452,26
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M2	63.792,31
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNI.	UNID	175,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	4.575,00
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	5.230,00
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
5.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	12,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	1.320,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	1.056,00
6	**LIMPEZA E SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	221.120,86

Mariana (MG), 28 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CREA 97.319/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a atividade de Limpeza Urbana para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 047/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 057/2021, PRC 127/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 212/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 2.493.940,78 - Data do Contrato: 09/09/2021.

Valor Executado do Contrato: R$ 1.750.852788,23

Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.

Período de Execução: 09/09/2021 a 08/09/2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 28_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (23/126) 2614/3078

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	22,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	715,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	88,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	11,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	22,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	263.941,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	60.755,03
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.238.898,20
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 (DUAS) DEMAO, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M2	99.960,78
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNI.	UNID	600,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	110,00
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	32,82
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
5.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	20,00
5.2	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHP	H	720,00
5.3	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHI	H	480,00
6	**LIMPEZA E SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	207.799,47

Mariana (MG), 28 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2976462/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221708743** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 002/2022 Celebrado em: 09/02/2022
Valor do contrato: R$ 981.035,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 10/02/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO,CORTE E PODA DE ÁRVORES DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA DE MARIANA.

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 06.093.749/0001-07 E NO ATESTADO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA CONSTA A RAZAO SOCIAL GMP CONSTRUCAO LTDA COM O MESMO CNPJ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2976462/2023
05/01/2023, 15:50
863Aw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 863Aw

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÃO LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, executou até a data de 20/12/2022 para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata 212 do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 21/02/2022 a 20/12/2022.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) administrativo, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (três) Operadores de soprador, 02 (Dois) motorista e 01 (um) Operador de

Ronaldo Cameli
Diretor Geral
SAAE Mariana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976462/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976462/2023
19/11/2023, 15:01
Chave de Impressão: 863Aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	10,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	390,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	40,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	UNID.	6,00
2.1	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	10,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	7.402,69
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	21.709,75
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	150.838,43
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	1.060,00
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID.	60,00
4	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
4.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	Mês	10,00
4.2	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHP	Hora	792,00
4.3	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHI	Hora	264,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

RONALDO CAMÊLO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

AYRA CATHERINE ELIAS
GESTORA DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976462/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976462/2023
19/11/2023, 15:01
Chave de Impressão: 863Aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174091/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20231887109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 23/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 005/2023 Celebrado em: 01/02/2023
Valor do contrato: R$ 4.711.363,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 01/02/2023 Conclusão efetiva: 31/01/2024
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.3 - DE ÁREA REGIONAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.9 - DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZADAS URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E AREAS VERDES DO MUNICIPIO DE MARIANA A PEDIDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PREGÃO Nº PRG 035/2022 PRC146/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 050/2022 - CONTRATO ASSINADO EM 01/02/2023

Informações Complementares

- Consta registrado neste Conselho através da ART MG20231887109 o valor do contrato de R$ 4.711.363,42 e no atestado emitido pelo contratante, em 10/07/2024, cita o valor final de 1.422.562,39.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3174091/2024
23/08/2024, 13:26
3xBCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3xBCw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 035/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022, PRC 146/2022 e vinculado a Ata de Registro nº 005/2023, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 4.711.363,42 - Data do Contrato: 01/02/2023.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.422.562,39
Endereço dos Serviços: Diversos locais na Sede, Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 08/02/2023 a 25/01/2024.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	782,15
1.3	ENGENHEIRO	MÊS	12,00
2	**EQUIPAMENTOS DE APOIO, TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, DIURNO. AF_11/2015	MÊS	12,00
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV – AF_06/2014	MÊS	12,00
2.3	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3		
2.3.1	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3 (CHP)	H	960,00
2.3.2	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3 (CHI)	H	1.440,00
3	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	59.518,86
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	15.886,91
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	370.093,96
3.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M2	0,00
3.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	515,00
3.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – SIBIPIRUNA, COM ALTURA DE 2,80M À 3,20M	UNID	0,00
3.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – IPÊ ROSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	4,00
3.8	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – CÁSSIA MIMOSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.9	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – JACARANDÁ MIMOSO, ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.10	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/ AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPÊ /JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (QUARESMEIRA, PITANGUEIRA, FLAMBOYANT MIRIM, AROEIRA SALSA, MANACÁ DA SERRA, CANUDO DE PITO, RESEDÁ, NOIVINHA, MULUNGU, ESCOVA DE GARRAFA) H= *1* M	UNID	100,00
3.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M	UNID	19,00
3.12	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	0,00
3.13	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA 0,15M =< Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	115,00
3.14	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	220,00
3.15	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO DE CERCA VIVA	M2	440,00
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	1.619,00
3.17	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 E MENOR QUE 0,40 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	1.453,00
3.18	FORNECIMENTO DE MUDA DE ARBUSTO FLORÍFERO, CLUSIA/GARDÊNIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H 50 A 70CM	UNID	324,00
3.19	PLANTIO DE FORRAÇÃO (MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 25 UNID MUDA/M2)	M2	10,00
3.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF 05/2022	M2	1.827,33
3.21	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	10.365,02
3.22	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	3.283,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

4	**CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	568,00

Mariana (MG), 10 de julho de 2024.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON SILVA DE AGUILAR
Data: 11/07/2024 02:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARP Nº 005/2023 Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174103/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20242850651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 008/2024 Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 1.838.938,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 15/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 140481.14 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 484133.09 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 129906.04 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 3000.00 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 29634.98 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 6716.68 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 365.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 14717.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.5 - DE RECUPERAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 5488.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 4285.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA

Número da ART: **MG20243422475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 008/2024 Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 199.457,31 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 16/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 140481.14 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 129906.04 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 3000.00 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 29634.98 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 250.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.5 - DE RECUPERAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 5488.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174103/2024

Atividade em andamento

#40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 4217.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA - 1º TERMO ADITIVO
DATA ASSINATURA: 24/07/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3174103/2024
29/10/2024, 14:29
9505Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9505Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, sob responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, está executando através do Contrato Nº 008/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 035/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022, PRC 146/2022 e vinculado ao Contrato Nº 008/2024, originado da Ata de Registro nº 005/2023, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.838.938,26 - Data do Contrato: 26/01/2024
Valor do Aditivo: R$ 199.457,31
Valor Executado do Contrato: R$ 567.117,90
Endereço dos Serviços: Diversos locais na Sede, Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 16/02/2024 a 15/09/2024 (em andamento)

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
3	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	26.171,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174103/2024, emitida em 29/10/2024

Certidão nº 3174103/2024
05/11/2024, 08:41
Chave de Impressão: 9505Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	195,80
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	150.791,09
3.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M2	337,50
3.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	3.060,00
3.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – SIBIPIRUNA, COM ALTURA DE 2,80M À 3,20M	UNID	0,00
3.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – IPÊ ROSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.8	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – CÁSSIA MIMOSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.9	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – JACARANDÁ MIMOSO, ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.10	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/ AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPÊ /JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (QUARESMEIRA, PITANGUEIRA, FLAMBOYANT MIRIM, AROEIRA SALSA, MANACÁ DA SERRA, CANUDO DE PITO, RESEDÁ, NOIVINHA, MULUNGU, ESCOVA DE GARRAFA) H= *1* M	UNID	48,00
3.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M	UNID	7,00
3.12	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	5,00
3.13	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA 0,15M =< Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	1,00
3.14	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	35,00
3.15	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO DE CERCA VIVA	M2	454,00
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	658,00
3.17	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 E MENOR QUE 0,40 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	398,00
3.18	FORNECIMENTO DE MUDA DE ARBUSTO FLORÍFERO, CLUSIA/GARDÊNIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H 50 A 70CM	UNID	3.000,00
3.19	PLANTIO DE FORRAÇÃO (MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 25 UNID MUDA/M2)	M2	1.560,79
3.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF 05/2022	M2	1.079,10
3.21	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	17.498,46
3.22	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	873,06
4	**CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	0,00

Mariana (MG), 14 de outubro de 2024.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATESTADO PARCIAL CONTRATO Nº 008/2024
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174103/2024, emitida em 29/10/2024

Certidão nº 3174103/2024
05/11/2024, 08:41
Chave de Impressão: 9505Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Exe** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA SUCESSORA DE GMP CONSTRUCOES EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:33
c609w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c609w

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 179/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 104/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1.100,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHI	549,20
2.5	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

PREFEITURA DE VESPASIANO

3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	133.000,00
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	849.785,11
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	42.273,48
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.100,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	513,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.100,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	568,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	**Coleta de entulho, inclusive carga manual e transporte para dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 04 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 960,00m3 x densidade de 1,50 = 1.440,00 toneladas/mês.**	**Ton.**	**10.800,00**
02	**Varrição manual (50%) e mecanizada (50%) de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final.**	**Km.**	**41.050,35**

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 08 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista, 01 (um) operador de mini carregadeira (BOB-CAT) e 01 (um) auxiliar administrativo.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
CEP 33.200-000 VESPASIANO MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

PREFEITURA DE VESPASIANO

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR .

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.
Período de Execução: 15/05/2020 a 31/12/2020.

Vespasiano (MG), 29 de setembro de 2022.

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
VESPASIANO MG CEP: 33.200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221273859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 24/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Número da ART: **MG20231822922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 23/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSINADO EM 23/11/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:24
5YdAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YdAb

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, que os serviços estão em andamento e que até o momento executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E AREAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO– MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 212/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 127/2021 do Pregão PRG nº 047/2021 do Registro de Preços nº 050/2021 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINSTRAÇÃO		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	532,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	84,00
2	TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	17,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	242.863,22
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	228.035,99
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	647.823,35
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	102.419,52
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REMOÇÃO DE ENTULHO		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	15,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHP	1.485,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHI	344,08
6	LIMPEZA DE SARJETA		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	361.868,90

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Limpeza de lagoa e córregos em áreas secas e alagadas, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade da lagoa de 708,75m x 04 vezes por mês = 2.825m/mês sendo o espelho D'água de 11.189m2 x 04 vezes por mês= 44.739,60m2/mês e os córregos de 2.850m2 por mês	M2	380.716,80
02	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 1.440,00m3 x densidade de 1,50 = 2.160,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	21.120,00
03	Limpeza de boca de lobo, incl. remoção dos resíduos para destinação final	unidade	120,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	21.120,00
05	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 1615km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	12.920,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 02 (Dois) Encarregado de Turma, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 10 (dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 12 (doze) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 04 (Quatro) Motorista, 01 (Um) Operador de Retro escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2), 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução: 23/05/2022 a 22/01/2023.

Vespasiano (MG), 27 de janeiro de 2023.

Valdecy Alves Rocha

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20253630385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R$ 192.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 121.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9375.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 75000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 875.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 25000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4488.00 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 165.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 132.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 01º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.

Número da ART: **MG20253630006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 19/01/2021
Valor do contrato: R$ 770.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 19/01/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 486.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 54.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 5000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 18403.80 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 660.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 528.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da ART: **MG20253630791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 05/10/2021
Valor do contrato: R$ 901.367,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 05/10/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 700.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 138.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 17.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 209790.43 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 90579.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 712155.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 95897.27 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 232565.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 21991.20 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4956.62 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 350.98 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Z0AxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0AxW

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802974/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006346037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 1.589.000,00 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.589.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802974/2021
14/05/2021, 11:06
YBZ00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBZ00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 104/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Ata de Registro nº 178/2019, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.588.999,98 - Data do Contrato: 06/12/2019.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.409.388,08
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 09/12/2019 a 05/12/2020.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	891,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	99,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP	1.200,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA)	CHI	975,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	12,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	190.023,60
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	270.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.700.000,00
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M2	7.231,72
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS)	M2	6.839,77
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.200,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	975,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.200,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	975,00

Mariana (MG), 30 de Abril de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 178/2019
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3028880/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3028880/2023
28/06/2023, 10:22
9bbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bbW0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 039/2021, PRC 185/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 150/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.316.105,00 - Data do Contrato: 15/07/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 841.302,91
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/07/2021 a 14/07/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 06 (Seis) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 04 (quatro) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	11,50
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.000,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.380,00
2.2	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	920,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO	CHP.	1.380,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHI DIURNO	CHI.	920,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**		
3.1	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.733.400,99

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 150/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3028880/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3028880/2023
29/06/2023, 15:18
Chave de Impressão: 9bbW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR
RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Exe**
SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTF
CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20232144724 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.751.274,21 E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA EM 29/12/2022 CITA O VALOR FINAL DE R$ 1.443.258,95.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3029048/2023
23/06/2023, 14:22
465D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 055/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 050/2020, PRC 165/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 019/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.751.274,21 - Data do Contrato: 15/02/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.443.258,95
Endereço dos Serviços: Diversos Locais na Sede e Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/02/2021 a 14/02/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 10 (Dez) Operadores de Ceifadeira, 02 (Quatro) Operadores de Soprador, 08 (Oito) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista e 01 (Um) Operador de Minicarregadeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.042,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	156,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	1.440,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	960,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.440,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	960,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	189.865,63
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	72.055,69
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.698.172,09
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	11.523,99
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS).	M2	7.511,65
4	**SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA EM CAMPOS DE FUTEBOL**		
4.1	DEMARCAÇÃO DE CAMPO COM CAL	M	7.127,44
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	1.439,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	959,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	1.439,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	959,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 019/2021

Página **2** de **2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800446/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2800446/2021
27/05/2021, 09:20
BWZaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWZaW

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAA DA CIDADE DE MARIANA/MG., em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 019/2020, PRC 041/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 04/12/2020 a 28/02/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 05 (Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

(Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	UNID.	3,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	37.497,30
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	49.997,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	299.997,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802165/2021
20/05/2021, 11:03
b0c59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b0c59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 003/2020, PRC 008/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 11/04/2020 a 11/08/2020.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3357-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	135,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	3,75
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	62.434,90
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	37.500,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	62.500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221745735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS** CPF/CNPJ: **18.272.401/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº: 2600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700640
Contrato: 017/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R$ 247.333,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM BRANCO UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 03/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
cxAwB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cxAwB

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS**		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.**		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços**: Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução**: 03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66
www.amav.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

www.amav.mg.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3177959/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20243226739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2024 Baixada em: 09/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME**

Contratante: **VIVA SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **64.112.428/0001-09**
Endereço do contratante: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº: 69
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140100
Contrato: Celebrado em: 14/12/2020
Valor do contrato: R$ 89.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº: 69
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140100
Coordenadas Geográficas: -19.935531, -43.925984
Data de início: 08/08/2024 Conclusão efetiva: 30/08/2024
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: VIVA SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 64.112.428/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO CORTE DE ÁRVORE 01(UMA) FICUS ELÁSTICUS.

Informações Complementares

- O ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 09/08/2024, CITA O CNPJ 69.112.428/0001-09 PARA A EMPRESA CONTRATANTE, SENDO QUE O CORRETO É O CNPJ 64.112.428/0001-09.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3177959/2024
09/08/2024, 09:54
w211Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w211Z

Viva
Segurança e Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se julgares necessário que a EMPRESA ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANÇA E INCÊNDO LTDA., inscrita sob o CNPJ 10.993.239/0001-63, com sede à Av. Afonso Pena, Nr. 578, 6º Andar, Sala 606, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-001, executou o SERVIÇO de supressão total de uma unidade arbórea do tipo "Ficus Elásticus", de porte extra-grande, no endereço do imóvel objeto dos serviços na Rua Cláudio Manoel, Nr. 69, Bairro Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-100, para empresa VIVA SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Nova Trindade, nº 10, Bairro Mooca, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 69.112.428/0001-09.

Informamos ainda que a referida empresa não sofreu qualquer penalidade de nossa parte, executou os serviços de forma satisfatória, não tendo nenhuma reclamação a qualidade dos serviços prestados e executando dentro do prazo contratual.

ANEXO - PLANILHA GERAL

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
1.	Ficus Elásticus	⎫ Árvore de Porte Extra Grande (acima de 20m de altura); ⎫ Corte de ramos e galhos adjacentes ao longo do tronco até a copa; ⎫ Desgalhamento e redução da copa mantendo somente o tronco; ⎫ Cortes sistemáticos do tronco em sentido à base, reduzindo sua altura; ⎫ Na sequência, cortes mais reduzidos (medida de segurança) do tronco restante até a base; ⎫ Corte da base restando somente no local a raiz.

Data do Contrato:
08 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024.

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Responsável pela Obra - Antônio Carlos Pena, CREA Nº 81841/MG.
Engenheira Agrônoma Responsável pela Obra - Carolina Diniz Alves de Souza Santos, CREA Nº 97319/D

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

José Luis C. Pena
RG: 12.820.908-2
Gerente Regional

José Luis Cortizas Pena
Função: Gerente Regional
CPF.038.769.298-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3177959/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3177959/2024
09/08/2024, 09:59
Chave de Impressão: w211Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 09/08/2024 às 09:59.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2898257/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221020448** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2022 Baixada em: 31/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO** CPF/CNPJ: **18.303.156/0001-07**
Endereço do contratante: RUA DANIEL DE CARVALHO Nº: 17
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.182.259,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: NA
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 28/03/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE CULTIVO/PRODUÇÃO > #39.1.1.12 - DE ESPÉCIES FLORESTAIS 49 - Execução de obra 1000.00 unidade; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > #39.1.1.19 - DE COBERTURA VEGETAL 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado;

Observações

PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS E PLANTIO DE GRAMADOS EM DIVERSA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2898257/2022
01/04/2022, 08:53
7D31W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7D31W

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DNA Consultoria e Serviços LTDA** inscrita sob CNPJ: 30.256.555/0001-60, inscrita no CREA MG sob nº 76.801, através de seus Responsáveis Técnicos: ANA CAROLINA CUNHA REIS ENGª CIVIL - CREA MG 250.333/D, CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS - ENGª AGRÔNOMA - CREA MG 97319/D e MATHEUS MOREIRA DA COSTA – ENGº CIVIL CREA MG 256379/D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, estabelecido a Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – CEP: 35.860-000, CNPJ: **18.303.156/0001-07:**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Objeto do Contrato:** Execução de Serviço de Manutenção em Praças, Parques e Unidades de Conservação.
2. **Nº do Contrato/ATA: ARP 022/2020**
3. **Endereço do Contratante:** Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000.
4. **Local da Obra:** Diversas ruas e bairros - Conceição do Mato Dentro/MG.
5. **Empresa Contratada:** DNA Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 30.256.555/0001-60.
6. **Endereço da Contratada:** Rua Manoel Alves Nº 126, sala 203 - Centro – Contagem/MG CEP: 32041-400.
7. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ: 18.303.156/0001-07.
8. **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ: 18.303.156/0001-07.
9. **Profissionais:**
   ANA CAROLINA CUNHA REIS - ENGª CIVIL CREA MG 250.333/D – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
   CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS - ENGª AGRÔNOMA CREA MG 97319/D – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
   MATHEUS MOREIRA DA COSTA – ENGº CIVIL CREA MG 256379/D – RESPONSÁVEL TÉCNICO.
10. **Período de Participação nos Serviços: 11/03/2021 a 28/03/2022.**
11. **Serviços executados:**

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

Conforme planilha:

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

BDI	29,97%	SERVIÇO		QUANTIDADES
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATO
1	.	SERVIÇOS PRELIMINARES	.	.
1.1	IIO-PLA-010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA	UNID.	1,00
1.2	MOB-DES-005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	VB	2,00
1.3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320,00
1.4	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24,00
1.5	IIO-SAN-005	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	UNID/MÊS	96,00
2	.	EXECUÇÃO DE BASE E MOVIMENTO DE TERRA	.	.
2.1	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	3.000,00
2.2	OBR-VIA-125	RUGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	20.000,00
2.3	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M³	2.000,00
2.4	TER-ESC-055	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M³	1.000,00
2.5	TER-COR-005	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M³	5.000,00
2.6	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M³	10.000,00
2.7	TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	3.000,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 08/01/2023, às 11:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

2.8	TER-ESC-015	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	20.000,00
2.9	OBR-VIA-335	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM	M3KM	90.000,00
2.10	TER-REG-005	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	2.000,00
2.11	TER-REG-015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	2.000,00
3	.	**CALÇAMENTO E ESTRUTURA**	.	.
3.1	OBR-VIA-200	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS DO MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO; EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA ALVENARIA POLIÉDRICA	M²	2000,00
3.2	DRE-SAR-020	GUIA DE MEIO-FIO (10X15X22)CM E SARJETA (30X10)CM COM INCLINAÇÃO DE 10%, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	500,00
3.3	REV-PST-010	REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ APLICADO EM PAREDE (40X40CM), ESP. 2CM, ACABAMENTO NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, ALTURA MÁXIMA DE 3M PARA APLICAÇÃO DA PEDRA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2000,00
3.4	FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	250,00
3.5	SEE-FUN-010	CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPA, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPA, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	50,00
3.6	SEE-EST-005	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	50,00
3.7	URB-PAS-005	PASSEIO DE CONCRETO E=8CM, FCK =15MPA	M²	2000,00
3.8	DRE-DES-005	DESCIDA D´ÁGUA TIPO DEGRAU DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	100,00
3.9	ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA E ARMAÇÃO E = 15 CM	M²	2000,00
3.10	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M³	100,00
3.11	SER-COR-010	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	200,00
4	.	**MÃO DE OBRA**	.	.
4.1	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.2	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00
4.3	MAO-OFC-020	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.4	MAO-AJD-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00
4.5	MAO-OFC-035	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.6	MAO-AJD-015	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	26400,00
4.7	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.8	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.8	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640,00
4.8	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

5	.	LIMPEZA DA OBRA, PAISAGISMO E CERCAMENTO	.	.
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	10000,00
5.2	PAI-COV-005	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES H MÍN. = 1,80 M COM COVA 60 X 60 X 60 CM, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID.	1000,00
5.3	IIO-CER-025	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO	M	10000,00
5.4	RO-41781	ARBORIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MUDA ((EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MUDA)	UNID.	1000,00
5.5	PAI-GRA-015	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	5000,00
5.6	CER-MOU-020	CERCA DE MOURÃO H = 2,80 M - MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO PONTA VIRADA A CADA 2,50 M, 3 FIOS DE ARAME FARPADO E TELA GALVANIZADA # 2" FIO 12, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	1000,00
6	.	EQUIPAMENTOS	.	.
6.1	S932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1996,80
6.2	S934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	499,20
6.3	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SE M/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	1996,80
6.4	S869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/ 2014	CHI	499,20
6.5	S875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍ CHP C 82,27Q. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1996,80
6.6	S877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M 3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	499,20
6.7	ED-51128	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³xKM	36000,00
7	.	PARTE CIVIL	.	.
7.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	195,17
7.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	51,20
7.3	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	115,62
7.4	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	M	128,00
7.5	ED-50162	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M2	32,74
7.6	ED-49749	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 M	M	52,20

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

7.7	73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	179,05
7.8	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	5,20
7.9	ED-50722	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO COMERCIAL, DIMENSÃO DA PEÇA (10X10CM), PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	10,00
7.10	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	227,05
7.11	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	227,05
7.12	ED-50532	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	42,88
7.13	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	42,88
7.14	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	227,05
7.15	ED-50827	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	470,00
7.16	ED-51101	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	69,12
7.17	ED-48333	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM	M2	2,94
7.18	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	8,10
7.19	ED-48513	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	32,92
7.20	ED-49653	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	11,42
7.21	ED-48456	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	32,92
7.22	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,69
7.23	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	428,92
7.24	ED-50843	PILARETE DE CONCRETO 17 X 20 CM CONCRETO 20 MPA, APARENTE NA FACE EXTERNA , INCLUSIVE FORMA E AÇO, EM GUARDA - CORPO NAS CIRCULAÇÕES	M3	3,80
7.25	ED-48318	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	5,38
7.26	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	352,64
7.27	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	24,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

7.28	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	24,00
7.29	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	5000,00
7.30	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	5000,00
7.31	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	227,05
7.32	ED-9320	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	169,20
7.33	ED-50703	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	2393,00
7.34	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,00
7.35	ED-50848	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	41,04
7.36	MERCADO	BIOMANTA PARA APLICAÇÃO EM TALUDE	M2	4000,00
7.37	ED-50943	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	30,00
7.38	ED-50946	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	30,00
7.39	ED-50227	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	U	1,00
7.40	ED-50228	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	U	3,00
7.41	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UN	3,00
7.42	ED-13342	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	3,00
7.43	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	238,64
7.44	ED-49570	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	U	2,00

Conceição do Mato Dentro, 29 de Março de 2022.

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

MARCELO ELOÍSIO JESUS
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, Transporte e Gestão Urbana.
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2976085/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221679848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**
Endereço do contratante: RUA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N Nº: 200
Complemento: PRAÇA PCA TANCREDO NEVES Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Contrato: 008/2022 Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R$ 8.839.198,41 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N Nº: 200
Complemento: PRAÇA PCA TANCREDO NEVES Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Coordenadas Geográficas: -19.941412, -44.077032
Data de início: 03/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE CONTAGEM CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE CONTAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2976085/2023
05/01/2023, 10:14
BW6ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BW6ay

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA 004/2021
CONTRATADA: GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI/ CNPJ 04.440.422/00001-39
OBJETO: "MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE, MUNICIPIO DE CONTAGEM"

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 até a presente data.

Atestamos para os devidos fins que a empresa GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 04.440.422/00001-39, com sede na Rua São Lucas, nº 307, Água Branca, Contagem/MG, vem executando o CA 008/2022 desde 03/01/2022, mediante o acompanhamento dos responsáveis técnicos JOSE AUGUSTO VILELA FARIA, RNP 1404994408, RICARDO GENESES GINTIJO RODRIGUES, RNP 1420045172 e CAROLINA DINIZ ALVES DE SANTOS, RNP 1404640428, cujas especificações do objeto contido no Termo de Referência constitui os seguintes serviços, bem como os quantitativos medidos em anexo:

- Execução de serviços de recuperação, conservação, revitalização e paisagismo em praças, parques, jardins e canteiros, incluindo:
- Serviços de demolições
- Serviços de transporte;
- Serviços de remoção;
- Supressão de arvore;
- Serviços de escavação e compactação;
- Execução de pisos e alvenarias;
- Recuperação das instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de irrigação;
- Recuperação de alambrados;
- Recuperação de bancos de alvenaria e madeira;
- Revitalização de pinturas;
- Recuperação de grades e cercas;
- Fornecimento de conjuntos de mesas para jogos, bancos e equipamentos de playground;
- Fornecimento e plantio de grama, árvores, plantas ornamentais, fornecimento e instalação de lixeiras e serviços complementares.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

A execução do contrato vem sendo realizada mediante o acompanhamento dos responsáveis técnicos JOSE AUGUSTO VILELA FARIA, RNP 1404994408, RICARDO GENESES GINTIJO RODRIGUES, RNP 1420045172 e CAROLINA DINIZ ALVES DE SANTOS, RNP 1404640428

A contratada vem mantendo cumprimento do objeto contratual, todavia com ressalvas, notadamente pelo atraso na execução de ordens de serviços bem como execução e ou emprego de material diverso, conforme Notificações de Ocorrências nºs 02;03;04;05;06;07 expedidas.

Em anexo, os quantitativos medidos e executados até novembro de 2022.

Contagem, 28 de dezembro de 2022.

Lindomar Diamantino Segundo
Subsecretário de Parques, Parques e Áreas Verdes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO QUANTITATIVOS EXECUTADOS			MEDIÇÃO
BOLETIM DE MEDIÇÃO			01/11/2022
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.			ACUMULADO
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1	MOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	4,00
2	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO	MÊS	10,33
3	INSTALAÇÕES PARA CONTAINERS TIPO ESCRITORIO	UN	1,00
4	VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MÊS	10,33
5	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER VESTIARIO C/BANCO E ARMÁRIO	UN	1,00
6	REFEITORIO	MÊS	10,33
7	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER REFEITORIO	UN	1,00
8	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	10,33
9	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 28_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (82/126)
Impresso em: 19/11/2023, às 14:50.
CREA-MG

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

10	CAIXA DÁGUA DE 1000L PARA ABASTECIMENTO DE CONTAINERS	UN	1,00
11	PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	UN	1,00
12	PADRAO COPASA KIT CAVALTE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	1,00
13	TUBO PVC D= 100 MM	M	13,00
14	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXOES D=25MM (3/4")	M	10,00
15	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNXMÊS	36,00
16	COMPENSADO 10MM FIXAÇAO ENTERRADA COM INFORME PBH	M	316,00
17	PROTEÇAO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	387,58
18	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	245,00
19	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MÊS	12,00
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
20	REMOÇAO DE TELHA INCL. EMPILHAMENTO METALICA OU PVC	M2	22,50
21	REMOÇAO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO DE CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA OU PVC	M	8,00
22	REMOÇAO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	8,00
23	DEMOLIÇAO DE REVESTIMENTO INCL. AFASTAMENTO DE REBOCO	M2	18,40
24	DEMOLIÇAO DE PISO INCL. AFASTAMENTO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	134,36
25	DEMOLIÇAO DE PISO INCL. AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	0,50
26	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	793,88
27	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMATICO	M2	744,98
28	CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	883,61
29	DEMOLIÇAO DE CONCRETO INCL. AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL	M3	39,63
30	REMOÇAO DE PEÇAS DIVERSAS FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	2,00
31	REMOÇAO DE CERCA E ALAMBRADO ALAMBRADO	M2	246,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

32	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,0 M	M3	279,97
33	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	165,52
34	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO DMT>5 KM	M3KM	2.333,57
	TRABALHOS EM TERRA		
35	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	85.001,49
36	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA, RASTELAMENTO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	883.530,77
37	ESCAVAÇAO MECANICA INCL. TRANSPORTE ATE 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	28,00
38	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	32,30
39	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MECANICA	M3	73,35
40	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M3KM	977,10
41	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M3	49,51
42	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	48,75
43	ESCAVAÇAO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	73,83
44	ESCAVAÇAO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1.5 M	M3	6,25
45	REATERRO DE VALA MANUAL	M3	33,47
46	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	1.418,53
	FORMAS E ESTRUTURAS		
47	FORMA INCL. DESFORMA E LIMPEZA FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M2	11,33
48	ARMAÇAO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇAO AÇO CA-50 OU CA-60	KG	47,54
49	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇAO E ADENSAMENTO FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	6,09
50	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇAO E ADENSAMENTO FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	1,01
51	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	5,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

52	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 15 CM, A REVESTIR	M2	5,81
53	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 20 CM, A REVESTIR	M2	18,76
54	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇAO	M2	59,22
	COBERTURAS E FORRO		
55	PEÇAS P/ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 13,5 X 5,5CM	M	15,00
56	PEÇAS P/ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 10,5 X 5,5CM	M	6,00
57	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 , DES= 33 CM	M	16,00
	INSTALAÇAO HIDRO-SANITARIA		
58	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 D= 20 MM (1/2")	M	50,00
59	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 D= 25 MM (3/4")	M	3,00
60	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, D= 100 MM	M	4,00
61	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, D= 150 MM	M	60,10
62	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2"FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	1,00
63	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2"	UN	11,00
64	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
65	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 1/2" DECA	UN	3,00
66	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 3/4" DECA	UN	1,00
67	LOUÇA BRANCA (22LTS) C/COLUNA CELITE / EQUIVALENTE	UN	1,00
68	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP 25 X 25 X 25 CM	UN	1,00
69	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP 40 X 40 X 30 CM	UN	1,00
70	CAIXA SIFONADA DE ALVEN.TAMPA CONCRETO PAD.SUDECAP TIPO 1 60 X 40 X 60 CM	UN	1,00
	INSTALAÇAO ELETRICA		
71	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00
72	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR C/SAIDAS 202X202X102MM CPS-20	UN	1,00
73	CAIXA TIPO ZA PASSEIO COM TAMPA ARTICULADA 28X28X40 CM	UN	1,00
74	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	UN	1,00
75	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 6,0 MM2, 750V	M	420,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

76	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINI0 2X18W COMPLETA 60CM (LAMPADA LED E SOQUETE)	CJ	2,00
77	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	25,00
78	LÂMPADA MILHO LED 9W 800 LUMENS BASE E27	UN	22,00
	ESQUADRIA DE MADEIRA, SERRALHERIA, REVESTIMENTO E PISOS		
79	GUARDA-CORPO E CORRIMAO TIPO B- BARRAS DE AÇO	M	37,60
80	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,40
81	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	492,65
82	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	90,13
83	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20 CM, NA COR NATURAL	M2	1,92
84	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	7,09
85	PISO DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO PRENSADO TIPO MORGAN	M2	39,66
86	PISO DE CONCRETO (PATIO) CONC.10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	345,80
87	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	1.242,37
88	PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	M2	0,05
89	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	M2	6,00
90	PINTURA LATEX PVA EXCLUSIVE SELADOR (SEM FUNDO) EXCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	30,33
91	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	590,09
92	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	3,00
93	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	329,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.
Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 28_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (86/126)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

94	PINTURA DE DEMARCAÇAO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M	128,00
95	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	8.508,98
96	BANCOS E MESAS BANCO PRE-MOLDADO CONCRETO 45X150X45CM PREMO/EQUIVALENTE	UN	13,00
97	BANCOS E MESAS CONJUNTO DE MESA E 2 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	CJ	2,00
98	BANCOS E MESAS BANCO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO L=50CM E H= 40CM	M	2,00
99	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCL. ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00
	DRENAGEM, URBANIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
100	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCL. DESFORMA	M2	60,00
101	CANALETA PADRAO SUDECAP TIPO 2 D= 200 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO E GRELHA	M	26,00
102	CORDAO DE TIJOLOS MACIÇOS CUTELO CHAPISCADOS	M	0,45
103	CORDAO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 C/ BASE	M	240,01
104	REMOÇAO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	32,00
105	PISO DE CONCRETO (PATIO) CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM	M2	1.397,21
106	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO AREIA	M3	12,00
107	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12	M2	583,12
108	GRAMACAO, INCL. PLANTIO GRAMA SAO CARLOS AXONOPUS COMPRESSUS	M2	457,20
109	GRAMACAO, INCL. PLANTIO GRAMA ESMERALDA WILD ZOYSIA	M2	5.157,64
110	PREPARO DE COVAS, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MUDA DE FORRAçAO	M2	8,19
111	FORNECIMENTO DE MATERIAL : TERRA VEGETAL	M3	23,44
112	FORNECIMENTO DE MATERIAL : ADUBO ORGANICO	M3	3,61
113	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: ADUBO MINERAL 10-10-10	KG	38,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

114	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	38,37
115	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: CALCAREO DOLOMITICO (ACIMA DE 1T)	KG	64,46
116	LIXEIRA TIPO 5-METALICA INDIVIDUAL BASCULAVEL OVAL 38L	UN	35,00
117	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	10.339,19
118	CAMINHÃO PIPA, 10.000 LITROS INCL. MOTORISTA E 01 AJUDANTE	MÊS	10,00
119	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	12.106,54
120	EQUIPE PARA SERVISOS DIVERSOS	MÊS	10,33
	120-1 PODAS DE ÁRVORES	UN	615,00
	120-2 SUPRESSÕES DE ÁRVORES	UM	221,00
	120-3 RECUPERAÇÃO DE CERCAS	M	2.123,00
121	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL	MÊS	160,00
122	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MÊS	30,66
123	GASOLINA	L	6.816,60
124	REPARO E REVITALIZAÇAO PREVENTIVO DE FONTES (MÊS)	MÊS	10,00
125	REPARO E REVITALIZAÇÃO PREVENTIVO ACADEMIAS DA CIDADE	MÊS	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.
Pmc_Administrativo_081/2025_|_Anexo_28_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (88/126)

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2948150/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221413573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 13/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **rt construçoes e serviços ltda** CPF/CNPJ: **25.279.944/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ARQUITETO RAFFAELLO BERTI Nº: 40
Complemento: Bairro: MANGABEIRAS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30210120
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 155.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA rodovia do morro da garça km 008 Nº: S/N
Complemento: zona rural Bairro: zona rural
Cidade: MORRO DA GARÇA UF: MG CEP: 35798000
Coordenadas Geográficas: -18.543461, -44.602029
Data de início: 18/07/2022 Conclusão efetiva: 22/08/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: rt construçoes e serviços ltda CPF/CNPJ: 25.279.944/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 49 - Execução de obra 25.0000 hectare;

Observações

Atividade de destocamento transplantio poda, supressão capina e roçada de 25 ha na estancia são judas tadeu km 008 rodovia du morro da garça cep 35798-000.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2948150/2022
13/09/2022, 14:04
yDbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yDbZ7

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins , que a empresa Gontijo-Serviços, Locação e Construções Eireli CNPJ.:04.440.422/0001-39ENDEREÇO : Rua São Lucas n°347 , Bairro Agua Branca , Contagem , MG cep 32.371-110, e através de seu responsavel técnico o Engenheira Agronoma Carolina Alves de Souza Santos CREA 97319-D , executou para a empresa RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ.:25.279.944/0001-70 , situada a Rua Arquiteto Rafaelo Berti 40 , bairro Mangabeiras , Belo Horizonte , Minas Gerais a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTOCAMENTO , TRANSPLANTIO , PODA , SUPRESSÃO , CAPINA , ROÇADA , VARREÇÃO E LIMPEZA com área igual a 250.000m² situada a ESTANCIA SÃO JUDAS TADEU KM008 ROD. DO MORRO DA GARÇA MG CEP 35.798-000 no período de 18 DE JULHO DE 2022 a 22 DE AGOSTO DE 2022

1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3
2	**ROÇADA MECANIZADA**		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	250.000
2.2	PODA SIMPLES E LIMPEZA DAS ARVORES (NEEN)	M2	250.000
2.3	CORTE E PODA UTILIZANDO MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UNID	4.413
3	**CAPINA**		
3.1	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	42.650
4	**DESTOCAMENTO**		
4.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	M2	7.327
5	**PODA , LIMPEZA E VARREÇÃO**		
5.1	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20 M	M2	250.000
5.2	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	M²	250.000
5.3	VARREÇÃO , LIMPEZA E COLETA DE LIXO NO PASSEIO E SARGETA DO PERIMETRO LINDEIRO A RODOVIA	M²	42.512
5.4	PODA E LIMPEZA SIMPLES EM NEEM	UN	2.380
5.5	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	482
5.6	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	227
5.7	CORTE E PODA UTILIZANDO MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UN	244

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RUA ARQUITETO RAFAELO BERT Nº40 MANGABEIRAS , BH MG
TELEFONE 31 3281 46 93

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948150/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 2948150/2022
08/01/2023, 11:03
Chave de Impressão: yDbZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e contém 2 folhas

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

6	**SUPRESSÃO DE ARVORES (NEEN)**		
6.1	SUPRESSAO DE ARVORE SUP. ARVORE PEQ. PORTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LENHA	UN	147
6.2	SUPRESSAO DE ARVORE SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	118
6.3	SUPRESSAO DE ARVORE SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	15
7	**TRANSPLANTIO DE ARVORES (NEEN)**		
7.1	TRANSPLANTIO DE ARVORE PEQUENO PORTE (ATE 3M)INCLUSIVE PODA	UN	13
7.2	TRANSPLANTIO DE ARVORE MEDIO PORTE INCLUSIVE PODA	UN	3

Declaramos que a empresa atendeu as metas dos serviços prestados , cumprindo as obrigações dentro do prazo e condições contratuais estabelecidos nada havendo até a presente data em nossos arquivos que desabone a execução dos serviços realizados e todos os equipamentos e materiais relacionados acima foram fornecidos e instalados obedecendo as Normas da ABNT de cada produto, com garantia de 5 anos .

Contagem , 22 DE AGOSTO DE 2022

Edmar dos Anjos Rodrigues
Sócio Gerente
CPF:942.862.306-78

25.279.944/0001-70
RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R. Arquiteto Rafaelo Bert, 40
B. Mangabeiras - CEP 30210-120
BELO HORIZONTE MG
Tel.: (31) 3419-9200

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
25.279.944/0001-70

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RUA ARQUITETO RAFAELO BERT Nº40 MANGABEIRAS , BH MG
TELEFONE 31 3281 46 93

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948150/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 2948150/2022
08/01/2023, 11:03
Chave de Impressão: yDbZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Exe** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA SUCESSORA DE GMP CONSTRUCOES EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:33
c609w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c609w

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 179/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 104/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1.100,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHI	549,20
2.5	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

PREFEITURA DE VESPASIANO

3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	133.000,00
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	849.785,11
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	42.273,48
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.100,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	513,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.100,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	568,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	**Coleta de entulho, inclusive carga manual e transporte para dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 04 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 960,00m3 x densidade de 1,50 = 1.440,00 toneladas/mês.**	**Ton.**	**10.800,00**
02	**Varrição manual (50%) e mecanizada (50%) de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final.**	**Km.**	**41.050,35**

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 08 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista, 01 (um) operador de mini carregadeira (BOB-CAT) e 01 (um) auxiliar administrativo.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
CEP 33.200-000 VESPASIANO MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR .

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.
Período de Execução: 15/05/2020 a 31/12/2020.

Vespasiano (MG), 29 de setembro de 2022.

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
VESPASIANO MG CEP: 33.200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221273859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 24/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Número da ART: **MG20231822922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 23/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSINADO EM 23/11/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:24
5YdAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YdAb

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, que os serviços estão em andamento e que até o momento executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E AREAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO– MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 212/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 127/2021 do Pregão PRG nº 047/2021 do Registro de Preços nº 050/2021 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINSTRAÇÃO		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	532,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	84,00
2	TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	17,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	242.863,22
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	228.035,99
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	647.823,35
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	102.419,52
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REMOÇÃO DE ENTULHO		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	15,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHP	1.485,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHI	344,08
6	LIMPEZA DE SARJETA		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	361.868,90

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Limpeza de lagoa e córregos em áreas secas e alagadas, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade da lagoa de 708,75m x 04 vezes por mês = 2.825m/mês sendo o espelho D'água de 11.189m2 x 04 vezes por mês= 44.739,60m2/mês e os córregos de 2.850m2 por mês	M2	380.716,80
02	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 1.440,00m3 x densidade de 1,50 = 2.160,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	21.120,00
03	Limpeza de boca de lobo, incl. remoção dos resíduos para destinação final	unidade	120,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	21.120,00
05	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 1615km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	12.920,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 02 (Dois) Encarregado de Turma, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 10 (dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 12 (doze) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 04 (Quatro) Motorista, 01 (Um) Operador de Retro escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2), 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução: 23/05/2022 a 22/01/2023.

Vespasiano (MG), 27 de janeiro de 2023.

Valdecy Alves Rocha

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20253630385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R$ 192.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 121.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9375.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 75000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 875.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 25000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4488.00 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 165.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 132.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 01º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.

Número da ART: **MG20253630006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 19/01/2021
Valor do contrato: R$ 770.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 19/01/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 486.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 54.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 5000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 18403.80 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 660.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 528.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da ART: **MG20253630791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 05/10/2021
Valor do contrato: R$ 901.367,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 05/10/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 700.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 138.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 17.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 209790.43 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 90579.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 712155.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 95897.27 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 232565.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 21991.20 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4956.62 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 350.98 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Z0AxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0AxW

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802974/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006346037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 1.589.000,00 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.589.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802974/2021
14/05/2021, 11:06
YBZ00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBZ00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 104/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Ata de Registro nº 178/2019, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.588.999,98 - Data do Contrato: 06/12/2019.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.409.388,08
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 09/12/2019 a 05/12/2020.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 14/05/2021 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	891,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	99,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP	1.200,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA)	CHI	975,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	12,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	190.023,60
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	270.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.700.000,00
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M2	7.231,72
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS)	M2	6.839,77
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.200,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	975,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.200,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	975,00

Mariana (MG), 30 de Abril de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 178/2019
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3028880/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3028880/2023
28/06/2023, 10:22
9bbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bbW0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 039/2021, PRC 185/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 150/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.316.105,00 - Data do Contrato: 15/07/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 841.302,91
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/07/2021 a 14/07/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 06 (Seis) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 04 (quatro) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	11,50
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.000,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.380,00
2.2	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	920,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO	CHP.	1.380,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHI DIURNO	CHI.	920,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**		
3.1	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.733.400,99

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 150/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3028880/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3028880/2023
29/06/2023, 15:18
Chave de Impressão: 9bbW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20232144724 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.751.274,21 E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA EM 29/12/2022 CITA O VALOR FINAL DE R$ 1.443.258,95.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3029048/2023
23/06/2023, 14:22
465D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 055/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 050/2020, PRC 165/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 019/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.751.274,21 - Data do Contrato: 15/02/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.443.258,95
Endereço dos Serviços: Diversos Locais na Sede e Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/02/2021 a 14/02/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 10 (Dez) Operadores de Ceifadeira, 02 (Quatro) Operadores de Soprador, 08 (Oito) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista e 01 (Um) Operador de Minicarregadeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.042,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	156,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	1.440,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	960,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.440,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	960,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	189.865,63
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	72.055,69
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.698.172,09
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	11.523,99
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS).	M2	7.511,65
4	**SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA EM CAMPOS DE FUTEBOL**		
4.1	DEMARCAÇÃO DE CAMPO COM CAL	M	7.127,44
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	1.439,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	959,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	1.439,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	959,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 019/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800446/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2800446/2021
27/05/2021, 09:20
BWZaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWZaW

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAA DA CIDADE DE MARIANA/MG., em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 019/2020, PRC 041/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 04/12/2020 a 28/02/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 05 (Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

(Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	UNID.	3,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	37.497,30
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	49.997,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	299.997,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802165/2021
20/05/2021, 11:03
b0c59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b0c59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 003/2020, PRC 008/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 11/04/2020 a 11/08/2020.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3357-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	135,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	3,75
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	62.434,90
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	37.500,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	62.500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221745735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS** CPF/CNPJ: **18.272.401/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº: 2600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700640
Contrato: 017/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R$ 247.333,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM BRANCO UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 03/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
cxAwB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cxAwB

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS**		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.**		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços**: Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução**: 03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66
www.amav.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

www.amav.mg.gov.br

Data: 09/04/2025 13h52min

Número 4012 | Validade 31/03/2026

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Alvará de Localização e Funcionamento

Concedido à

GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07

Nome fantasia

GMP CONSTRUÇÕES

Para estabelecer na

Rua CONTINENTAL, 15 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. B - Bairro FAZENDINHA - CEP: 35425092

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE

Atividades

Construção de edifícios
Distribuição de água por caminhões

Horário de funcionamento

Horario comercial -

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
10423	13/01/2023	CWV8SBORXPB2I8K0	

Condicionante(s)

Descrição	Opção
Condicionantes 3 - Condição 1 - Transporte	
Condicionantes 1 - Condicionado a Lei 225/22 -Cod Post	
Condicionantes 4 - Condição 6 - Plano Diretor	
Condicionantes 2 - Condição 5 - Meio Ambiente	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 09 de Abril de 2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213130616	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400042296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MARIANA
Local

16 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.425-8	MGP2400042296	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 144.540.166-58, nascido em 03/10/2000, residente e domiciliado na Rua Ibere Camargo, nº 31 –Bairro Palmeiras – CEP: 32412-215 – Ibirité.

Único sócio componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **" GMP CONSTRUÇÕES LTDA "** e com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindeia na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30690.760., inscrita no CNPJ sob o n° **06.093.749/0001-07**, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o n° **31213130616** . Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA- Neste ato, o endereço da sede passa a ser: Rua Continental , nº15-B , bairro: Fazendinha, município de Mariana /MG - CEP 35425-092

SEGUNDA –O objeto social passa a ser: Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de engenharia.

TERCEIRA- Em consequência das modificações ocorridas e constantes desta alteração contratual, os sócios decidem consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de " **GMP CONSTRUÇÕES LTDA** " com sua sede na : Rua Continental , nº15-B , bairro: Fazendinha, município de Mariana /MG - CEP 35425-092

§ primeiro A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo – CC (Lei n° 10.406, de 10/01/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R$ 6.500.000,00 (Seis Milhoes e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000,00 (Seis Milhoes e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, sendo estas distribuídas entre os sócios do seguinte modo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	(%)
VICTOR MENEZES SOARES	6.500.000,00	6.500.000,00	100%
TOTAL	6.500.000	6.500.000	**100%**

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

serviços de engenharia. A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2008 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

.

CLÁUSULA QUARTA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **VICTOR MENEZES SOARES**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio **VICTOR MENEZES SOARES**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzem os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio administrador , tem direito a uma retirada mensal a título de pro labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador **VICTOR MENEZES SOARES,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Mariana/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Mariana/ MG, 12 de janeiro de 2024.

_____

VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.425-8	MGP2400042296	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121313061-6 e protocolado sob o número 24/059.425-8 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429039, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/059.425-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. - MG

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

CÍNTIA ARAÚJO RAMOS, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG nºM 9 182298 – SSP MG, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 043 952 306 01, nascida na data de 19 de Junho de 1979, residente e domiciliada à Rua Dr. Helvécio Arantes n.º 101 apto 604 Bairro Luxemburgo. – Belo Horizonte – M.G .. – CEP 30 380-465

GUSTAVO MENDES PRINCE, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nºMG 7642048 – SSP MG, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 037 911 876 94, nascido na data de 09 de Março de 1978, residente e domiciliado à Rua Amoroso costa n.º 60 Bairro São Bento – Belo horizonte – MG – CEP 30 350-570

Resolvem, de comum acordo constituir uma Sociedade Simples limitada, que se regerá pelo seguinte contrato social:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1 – A sociedade simples limitada operará sob a denominação de **G.M.P Sociedade Simples Ltda** e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula 2 – A sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Dr. Helvécio Arantes nº 101 apto 604, Bairro Luxemburgo, CEP 30 380-465, podendo abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3 – A Sociedade Simples Limitada tem por objeto social a prestação de serviços de atendimento e preenchimento de fichas cadastrais, separação e classificação de documentos através de relatórios, análise de contratos de terceiros, vedada a prática de atos dependentes de autorização e/ou registro em órgãos de classe.

Cláusula 4 – A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5 – O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios :

Cíntia Araújo Ramos	490 quotas	R$	490,00
Gustavo Mendes Prince	10 quotas	R$	10,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6 – As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, sendo que cada uma dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7 – A sociedade será administrada pela sócia **CÍNTIA ARAÚJO RAMOS**, denominada Sócia-gerente, com os mais amplos, especiais e necessários poderes de gerência e administração, para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando individualmente, todos os atos por mais especiais que sejam.

Cláusula 8 – É vedada à Sócia-gerente a concessão de avais e outras garantias a favor de terceiros, em negócios estranhos aos interesses da Sociedade, não se estendendo tal proibição aos concedidos às coligadas ou controladas.

Cláusula 9 – É lícito à Sócia-gerente delegar o uso da firma, por instrumento público ou particular, a(s) pessoa(s) de sua(s) confiança(s).

Cláusula 10 – A Sócia-gerente, quando desempenhando efetivamente suas atividades na sociedade, perceberá, mensalmente, pró-labore, cujo valor será fixado e reajustado de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO IV
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 11 – A cessão e transferência de quotas a terceiros somente será válida com a prévia e expressa autorização de quotistas representando a maioria do capital social, e desde que refletida em alteração deste Contrato Social.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 12 – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância das prescrições legais.

Cláusula 13 – Os lucros ou prejuízos apurados ao final de cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios, ou terão o destino que for determinado pelos sócios na mesma proporção que cada um tiver no capital da sociedade.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. - MG 2

Registro Civil das Pessoas Jurídicas B.HTE. - MG 3

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na legislação, ou por deliberação de quotistas, representando a maioria do capital social.

Cláusula 15 – A sociedade não se dissolverá nos casos de divergência, retirada, incapacidade ou falecimento de qualquer um dos sócios, ainda que neste último haja herdeiros menores não emancipados.

Cláusula 16 – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAPÍTULO VII
DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 17 – Os sócios declaram sob penas da lei que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou de qualquer natureza.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2003.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

.....
Cíntia Araujo Ramos

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

.....
Gustavo Mendes Prince

TESTEMUNHAS:

José Geraldo Amaral Gonçalves
Advogado . OAB-MG 26726

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AYM 24865
Selo de Fiscalização TYM 24866

.....
Nome: Yára Maria Mendes Prince
RG: M 88151

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) Cíntia Araujo Ramos, Gustavo Mendes Prince. Dou fé.
B. HORIZONTE MG 16 DEZ. 2003
Em test.º da verdade.
Antônio Daniel de Oliveira - Tabelião
Cássia Maria de Souza - Tabeliã Substituta
Jaberi Macaria de Oliveira - Tabelião Substituto
Vinicius Antônio S. Oliveira - Tabelião Substituto
Cláudia Alberto R. de Araújo - Tabeliã Substituta

.....
Nome: ERNESTINO ANTONIO RAMOS
RG nº: M-138044

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE. - MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURíDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
G.M.P SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
REGISTRADO(A) sob o nº 115.980, no Livro A, em 30/12/2003.

Belo Horizonte, 30/12/2003. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$3,00 - Taxa Fiscalização: R$1,02 - Total: R$4,02



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213130616	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400042296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MARIANA
Local

16 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.425-8	MGP2400042296	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 144.540.166-58, nascido em 03/10/2000, residente e domiciliado na Rua Ibere Camargo, nº 31 –Bairro Palmeiras – CEP: 32412-215 – Ibirité.

Único sócio componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **" GMP CONSTRUÇÕES LTDA "** e com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindeia na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30690.760., inscrita no CNPJ sob o n° **06.093.749/0001-07**, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o n° **31213130616** . Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA- Neste ato, o endereço da sede passa a ser: Rua Continental , nº15-B , bairro: Fazendinha, município de Mariana /MG - CEP 35425-092

SEGUNDA –O objeto social passa a ser: Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de engenharia.

TERCEIRA- Em consequência das modificações ocorridas e constantes desta alteração contratual, os sócios decidem consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de " **GMP CONSTRUÇÕES LTDA** " com sua sede na : Rua Continental , nº15-B , bairro: Fazendinha, município de Mariana /MG - CEP 35425-092

§ primeiro A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo – CC (Lei n° 10.406, de 10/01/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R$ 6.500.000,00 (Seis Milhoes e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000,00 (Seis Milhoes e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, sendo estas distribuídas entre os sócios do seguinte modo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	(%)
VICTOR MENEZES SOARES	6.500.000,00	6.500.000,00	100%
TOTAL	6.500.000	6.500.000	**100%**

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

serviços de engenharia. A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2008 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

.

CLÁUSULA QUARTA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **VICTOR MENEZES SOARES**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio **VICTOR MENEZES SOARES**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzem os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio administrador , tem direito a uma retirada mensal a título de pro labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador **VICTOR MENEZES SOARES,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Mariana/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Mariana/ MG, 12 de janeiro de 2024.

_____

VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.425-8	MGP2400042296	16/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121313061-6 e protocolado sob o número 24/059.425-8 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429039, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.540.166-58	VICTOR MENEZES SOARES

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/059.425-8.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

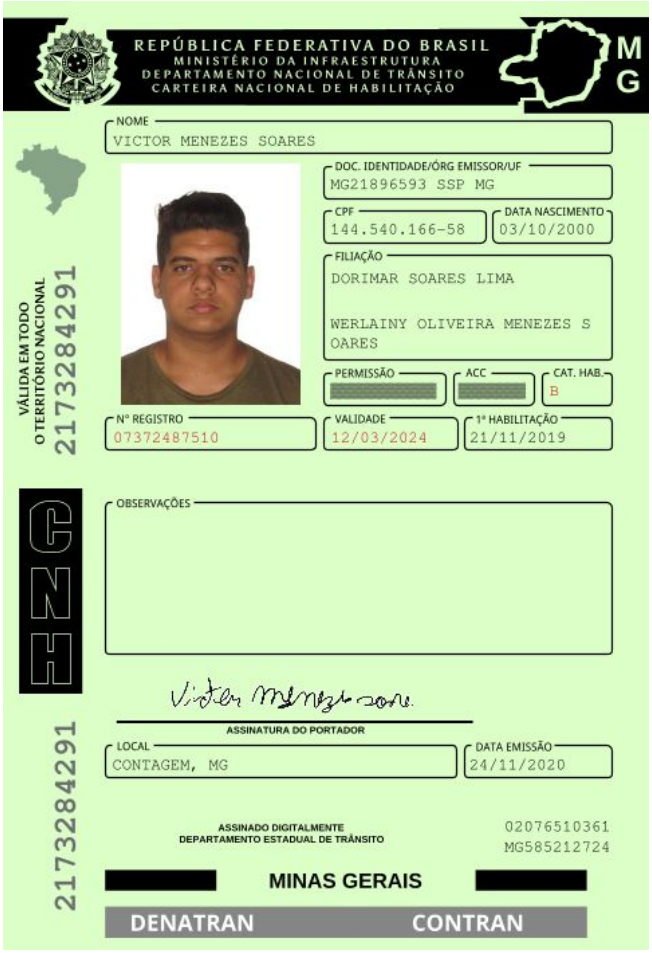
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429039 em 19/01/2024 da Empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213130616 e protocolo 240594258 - 17/01/2024. Autenticação: 781E84EF5F6656F8A8EEBAC56AF275258A3F6DC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/059.425-8 e o código de segurança 9at4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658 Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658 Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES

https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Indica sua Responsável Técnico, Engenheira Civil a Srtª **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do registro no CREA/MG sob o nº **224.799/D** e registro do CONFEA sob o nº RNP: **1413935524,** com o título profissional de ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO, e ainda DECLARA,

Para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, bem como estrutura operacional e logística, incluindo:

- Caminhão basculante com motorista;
- Mini-carregadeira com operador;
- Disponibilidade de equipe completa de trabalho, composta pelos profissionais especificados
- Roçadeiras costais motorizadas, com fornecimento de combustíveis e insumos;
- Ferramentas manuais, EPIs e EPCs, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:27:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:27:16 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Assinado de forma digital por MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Dados: 2025.11.27 15:30:52 -03'00'

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CREA: **224799D**
ENGENHEIRO CIVIL
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES

https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

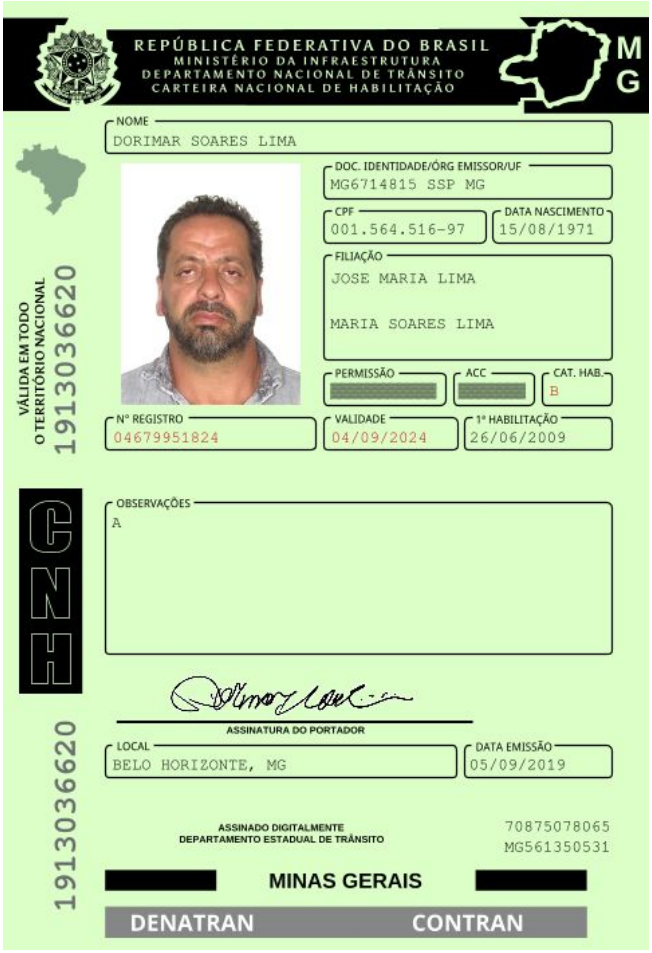
VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Certidão nº: 42670379/2025
Expedição: 25/07/2025, às 10:31:50
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GMP CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Novembro de 2025 às 15:40

MARIANA, 27 de Novembro de 2025 às 15:40

Código de Autenticação: 2511-2715-4023-0884-0639

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.093.749/0001-07 **MATRIZ**		**30/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
GMP CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GMP CONSTRUCOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONTINENTAL	**15**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.425-092	**FAZENDINHA**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD1000SONCONTADOR@GMAIL.COM	**(31) 8668-3157/ (31) 8266-6995**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025** às **08:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.093.749/0001-07 **MATRIZ**		**30/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
GMP CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONTINENTAL	**15**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.425-092	**FAZENDINHA**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD1000SONCONTADOR@GMAIL.COM	**(31) 8668-3157/ (31) 8266-6995**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025** às **08:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321708/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Za7x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GMP CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Registro: 0000014755

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 6.500.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: O objetivo social é Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de engenharia.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CONTINENTAL, 15, B, FAZENDINHA, MARIANA, MG, 35420000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 10/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 067104

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS

Registro: 1404640428

CPF: ***.799.666-**

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23 196 DE 12.10.33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO

Registro: 1413935524

CPF: ***.983.946-**

Data Início: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321708/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Za7x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Za7x6
Impresso em: 27/11/2025 às 20:46:42 por: adapt, ip: 191.40.97.168

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321714/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yzwWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO

Registro: 1413935524

CPF: ***.983.946-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 24/01/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 21/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GMP CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000014755

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Data Ínicio: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	21/12/2018	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yzwWz
Impresso em: 27/11/2025 às 21:04:18 por: adapt, ip: 191.40.97.168

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321711/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Wd622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS
Registro: 1404640428
CPF: ***.799.666-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23 196 DE 12.10.33.
Instituição de Ensino: NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS-NCA - UFMG
Data de Formação: 03/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000009448
CNPJ: 04.440.422/0001-39
Data Ínicio: 24/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GMP CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000014755
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Data Ínicio: 27/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME
Registro: 26212
CNPJ: 10.993.239/0001-63
Data Ínicio: 07/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321711/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Wd622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000061938
CNPJ: 30.256.555/0001-60
Data Ínicio: 31/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LSI ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A
Registro: 0000070549
CNPJ: 58.034.315/0013-73
Data Ínicio: 23/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME
Registro: 0000073743
CNPJ: 71.136.006/0001-39
Data Ínicio: 23/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MANSERV FACILITIES LTDA
Registro: 0000045924
CNPJ: 20.707.884/0007-11
Data Ínicio: 25/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	23/11/2009	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado como CONTRATANTE **a GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no **CNPJ: sob nº 06.093.749/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, sócio, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593 SSP/MG e CPF(MF) sob o número 144.540.166-58 e do outro lado como **CONTRATADA a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho, inscrita no CPF nº 100.983.946-22 e **CREA-MG sob o número 224.799/D e Registro sob o número 1413935524**, tem entre si, pelos fatos de consolidar os atos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019 em função da mudança de sócio e razão social da qual, justo e pactuado o que mutuamente aceitam, outorgam e consolidar a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 16/12/2019 e teve a consolidação dos atos nesta data de 23/11/2022.

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5- A **CONTRATANTE** pagará a pelos serviços prestados os direitos a **CONTRATADA** os valores conforme tabelas do sistema CONFEA e resoluções existentes pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Dados: 2022.11.23 16:59:02 -03'00'
MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10983946622

CLÁUSULA SETIMA – DO SIGILO

7- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a "estranhos" sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

7.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituíra alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

8.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

8.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2022.11.23 16:59:44 -03'00'

GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Assinado de forma digital por MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Dados: 2022.11.23 17:00:02 -03'00'

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CPF: 100.983.946-22
CREA-MG nº 224.799
Registro nº 1413935524

TESTEMUNHAS:

VINICIUS MENEZES SOARES:11566208645
Assinado de forma digital por VINICIUS MENEZES SOARES:11566208645
Dados: 2022.11.23 17:00:22 -03'00'

CPF: 115.662.086-45

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado como CONTRATANTE **a GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no **CNPJ: sob nº 06.093.749/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, sócio, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593 SSP/MG e CPF(MF) sob o número 144.540.166-58 e do outro lado como tem entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber a **CONTRATADA a Srtª CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, inscrita no CPF nº 037.799.666-11 e CREA-MG 97.319/D, justo e pactuado o que mutuamente aceitam, outorgam e consolidar a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Agrônoma.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 27/07/2023.

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5- A **CONTRATANTE** pagará a pelos serviços prestados os direitos a **CONTRATADA** os valores conforme tabelas do sistema CONFEA e resoluções existentes pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

CLÁUSULA SETIMA – DO SIGILO

7- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a "estranhos" sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Dados: 2023.07.27

7.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituíra alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

8.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

8.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 02(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107

Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2023.07.27 16:54:05 -03'00'

GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS
CPF: 037.799.666-11
CREA-MG nº 97.319/D

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Indica sua Responsável Técnico, Engenheira Civil a Srtª **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do registro no CREA/MG sob o nº **224.799/D** e registro do CONFEA sob o nº RNP: **1413935524,** com o título profissional de ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO, e ainda DECLARA,

Para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, bem como estrutura operacional e logística, incluindo:

- Caminhão basculante com motorista;
- Mini-carregadeira com operador;
- Disponibilidade de equipe completa de trabalho, composta pelos profissionais especificados
- Roçadeiras costais motorizadas, com fornecimento de combustíveis e insumos;
- Ferramentas manuais, EPIs e EPCs, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:27:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:27:16 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Assinado de forma digital por MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Dados: 2025.11.27 15:30:52 -03'00'

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CREA: **224799D**
ENGENHEIRO CIVIL
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, este ato representado por seu representante legal, Sr. VICTOR SOARES MENEZES, portador (a) do CPF n° 144.540.166-58, vem, perante Vs., apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento do item abaixo discriminado, que atendem a integralidade das especificações técnicas constante o – Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório do credenciamento em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES
1.	EQUIPE DE TRABALHO COMPOSTA POR 6 (SEIS) OPERADORES DE ROÇADEIRA/CAPINADORES 6 (SEIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS EPIS NECESSÁRIOS, 1 (UM) ENCARREGADO DE EQUIPE, 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, ADAPTADO COM CABINE EXTERNA, COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO CONTENDO O REFERIDO BANHEIRO QUÍMICO, CAMINHÃO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À SUA UTILIZAÇÃO, 6 (SEIS) ROÇADEIRAS COSTAIS COM MOTOR A GASOLINA DE 32CC INCLUINDO FORNECIMENTO DE GASOLINA E INSUMOS, FERRAMENTAS ADEQUADAS COMO ENXADA, CARRINHO DE MÃO, ANCINHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONES DE SINALIZAÇÃO, TELA/TAPUME PARA PROTEÇÃO DOS COLABORADORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM ATIVIDADE. RESSALTA-SE QUE A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E CARREGAMENTO DO MATERIAL EM CAMINHÃO, GARANTINDO SUA DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) HORAS.	Equipe/Mês	94,00	R$ 154.907,69	R$ 14.561.348,24

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

Valor Global dos Serviços: R$ 14.561.348,24 –
(Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes e ainda que:

Prazo de entrega/execução: 12 (DOZE) meses conforme previsto no Edital.

Condições de pagamento: Conforme previsto no Edital.

Prazo de validade da proposta será de até 120 (Cento e vinte) dias.

Dados completos do responsável designado para assinatura e Gestor do Contrato:
Nome: Sr. VICTOR SOARES MENEZES - CPF n° 144.540.166-58
Dados Bancários; Banco: SANTANDER - Conta corrente - Agencia: 3503, Conta: 13004547-7

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:44:23 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:44:40 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321708/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Za7x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GMP CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Registro: 0000014755

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 6.500.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: O objetivo social é Construção de edifícios, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, concretagem e limpeza de fachadas, capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços, limpeza urbana, obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de paisagismo, obras de terraplanagem e alvenaria, serviços de preparação do terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de engenharia.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CONTINENTAL, 15, B, FAZENDINHA, MARIANA, MG, 35420000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 10/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 067104

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS

Registro: 1404640428

CPF: ***.799.666-**

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23 196 DE 12.10.33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO

Registro: 1413935524

CPF: ***.983.946-**

Data Início: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321708/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Za7x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Za7x6
Impresso em: 27/11/2025 às 20:46:42 por: adapt, ip: 191.40.97.168

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321714/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yzwWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARYANE GUEDES FIGUEIREDO

Registro: 1413935524

CPF: ***.983.946-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 24/01/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 21/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GMP CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000014755

CNPJ: 06.093.749/0001-07

Data Ínicio: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	21/12/2018	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yzwWz
Impresso em: 27/11/2025 às 21:04:18 por: adapt, ip: 191.40.97.168

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321711/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Wd622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS
Registro: 1404640428
CPF: ***.799.666-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23 196 DE 12.10.33.
Instituição de Ensino: NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS-NCA - UFMG
Data de Formação: 03/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000009448
CNPJ: 04.440.422/0001-39
Data Ínicio: 24/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GMP CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000014755
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Data Ínicio: 27/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME
Registro: 26212
CNPJ: 10.993.239/0001-63
Data Ínicio: 07/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wd622
Impresso em: 27/11/2025 às 20:52:22 por: adapt, ip: 191.40.97.168

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3321711/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Wd622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000061938
CNPJ: 30.256.555/0001-60
Data Ínicio: 31/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LSI ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A
Registro: 0000070549
CNPJ: 58.034.315/0013-73
Data Ínicio: 23/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME
Registro: 0000073743
CNPJ: 71.136.006/0001-39
Data Ínicio: 23/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MANSERV FACILITIES LTDA
Registro: 0000045924
CNPJ: 20.707.884/0007-11
Data Ínicio: 25/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	23/11/2009	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wd622
Impresso em: 27/11/2025 às 20:52:42 por: adapt, ip: 191.40.97.168

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado como CONTRATANTE **a GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no **CNPJ: sob nº 06.093.749/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, sócio, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593 SSP/MG e CPF(MF) sob o número 144.540.166-58 e do outro lado como **CONTRATADA a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho, inscrita no CPF nº 100.983.946-22 e **CREA-MG sob o número 224.799/D e Registro sob o número 1413935524**, tem entre si, pelos fatos de consolidar os atos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019 em função da mudança de sócio e razão social da qual, justo e pactuado o que mutuamente aceitam, outorgam e consolidar a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 16/12/2019 e teve a consolidação dos atos nesta data de 23/11/2022.

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5- A **CONTRATANTE** pagará a pelos serviços prestados os direitos a **CONTRATADA** os valores conforme tabelas do sistema CONFEA e resoluções existentes pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

CLÁUSULA SETIMA – DO SIGILO

7- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a “estranhos” sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

7.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituíra alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

8.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

8.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2022.11.23 16:59:44 -03'00'

GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Assinado de forma digital por MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Dados: 2022.11.23 17:00:02 -03'00'

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CPF: 100.983.946-22
CREA-MG nº 224.799
Registro nº 1413935524

TESTEMUNHAS:

VINICIUS MENEZES SOARES:11566208645
Assinado de forma digital por VINICIUS MENEZES SOARES:11566208645
Dados: 2022.11.23 17:00:22 -03'00'

CPF: 115.662.086-45

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado como CONTRATANTE **a GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de BELO HORIZONTE – MG, à Rua Augusto Vieira, nº 12 – Bairro Lindeia, inscrita no **CNPJ: sob nº 06.093.749/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o VICTOR MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, sócio, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.896.593 SSP/MG e CPF(MF) sob o número 144.540.166-58 e do outro lado como tem entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber a **CONTRATADA a Srtª CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, inscrita no CPF nº 037.799.666-11 e CREA-MG 97.319/D, justo e pactuado o que mutuamente aceitam, outorgam e consolidar a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Agrônoma.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 27/07/2023.

3.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui nomeada.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

4- O CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

4.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5- A **CONTRATANTE** pagará a pelos serviços prestados os direitos a **CONTRATADA** os valores conforme tabelas do sistema CONFEA e resoluções existentes pela execução de serviços e acompanhamentos, e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função, nas funções de Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.

CLÁUSULA SETIMA – DO SIGILO

7- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a "estranhos" sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

GMP CONSTRUCOES LTDA:0609374 Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107 Dados: 2023.07.27

7.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituíra alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

8.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

8.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 02(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107

Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2023.07.27 16:54:05 -03'00'

GMP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS
CPF: 037.799.666-11
CREA-MG nº 97.319/D

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Indica sua Responsável Técnico, Engenheira Civil a Srtª **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do registro no CREA/MG sob o nº **224.799/D** e registro do CONFEA sob o nº RNP: **1413935524,** com o título profissional de ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO, e ainda DECLARA,

Para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, bem como estrutura operacional e logística, incluindo:

- Caminhão basculante com motorista;
- Mini-carregadeira com operador;
- Disponibilidade de equipe completa de trabalho, composta pelos profissionais especificados
- Roçadeiras costais motorizadas, com fornecimento de combustíveis e insumos;
- Ferramentas manuais, EPIs e EPCs, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:27:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:27:16 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Assinado de forma digital por MARYANE GUEDES FIGUEIREDO:10098394622
Dados: 2025.11.27 15:30:52 -03'00'

MARYANE GUEDES FIGUEIREDO
CREA: **224799D**
ENGENHEIRO CIVIL
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.093.749/0001-07
Razão Social: GMP CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R CONTINENTAL 15 B / FAZENDINHA / MARIANA / MG / 35425-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111222191438028269

Informação obtida em 26/11/2025 10:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.093.749/0001-07 **MATRIZ**		**30/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
GMP CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GMP CONSTRUCOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONTINENTAL	**15**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.425-092	**FAZENDINHA**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD1000SONCONTADOR@GMAIL.COM	**(31) 8668-3157/ (31) 8266-6995**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025** às **08:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.093.749/0001-07 **MATRIZ**		**30/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
GMP CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONTINENTAL	**15**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.425-092	**FAZENDINHA**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD1000SONCONTADOR@GMAIL.COM	**(31) 8668-3157/ (31) 8266-6995**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025** às **08:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GMP CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Novembro de 2025 às 15:40

MARIANA, 27 de Novembro de 2025 às 15:40

Código de Autenticação: 2511-2715-4023-0884-0639

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/2013)

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:22:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:22:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIEL E ESCRAVO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:13 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:23:29 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:23:56 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:07 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

DECLARAÇÃO DE EQUIPES

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento.

Declaramos de temos capacidade operacional para disponibilizar 94 equipes/mês completas, que a empresa está apta a disponibilizar, nos termos do Termo de Referência.

Mariana (MG) 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:24:32 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:24:47 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Temos ciência e cumpriremos integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as normas complementares aplicáveis à execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

Assumimos a condição de operadores dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, observando as orientações e determinações do CISREC, na qualidade de controlador.

Comprometemo-nos a:

• Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais e informações operacionais a que tivermos acesso;

• Manter sigilo e confidencialidade sobre todos os dados, documentos e registros administrativos ou operacionais relacionados à execução dos serviços;

• Restringir o acesso às informações pessoais ao estritamente necessário para o cumprimento contratual;

• Comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais, apresentando plano de mitigação e correção; (Local e data) Nome e assinatura do responsável legal

• Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança da informação, proteção de dados e sigilo contratual, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de registro de execução, controle de equipes e comprovação de produtividade.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:14 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:25:27 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha – Mariana/MG - CEP: 35.425-092
Telefone: (31) 3560-2958
E-mail: gmp.admi@gmail.com /gmp.licitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

A empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.093.749/0001-07**, com sede na Rua Continental nº 15B – Bairro Fazendinha- Mariana/MG- CEP: 35.425-092, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Menezes Soares, portador do documento de identidade nº MG-21.896.593 e CPF nº 144.540.166-58, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

– Declaro de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente que os preços ofertados incluem a integralidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança aplicáveis;
– Declaro de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
– Declaro de que cumpre as normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.
– Declaro de que não utiliza trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão;
– Declaro de que manterá responsável técnico e operadores devidamente habilitados, cumprindo integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
– Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
– Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
– Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

– Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
– Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:25:54 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:05 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

ÁO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISRECPREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.093.749/0001-07
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL Nº 15B BAIRRO: FAZENDINHA CIDADE MARIANA / UF: MG CEP: 35.425-092 TELEFONE (31): 3560-2958 CELULAR (31): 98668-3157
SITE/EMAIL: gmp.licitacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10423
CONTA BANCÁRIA: SANTANDER -033 / AGÊNCIA 3503 / CONTA CORRENTE 13004547-7
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR MENEZES SOARES
CPF: 144.540.166-58 RG: MG-21.896.593
TELEFONE (31) 98668-3157: EMAIL: gmp.admi@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
h) realizará todas os serviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Mariana (MG) 27 de novembro de 2025.

VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Assinado de forma digital por VICTOR MENEZES SOARES:14454016658
Dados: 2025.11.27 15:26:31 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Assinado de forma digital por GMP CONSTRUCOES LTDA:06093749000107
Dados: 2025.11.27 15:26:41 -03'00'

GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF): 06.093.749/0001-07
VICTOR MENEZES SOARES
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.11//

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.093.749/0001-07
Certidão nº: 42670379/2025
Expedição: 25/07/2025, às 10:31:50
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.093.749/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 17/11/2025 16h46min

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Número	Validade
18255	15/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06093749000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTBFMBET2BUQVM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mariana.mg.gov.br/

Mariana (MG), 17 de Novembro de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:05 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2026.
Código de controle da certidão: **AF31.88AE.5B21.692A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/11/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: GMP CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001168295.00-34	CNPJ/CPF: 06.093.749/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONTINENTAL		NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: B,	BAIRRO: FAZENDINHA	CEP: 35425092
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000933151681

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174188/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174188/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174188/2024
30/07/2024, 18:48
Y9Bcc

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y9Bcc

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3174195/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174195/2024

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174195/2024
30/07/2024, 18:49
zcaZB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zcaZB

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174260/2024

Empresa: **GMP CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **067104**

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Previsão de término: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Previsão de término: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Previsão de término: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado;

- Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Previsão de término: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO
3174260/2024

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Previsão de término: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

---

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 5

Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3174260/2024
30/07/2024, 18:46
Z3W2D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3W2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÃO LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO NO MUNICÍPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata 019/2021 do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 03/05/2021 a 30/09/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) administrativo, 05 (Cinco) Operadores de Ceifadeira, 03 (três) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (dois) Operadores de Soprador, 01 (Um) motorista e 01 (um) Operador de Mini Carregadeira

Ronaldo Gamelc
Diretor Geral
SAAE Mariana

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	390,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	51,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	124,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	442,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	480,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	320,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	16.500,79
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	26.993,57
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	112.851,47
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	120,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	80,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	120,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	80,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva
Diretor Geral
SAAE Mariana

RONALDO CAMÊLO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços: **Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução: **03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

Assinado digitalmente por EDSON VARGAS DIAS:05097072626
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30434467000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=EDSON VARGAS DIAS:05097072626
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.05 13:50:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia do Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, nº 51, Bairro Federal, CEP 37.470-000, por seu diretor-presidente abaixo assinado, vem para os devidos fins, DECLARAR que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 06.093.749/0001-07, com sede na Rua Continental, nº 15B, Bairro Fazendinha, no município de Mariana-MG, CEP 30.690-760, prestou os seguintes serviços, conforme demonstrativo a seguir:

Responsável Técnico	Maryane Guedes Figueiredo – CREA nº 224.799/D Período: 02/10/2023 à 30/11/2024
ART	Nº MG20232497745
Contrato	SAAE/SLO/Nº 029/2023
Data de Inicio	02/10/2023
Data de Término	30/11/2024
Valor global do contrato	R$ 2.850.000,00
Valor global do aditivo	R$ 327.595,55
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capina manual, poda e multitarefa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato e Termo de Referência.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR QUANTIDADES NO PERÍODO								
1 - MÃO DE OBRA								
Quant.	**Descrição Função**		**Meses**	**Quant. Total**		**Horas/mês**		**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
12	Operador de roçadeira	X	14	=	168	X	176	29.568
10	Auxiliar de Serviços Gerais (capinador manual)	X	14	=	140	X	176	24.640
08	Varredores	X	14	=	112	X	176	19.712
02	Operador de motosserra/motopoda	X	14	=	28	X	176	4.928
16	Auxiliar de Serviços Gerais Multitarefa	X	14	=	224	X	176	39.424
03	Motorista de Caminhão	X	14	=	42	X	176	7.392
02	Motorista de Van	X	14	=	28		176	4.928
01	Encarregado	X	14	=	14	X	176	2.646
01	Auxiliar Administrativo	X	14	=	14	X	176	2.464
ADITIVO (03 MESES)								
07	Operador de roçadeira	X	03	=	21	X	176	3.696
06	Auxiliar de Serviços Gerais (capinador manual)	X	03	=	18	X	176	3.168
04	Varredores	X	03	=	12	X	176	2.112
02	Auxiliar de Serviços Gerais Multitarefa	X	03	=	06	X	176	1.056

01	Motorista de Caminhão	X	03	=	03	X	176	528
01	Motorista de Van	X	03	=	03	X	176	528
01	Motorista de Veículos Leves (picape)	X	03	=	03	X	176	528
2 - EQUIPAMENTOS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
12	Roçadeira costal a gasolina	X	14	=	168	X	176	29.568
01	Motosserra	X	14	=	14	X	176	2.464
01	Motopoda	X	14	=	14	X	176	2.464
ADITIVO (03 MESES)								
07	Roçadeira costal a gasolina	X	03	=	21	X	176	3.696
3 - VEÍCULOS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**		**Horas/mês**	**Total (horas)**
CONTRATO (14 MESES)								
03	Caminhão carroceria	X	14	=	42	X	176	7.392
02	Van 15 lugares	X	14	=	28	X	176	4.928
02	Picape leve cabine simples	X	14	=	28	X	176	4.928
ADITIVO (03 MESES)								
01	Caminhão carroceria	X	03	=	03	X	176	528
01	Van 15 lugares	X	03	=	03	X	176	528
01	Picape leve cabine simples	X	03	=	03	X	176	528
4 – FERRAMENTAS E MATERIAIS								
Quant.	**Descrição**		**Meses**		**Quant. Total**			
CONTRATO (14 MESES)								
12	Tela plástica de sinalização laranja (rolo 1,20 x 50m)	X	14	=	168			
08	Vassoura Gari	X	14	=	112			
08	Rastelo	X	14	=	112			
06	Pá Quadrada	X	14	=	84			
06	Pá de Bico	X	14	=	84			
0,25	Carrinho de mão	X	14	=	3,50			
01	Facão	X	14	=	14			
10	Enxada	X	14	=	140			
02	Broxa	X	14	=	28			
05	Cal para pintura (saco 8kg)	X	14	=	70			
08	Saco de lixo 300L (100 unid.)	X	14	=	112			
0,5	Tenda gazebo	X	14	=	07			
0,5	Mesa com 04 cadeiras	X	14	=	07			
06	Banheiro químico	X	14	=	84			
ADITIVO (03 MESES)								
07	Tela plástica de sinalização laranja (rolo 1,20 x 50m)	X	03	=	21			
01	Vassoura Gari	X	03	=	03			

04	Rastelo	X	03	=	12
06	Pá Quadrada	X	03	=	18
03	Carrinho de mão	X	03	=	09
06	Enxada	X	03	=	18
04	Saco de lixo 300L (100 unid.)	X	03	=	12
0,25	Tenda gazebo	X	03	=	0,75

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Quant.	Descrição	Meses			Quant. Total
CONTRATO (14 MESES)					
79.200 m²	Capina mecanizada utilizando roçadeiras em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	14	=	1.108.800 m²
33.000 m²	Capina manual e raspagem, utilizando enxadas em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	14	=	462.000 m²
Não se aplica	Recolhimento de material residual da capina e poda em vias públicas urbanas, através de caminhões carroceria e transporte até local designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Recolhimento e transporte de grandes volumes quando solicitado pela fiscalização do contrato, e transporte até local a ser designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Não se aplica	Pintura de guias e meio-fio.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Serviços de baixa complexidade em geral, para manutenção da limpeza urbana.	X	14	=	14 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
ADITIVO (03 MESES)					
79.200 m²	Capina mecanizada utilizando roçadeiras em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	03	=	237.600 m²
33.000 m²	Capina manual e raspagem, utilizando enxadas em vias urbanas, praças, jardins e outros logradouros públicos como: escolas públicas, postos de saúde, estações de tratamento e reservatórios do SAAE, etc., incluindo o ajuntamento e/ou ensacamento de material residual de vias públicas urbanas, para posterior recolhimento pela equipe multitarefa através de caminhões carroceria.	X	03	=	99.000 m²
Não se aplica	Recolhimento de material residual da capina em vias públicas urbanas, através de caminhões carroceria e transporte até local designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)
Não se aplica	Recolhimento e transporte de grandes volumes quando solicitado pela fiscalização do contrato, e transporte até local a ser designado pelo SAAE, dentro do município de São Lourenço.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Não se aplica	Serviços de baixa complexidade em geral, para manutenção da limpeza urbana.	X	03	=	03 meses de serviço (quantitativo mensal não mensurado durante a execução do contrato)

Por ser verdade, afirmo.

São Lourenço, 05 de dezembro de 2024.

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL EM DISTRITOS, SUBDISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 034/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 026/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 105/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.540.000,00 - Data do Contrato: 12/08/2020.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.138.209,23
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 17/08/2020 a 08/08/2021.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregado Geral, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (Um) Administrativo 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 05 (cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (três) Motorista e 01 (Um) Operador de Retroescavadeira.

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 27_Atestado_de_capacidade_Tecnica_Credenciamentos_novos.pdf (21/126) 2486/3078

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	10,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	810,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	90,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	19,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	74.501,98
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	99.744,01
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	599.819,01
3.4	CAIAÇÃO LISA.SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	1.452,26
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M2	63.792,31
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNI.	UNID	175,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	4.575,00
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	5.230,00
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
5.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	12,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	1.320,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)	H	1.056,00
6	**LIMPEZA E SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	221.120,86

Mariana (MG), 28 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CREA 97.319/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a atividade de Limpeza Urbana para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 047/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 057/2021, PRC 127/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 212/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 2.493.940,78 - Data do Contrato: 09/09/2021.

Valor Executado do Contrato: R$ 1.750.852788,23

Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.

Período de Execução: 09/09/2021 a 08/09/2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 27_Atestado_de_capacidade_Tecnica_Credenciamentos_novos.pdf (23/126) 2488/3078

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	22,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	715,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	88,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	11,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	22,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	263.941,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	60.755,03
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.238.898,20
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 (DUAS) DEMAO, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M2	99.960,78
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNI.	UNID	600,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	110,00
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	32,82
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
5.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	20,00
5.2	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHP	H	720,00
5.3	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHI	H	480,00
6	**LIMPEZA E SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	207.799,47

Mariana (MG), 28 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2976462/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221708743** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 002/2022 Celebrado em: 09/02/2022
Valor do contrato: R$ 981.035,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 10/02/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO,CORTE E PODA DE ÁRVORES DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA DE MARIANA.

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 06.093.749/0001-07 E NO ATESTADO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA CONSTA A RAZAO SOCIAL GMP CONSTRUCAO LTDA COM O MESMO CNPJ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2976462/2023
05/01/2023, 15:50
863Aw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 863Aw

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÃO LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, executou até a data de 20/12/2022 para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES PRÓXIMAS NO MUNICÍPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata 212 do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 21/02/2022 a 20/12/2022.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) administrativo, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (três) Operadores de soprador, 02 (Dois) motorista e 01 (um) Operador de

Ronaldo Cameli
Diretor Geral
SAAE Mariana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976462/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976462/2023
19/11/2023, 15:01
Chave de Impressão: 863Aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31) 3557-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO	MÊS	10,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	390,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	40,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4	UNID.	6,00
2.1	CAMINHÃO COM MÓDULO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	10,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	7.402,69
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	21.709,75
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	150.838,43
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	1.060,00
3.5	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M =< ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID.	60,00
4	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
4.1	CAMINHAO BASCULANTE FORD 1519	Mês	10,00
4.2	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHP	Hora	792,00
4.3	MINE CARREGADEIRA S/RODAS POT LÍQ 47 HP CAP OPER 646KG CHI	Hora	264,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

RONALDO CAMÊLO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

AYRA CATHERINE ELIAS
GESTORA DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976462/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976462/2023
19/11/2023, 15:01
Chave de Impressão: 863Aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174091/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20231887109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 23/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 005/2023 Celebrado em: 01/02/2023
Valor do contrato: R$ 4.711.363,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 01/02/2023 Conclusão efetiva: 31/01/2024
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.3 - DE ÁREA REGIONAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.9 - DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZADAS URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E AREAS VERDES DO MUNICIPIO DE MARIANA A PEDIDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PREGÃO Nº PRG 035/2022 PRC146/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 050/2022 - CONTRATO ASSINADO EM 01/02/2023

Informações Complementares

- Consta registrado neste Conselho através da ART MG20231887109 o valor do contrato de R$ 4.711.363,42 e no atestado emitido pelo contratante, em 10/07/2024, cita o valor final de 1.422.562,39.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3174091/2024
23/08/2024, 13:26
3xBCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3xBCw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 035/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022, PRC 146/2022 e vinculado a Ata de Registro nº 005/2023, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 4.711.363,42 - Data do Contrato: 01/02/2023.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.422.562,39
Endereço dos Serviços: Diversos locais na Sede, Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 08/02/2023 a 25/01/2024.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	782,15
1.3	ENGENHEIRO	MÊS	12,00
2	**EQUIPAMENTOS DE APOIO, TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, DIURNO. AF_11/2015	MÊS	12,00
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV – AF_06/2014	MÊS	12,00
2.3	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3		
2.3.1	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3 (CHP)	H	960,00
2.3.2	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3 (CHI)	H	1.440,00
3	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	59.518,86
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	15.886,91
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	370.093,96
3.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M2	0,00
3.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	515,00
3.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – SIBIPIRUNA, COM ALTURA DE 2,80M À 3,20M	UNID	0,00
3.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – IPÊ ROSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	4,00
3.8	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – CÁSSIA MIMOSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.9	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – JACARANDÁ MIMOSO, ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.10	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/ AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPÊ /JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (QUARESMEIRA, PITANGUEIRA, FLAMBOYANT MIRIM, AROEIRA SALSA, MANACÁ DA SERRA, CANUDO DE PITO, RESEDÁ, NOIVINHA, MULUNGU, ESCOVA DE GARRAFA) H= *1* M	UNID	100,00
3.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M	UNID	19,00
3.12	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	0,00
3.13	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA 0,15M =< Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	115,00
3.14	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	220,00
3.15	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO DE CERCA VIVA	M2	440,00
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	1.619,00
3.17	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 E MENOR QUE 0,40 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	1.453,00
3.18	FORNECIMENTO DE MUDA DE ARBUSTO FLORÍFERO, CLUSIA/GARDÊNIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H 50 A 70CM	UNID	324,00
3.19	PLANTIO DE FORRAÇÃO (MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 25 UNID MUDA/M2)	M2	10,00
3.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF 05/2022	M2	1.827,33
3.21	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	10.365,02
3.22	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	3.283,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

4	**CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	568,00

Mariana (MG), 10 de julho de 2024.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON SILVA DE AGUILAR
Data: 11/07/2024 02:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARP Nº 005/2023 Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174091/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 3174091/2024
26/08/2024, 02:32
Chave de Impressão: 3xBCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174103/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20242850651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 008/2024 Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 1.838.938,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 15/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 140481.14 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 484133.09 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 129906.04 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 3000.00 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 29634.98 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 6716.68 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 365.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 14717.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.5 - DE RECUPERAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 5488.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 4285.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA

Número da ART: **MG20243422475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 008/2024 Celebrado em: 26/01/2024
Valor do contrato: R$ 199.457,31 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 16/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 140481.14 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 129906.04 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 3000.00 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 29634.98 metro; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 250.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.5 - DE RECUPERAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 5488.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3174103/2024

Atividade em andamento

#40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 4217.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA - 1º TERMO ADITIVO
DATA ASSINATURA: 24/07/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3174103/2024
29/10/2024, 14:29
9505Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9505Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, sob responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma a Srtª. Carolina Alves de Souza Santos, portadora do CREA 97.319/D, está executando através do Contrato Nº 008/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 035/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022, PRC 146/2022 e vinculado ao Contrato Nº 008/2024, originado da Ata de Registro nº 005/2023, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.838.938,26 - Data do Contrato: 26/01/2024
Valor do Aditivo: R$ 199.457,31
Valor Executado do Contrato: R$ 567.117,90
Endereço dos Serviços: Diversos locais na Sede, Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 16/02/2024 a 15/09/2024 (em andamento)

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
3	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	26.171,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174103/2024, emitida em 29/10/2024

Certidão nº 3174103/2024
05/11/2024, 08:41
Chave de Impressão: 9505Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	195,80
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	150.791,09
3.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M2	337,50
3.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	3.060,00
3.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – SIBIPIRUNA, COM ALTURA DE 2,80M À 3,20M	UNID	0,00
3.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – IPÊ ROSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.8	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – CÁSSIA MIMOSA, COM ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.9	FORNECIMENTO DE ÁRVORE – JACARANDÁ MIMOSO, ALTURA MÍNIMA 1,80M	UNID	0,00
3.10	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/ AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPÊ /JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (QUARESMEIRA, PITANGUEIRA, FLAMBOYANT MIRIM, AROEIRA SALSA, MANACÁ DA SERRA, CANUDO DE PITO, RESEDÁ, NOIVINHA, MULUNGU, ESCOVA DE GARRAFA) H= *1* M	UNID	48,00
3.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA LICURI, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M	UNID	7,00
3.12	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA-BAMBU COM ALTURA MÍNIMA DE 50CM, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	5,00
3.13	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA 0,15M =< Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	1,00
3.14	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UNID	35,00
3.15	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO DE CERCA VIVA	M2	454,00
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	658,00
3.17	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 E MENOR QUE 0,40 (OBS: EXCETO O GUINDAUTO)	UNID	398,00
3.18	FORNECIMENTO DE MUDA DE ARBUSTO FLORÍFERO, CLUSIA/GARDÊNIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H 50 A 70CM	UNID	3.000,00
3.19	PLANTIO DE FORRAÇÃO (MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 25 UNID MUDA/M2)	M2	1.560,79
3.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF 05/2022	M2	1.079,10
3.21	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	17.498,46
3.22	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL	M2	873,06
4	**CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	0,00

Mariana (MG), 14 de outubro de 2024.

Anderson Silva de Aguilar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATESTADO PARCIAL CONTRATO Nº 008/2024
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3174103/2024, emitida em 29/10/2024

Certidão nº 3174103/2024
05/11/2024, 08:41
Chave de Impressão: 9505Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Exe** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA SUCESSORA DE GMP CONSTRUCOES EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:33
c609w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c609w

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 179/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 104/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1.100,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHI	549,20
2.5	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	133.000,00
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	849.785,11
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	42.273,48
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.100,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	513,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.100,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	568,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	**Coleta de entulho, inclusive carga manual e transporte para dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 04 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 960,00m3 x densidade de 1,50 = 1.440,00 toneladas/mês.**	**Ton.**	**10.800,00**
02	**Varrição manual (50%) e mecanizada (50%) de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final.**	**Km.**	**41.050,35**

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 08 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista, 01 (um) operador de mini carregadeira (BOB-CAT) e 01 (um) auxiliar administrativo.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
CEP: 33.200-000 VESPASIANO MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR .

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.
Período de Execução: 15/05/2020 a 31/12/2020.

Vespasiano (MG), 29 de setembro de 2022.

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
VESPASIANO MG CEP: 33.200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022, às 15:55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221273859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 24/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Número da ART: **MG20231822922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 23/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSINADO EM 23/11/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:24
5YdAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YdAb

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, que os serviços estão em andamento e que até o momento executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E AREAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO– MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 212/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 127/2021 do Pregão PRG nº 047/2021 do Registro de Preços nº 050/2021 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINSTRAÇÃO		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	532,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	84,00
2	TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	17,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	242.863,22
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	228.035,99
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	647.823,35
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	102.419,52
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REMOÇÃO DE ENTULHO		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	15,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHP	1.485,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHI	344,08
6	LIMPEZA DE SARJETA		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	361.868,90

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Limpeza de lagoa e córregos em áreas secas e alagadas, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade da lagoa de 708,75m x 04 vezes por mês = 2.825m/mês sendo o espelho D'água de 11.189m2 x 04 vezes por mês= 44.739,60m2/mês e os córregos de 2.850m2 por mês	M2	380.716,80
02	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 1.440,00m3 x densidade de 1,50 = 2.160,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	21.120,00
03	Limpeza de boca de lobo, incl. remoção dos resíduos para destinação final	unidade	120,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	21.120,00
05	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 1615km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	12.920,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 02 (Dois) Encarregado de Turma, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 10 (dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 12 (doze) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 04 (Quatro) Motorista, 01 (Um) Operador de Retro escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2), 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução: 23/05/2022 a 22/01/2023.

Vespasiano (MG), 27 de janeiro de 2023.

Valdecy Alves Rocha

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20253630385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R$ 192.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 121.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9375.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 75000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 875.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 25000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4488.00 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 165.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 132.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 01º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.

Número da ART: **MG20253630006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 19/01/2021
Valor do contrato: R$ 770.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 19/01/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 486.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 54.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 5000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 18403.80 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 660.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 528.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da ART: **MG20253630791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 05/10/2021
Valor do contrato: R$ 901.367,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 05/10/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 700.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 138.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 17.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 209790.43 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 90579.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 712155.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 95897.27 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 232565.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 21991.20 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4956.62 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 350.98 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Z0AxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0AxW

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG

Impresso em: 15/01/2025 às 09:45.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802974/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006346037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 1.589.000,00 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.589.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802974/2021
14/05/2021, 11:06
YBZ00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBZ00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 104/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Ata de Registro nº 178/2019, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.588.999,98 - Data do Contrato: 06/12/2019.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.409.388,08
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 09/12/2019 a 05/12/2020.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	891,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	99,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP	1.200,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA)	CHI	975,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	12,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	190.023,60
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	270.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.700.000,00
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M2	7.231,72
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS)	M2	6.839,77
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.200,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	975,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.200,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	975,00

Mariana (MG), 30 de Abril de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 178/2019
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3028880/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3028880/2023
28/06/2023, 10:22
9bbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bbW0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 039/2021, PRC 185/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 150/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.316.105,00 - Data do Contrato: 15/07/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 841.302,91
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/07/2021 a 14/07/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 06 (Seis) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 04 (quatro) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	11,50
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.000,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.380,00
2.2	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	920,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO	CHP.	1.380,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHI DIURNO	CHI.	920,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**		
3.1	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.733.400,99

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 150/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3028880/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3028880/2023
29/06/2023, 15:18
Chave de Impressão: 9bbW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR... RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Exe...** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTR... CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS...

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20232144724 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.751.274,21 E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA EM 29/12/2022 CITA O VALOR FINAL DE R$ 1.443.258,95.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3029048/2023
23/06/2023, 14:22
465D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 055/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 050/2020, PRC 165/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 019/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.751.274,21 - Data do Contrato: 15/02/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.443.258,95
Endereço dos Serviços: Diversos Locais na Sede e Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/02/2021 a 14/02/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 10 (Dez) Operadores de Ceifadeira, 02 (Quatro) Operadores de Soprador, 08 (Oito) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista e 01 (Um) Operador de Minicarregadeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.042,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	156,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	1.440,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	960,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.440,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	960,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	189.865,63
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	72.055,69
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.698.172,09
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	11.523,99
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS).	M2	7.511,65
4	**SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA EM CAMPOS DE FUTEBOL**		
4.1	DEMARCAÇÃO DE CAMPO COM CAL	M	7.127,44
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	1.439,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	959,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	1.439,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	959,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 019/2021

Página **2** de **2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800446/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2800446/2021
27/05/2021, 09:20
BWZaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWZaW

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAA DA CIDADE DE MARIANA/MG., em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 019/2020, PRC 041/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 04/12/2020 a 28/02/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 05 (Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

(Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	UNID.	3,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	37.497,30
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	49.997,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	299.997,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802165/2021
20/05/2021, 11:03
b0c59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b0c59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 003/2020, PRC 008/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 11/04/2020 a 11/08/2020.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3357-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	135,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	3,75
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	62.434,90
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	37.500,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	62.500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221745735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS** CPF/CNPJ: **18.272.401/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº: 2600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700640
Contrato: 017/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R$ 247.333,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM BRANCO UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 03/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
cxAwB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cxAwB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS**		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.**		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços**: Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução**: 03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66
www.amav.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

www.amav.mg.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3177959/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20243226739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2024 Baixada em: 09/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME**

Contratante: **VIVA SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **64.112.428/0001-09**
Endereço do contratante: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº: 69
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140100
Contrato: Celebrado em: 14/12/2020
Valor do contrato: R$ 89.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº: 69
Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140100
Coordenadas Geográficas: -19.935531, -43.925984
Data de início: 08/08/2024 Conclusão efetiva: 30/08/2024
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: VIVA SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 64.112.428/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO CORTE DE ÁRVORE 01(UMA) FICUS ELÁSTICUS.

Informações Complementares

- O ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 09/08/2024, CITA O CNPJ 69.112.428/0001-09 PARA A EMPRESA CONTRATANTE, SENDO QUE O CORRETO É O CNPJ 64.112.428/0001-09.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3177959/2024
09/08/2024, 09:54
w211Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w211Z

Viva
Segurança e Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se julgares necessário que a EMPRESA ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANÇA E INCÊNDO LTDA., inscrita sob o CNPJ 10.993.239/0001-63, com sede à Av. Afonso Pena, Nr. 578, 6º Andar, Sala 606, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-001, executou o SERVIÇO de supressão total de uma unidade arbórea do tipo "Ficus Elásticus", de porte extra-grande, no endereço do imóvel objeto dos serviços na Rua Cláudio Manoel, Nr. 69, Bairro Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-100, para empresa VIVA SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Nova Trindade, nº 10, Bairro Mooca, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 69.112.428/0001-09.

Informamos ainda que a referida empresa não sofreu qualquer penalidade de nossa parte, executou os serviços de forma satisfatória, não tendo nenhuma reclamação a qualidade dos serviços prestados e executando dentro do prazo contratual.

ANEXO - PLANILHA GERAL

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
1.	Ficus Elásticus	⎫ Árvore de Porte Extra Grande (acima de 20m de altura); ⎫ Corte de ramos e galhos adjacentes ao longo do tronco até a copa; ⎫ Desgalhamento e redução da copa mantendo somente o tronco; ⎫ Cortes sistemáticos do tronco em sentido à base, reduzindo sua altura; ⎫ Na sequência, cortes mais reduzidos (medida de segurança) do tronco restante até a base; ⎫ Corte da base restando somente no local a raiz.

Data do Contrato:
08 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024.

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil Responsável pela Obra - Antônio Carlos Pena, CREA Nº 81841/MG.
Engenheira Agrônoma Responsável pela Obra - Carolina Diniz Alves de Souza Santos, CREA Nº 97319/D

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

José Luis C. Pena
RG: 12.820.908-2
Gerente Regional

José Luis Cortizas Pena
Função: Gerente Regional
CPF.038.769.298-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3177959/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3177959/2024
09/08/2024, 09:59
Chave de Impressão: w211Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 09/08/2024, às 09:59.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2898257/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221020448** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2022 Baixada em: 31/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO** CPF/CNPJ: **18.303.156/0001-07**
Endereço do contratante: RUA DANIEL DE CARVALHO Nº: 17
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.182.259,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: NA
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO UF: MG CEP: 35860000
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 28/03/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE CULTIVO/PRODUÇÃO > #39.1.1.12 - DE ESPÉCIES FLORESTAIS 49 - Execução de obra 1000.00 unidade; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > #39.1.1.19 - DE COBERTURA VEGETAL 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado;

Observações

PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS E PLANTIO DE GRAMADOS EM DIVERSA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2898257/2022
01/04/2022, 08:53
7D31W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7D31W

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DNA Consultoria e Serviços LTDA** inscrita sob CNPJ: 30.256.555/0001-60, inscrita no CREA MG sob nº 76.801, através de seus Responsáveis Técnicos: ANA CAROLINA CUNHA REIS ENGª CIVIL - CREA MG 250.333/D, CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS - ENGª AGRÔNOMA - CREA MG 97319/D e MATHEUS MOREIRA DA COSTA – ENGº CIVIL CREA MG 256379/D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, estabelecido a Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – CEP: 35.860-000, CNPJ: **18.303.156/0001-07:**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Objeto do Contrato:** Execução de Serviço de Manutenção em Praças, Parques e Unidades de Conservação.
2. **Nº do Contrato/ATA: ARP 022/2020**
3. **Endereço do Contratante:** Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000.
4. **Local da Obra:** Diversas ruas e bairros - Conceição do Mato Dentro/MG.
5. **Empresa Contratada:** DNA Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 30.256.555/0001-60.
6. **Endereço da Contratada:** Rua Manoel Alves Nº 126, sala 203 - Centro – Contagem/MG CEP: 32041-400.
7. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ: 18.303.156/0001-07.
8. **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ: 18.303.156/0001-07.
9. **Profissionais:**
   ANA CAROLINA CUNHA REIS - ENGª CIVIL CREA MG 250.333/D – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
   CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS - ENGª AGRÔNOMA CREA MG 97319/D – RESPONSÁVEL TÉCNICA.
   MATHEUS MOREIRA DA COSTA – ENGº CIVIL CREA MG 256379/D – RESPONSÁVEL TÉCNICO.
10. **Período de Participação nos Serviços: 11/03/2021 a 28/03/2022.**
11. **Serviços executados:**

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

Conforme planilha:

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

BDI	29,97%	SERVIÇO		QUANTIDADES
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATO
1	.	SERVIÇOS PRELIMINARES	.	.
1.1	IIO-PLA-010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA	UNID.	1,00
1.2	MOB-DES-005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	VB	2,00
1.3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320,00
1.4	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24,00
1.5	IIO-SAN-005	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	UNID/MÊS	96,00
2	.	EXECUÇÃO DE BASE E MOVIMENTO DE TERRA	.	.
2.1	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	3.000,00
2.2	OBR-VIA-125	RUGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	20.000,00
2.3	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M³	2.000,00
2.4	TER-ESC-055	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M³	1.000,00
2.5	TER-COR-005	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M³	5.000,00
2.6	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M³	10.000,00
2.7	TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	3.000,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

2.8	TER-ESC-015	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	20.000,00
2.9	OBR-VIA-335	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM	M3KM	90.000,00
2.10	TER-REG-005	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	2.000,00
2.11	TER-REG-015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	2.000,00
3	.	**CALÇAMENTO E ESTRUTURA**	.	.
3.1	OBR-VIA-200	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS DO MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO; EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA ALVENARIA POLIÉDRICA	M²	2000,00
3.2	DRE-SAR-020	GUIA DE MEIO-FIO (10X15X22)CM E SARJETA (30X10)CM COM INCLINAÇÃO DE 10%, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	500,00
3.3	REV-PST-010	REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ APLICADO EM PAREDE (40X40CM), ESP. 2CM, ACABAMENTO NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, ALTURA MÁXIMA DE 3M PARA APLICAÇÃO DA PEDRA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2000,00
3.4	FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	250,00
3.5	SEE-FUN-010	CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPA, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPA, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	50,00
3.6	SEE-EST-005	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	50,00
3.7	URB-PAS-005	PASSEIO DE CONCRETO E=8CM, FCK =15MPA	M²	2000,00
3.8	DRE-DES-005	DESCIDA D´ÁGUA TIPO DEGRAU DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	100,00
3.9	ALV-EST-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA E ARMAÇÃO E = 15 CM	M²	2000,00
3.10	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M³	100,00
3.11	SER-COR-010	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	200,00
4	.	**MÃO DE OBRA**	.	.
4.1	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.2	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00
4.3	MAO-OFC-020	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.4	MAO-AJD-010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00
4.5	MAO-OFC-035	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.6	MAO-AJD-015	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	26400,00
4.7	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.8	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00
4.8	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640,00
4.8	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 08/01/2023, às 11:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

5	.	LIMPEZA DA OBRA, PAISAGISMO E CERCAMENTO	.	.
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	10000,00
5.2	PAI-COV-005	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES H MÍN. = 1,80 M COM COVA 60 X 60 X 60 CM, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID.	1000,00
5.3	IIO-CER-025	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO	M	10000,00
5.4	RO-41781	ARBORIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MUDA ((EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MUDA)	UNID.	1000,00
5.5	PAI-GRA-015	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	5000,00
5.6	CER-MOU-020	CERCA DE MOURÃO H = 2,80 M - MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO PONTA VIRADA A CADA 2,50 M, 3 FIOS DE ARAME FARPADO E TELA GALVANIZADA # 2" FIO 12, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	1000,00
6	.	EQUIPAMENTOS	.	.
6.1	S932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1996,80
6.2	S934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	499,20
6.3	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SE M/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	1996,80
6.4	S869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/ 2014	CHI	499,20
6.5	S875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍ CHP C 82,27Q. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1996,80
6.6	S877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M 3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	499,20
6.7	ED-51128	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³xKM	36000,00
7	.	PARTE CIVIL	.	.
7.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	195,17
7.2	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	51,20
7.3	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	115,62
7.4	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	M	128,00
7.5	ED-50162	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M2	32,74
7.6	ED-49749	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 M	M	52,20

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

7.7	73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	179,05
7.8	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	5,20
7.9	ED-50722	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO COMERCIAL, DIMENSÃO DA PEÇA (10X10CM), PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	10,00
7.10	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	227,05
7.11	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	227,05
7.12	ED-50532	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	42,88
7.13	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	42,88
7.14	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	227,05
7.15	ED-50827	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	M	470,00
7.16	ED-51101	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	69,12
7.17	ED-48333	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA E = 8 CM	M2	2,94
7.18	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	8,10
7.19	ED-48513	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	32,92
7.20	ED-49653	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	11,42
7.21	ED-48456	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	32,92
7.22	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	27,69
7.23	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	428,92
7.24	ED-50843	PILARETE DE CONCRETO 17 X 20 CM CONCRETO 20 MPA, APARENTE NA FACE EXTERNA , INCLUSIVE FORMA E AÇO, EM GUARDA - CORPO NAS CIRCULAÇÕES	M3	3,80
7.25	ED-48318	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	5,38
7.26	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	352,64
7.27	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	24,00

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro. CEP: 35860-000

7.28	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	24,00
7.29	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	5000,00
7.30	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	5000,00
7.31	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	227,05
7.32	ED-9320	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	169,20
7.33	ED-50703	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	2393,00
7.34	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,00
7.35	ED-50848	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	41,04
7.36	MERCADO	BIOMANTA PARA APLICAÇÃO EM TALUDE	M2	4000,00
7.37	ED-50943	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	30,00
7.38	ED-50946	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	30,00
7.39	ED-50227	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	U	1,00
7.40	ED-50228	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	U	3,00
7.41	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UN	3,00
7.42	ED-13342	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	3,00
7.43	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	238,64
7.44	ED-49570	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	U	2,00

Conceição do Mato Dentro, 29 de Março de 2022.

Marcelo E. Jesus
Secretário Adjunto de
Infraestrutura e Transporte
Decreto: 090/2020

MARCELO ELOÍSIO JESUS
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, Transporte e Gestão Urbana.
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2898257/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 2898257/2022
08/01/2023, 11:04
Chave de Impressão: 7D31W
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2976085/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA DINIZ ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221679848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**
Endereço do contratante: RUA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N Nº: 200
Complemento: PRAÇA PCA TANCREDO NEVES Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Contrato: 008/2022 Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R$ 8.839.198,41 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N Nº: 200
Complemento: PRAÇA PCA TANCREDO NEVES Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Coordenadas Geográficas: -19.941412, -44.077032
Data de início: 03/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE CONTAGEM CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE CONTAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2976085/2023
05/01/2023, 10:14
BW6ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BW6ay

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA 004/2021
CONTRATADA: GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI/ CNPJ 04.440.422/00001-39
OBJETO: "MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE, MUNICIPIO DE CONTAGEM"

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 até a presente data.

Atestamos para os devidos fins que a empresa GONTIJO-SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 04.440.422/00001-39, com sede na Rua São Lucas, nº 307, Água Branca, Contagem/MG, vem executando o CA 008/2022 desde 03/01/2022, mediante o acompanhamento dos responsáveis técnicos JOSE AUGUSTO VILELA FARIA, RNP 1404994408, RICARDO GENESES GINTIJO RODRIGUES, RNP 1420045172 e CAROLINA DINIZ ALVES DE SANTOS, RNP 1404640428, cujas especificações do objeto contido no Termo de Referência constitui os seguintes serviços, bem como os quantitativos medidos em anexo:

- Execução de serviços de recuperação, conservação, revitalização e paisagismo em praças, parques, jardins e canteiros, incluindo:
- Serviços de demolições
- Serviços de transporte;
- Serviços de remoção;
- Supressão de arvore;
- Serviços de escavação e compactação;
- Execução de pisos e alvenarias;
- Recuperação das instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de irrigação;
- Recuperação de alambrados;
- Recuperação de bancos de alvenaria e madeira;
- Revitalização de pinturas;
- Recuperação de grades e cercas;
- Fornecimento de conjuntos de mesas para jogos, bancos e equipamentos de playground;
- Fornecimento e plantio de grama, árvores, plantas ornamentais, fornecimento e instalação de lixeiras e serviços complementares.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

A execução do contrato vem sendo realizada mediante o acompanhamento dos responsáveis técnicos JOSE AUGUSTO VILELA FARIA, RNP 1404994408, RICARDO GENESES GINTIJO RODRIGUES, RNP 1420045172 e CAROLINA DINIZ ALVES DE SANTOS, RNP 1404640428

A contratada vem mantendo cumprimento do objeto contratual, todavia com ressalvas, notadamente pelo atraso na execução de ordens de serviços bem como execução e ou emprego de material diverso, conforme Notificações de Ocorrências nºs 02;03;04;05;06;07 expedidas.

Em anexo, os quantitativos medidos e executados até novembro de 2022.

Contagem, 28 de dezembro de 2022.

Lindomar Diamantino Segundo
Subsecretário de Parques, Parques e Áreas Verdes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO QUANTITATIVOS EXECUTADOS			MEDIÇÃO
BOLETIM DE MEDIÇÃO			01/11/2022
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, PARQUES, FONTES E ACADEMIAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.			ACUMULADO
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1	MOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	4,00
2	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO	MÊS	10,33
3	INSTALAÇÕES PARA CONTAINERS TIPO ESCRITORIO	UN	1,00
4	VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MÊS	10,33
5	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER VESTIARIO C/BANCO E ARMÁRIO	UN	1,00
6	REFEITORIO	MÊS	10,33
7	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER REFEITORIO	UN	1,00
8	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	10,33
9	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

10	CAIXA DÁGUA DE 1000L PARA ABASTECIMENTO DE CONTAINERS	UN	1,00
11	PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	UN	1,00
12	PADRAO COPASA KIT CAVALTE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	1,00
13	TUBO PVC D= 100 MM	M	13,00
14	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXOES D=25MM (3/4")	M	10,00
15	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNXMÊS	36,00
16	COMPENSADO 10MM FIXAÇAO ENTERRADA COM INFORME PBH	M	316,00
17	PROTEÇAO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	387,58
18	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	245,00
19	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MÊS	12,00
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
20	REMOÇAO DE TELHA INCL. EMPILHAMENTO METALICA OU PVC	M2	22,50
21	REMOÇAO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO DE CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA OU PVC	M	8,00
22	REMOÇAO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	8,00
23	DEMOLIÇAO DE REVESTIMENTO INCL. AFASTAMENTO DE REBOCO	M2	18,40
24	DEMOLIÇAO DE PISO INCL. AFASTAMENTO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	134,36
25	DEMOLIÇAO DE PISO INCL. AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	0,50
26	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	793,88
27	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMATICO	M2	744,98
28	CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	883,61
29	DEMOLIÇAO DE CONCRETO INCL. AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL	M3	39,63
30	REMOÇAO DE PEÇAS DIVERSAS FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	2,00
31	REMOÇAO DE CERCA E ALAMBRADO ALAMBRADO	M2	246,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

32	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,0 M	M3	279,97
33	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	165,52
34	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO DMT>5 KM	M3KM	2.333,57
	TRABALHOS EM TERRA		
35	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	85.001,49
36	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA, RASTELAMENTO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	883.530,77
37	ESCAVAÇAO MECANICA INCL. TRANSPORTE ATE 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	28,00
38	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3	32,30
39	CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MECANICA	M3	73,35
40	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M3KM	977,10
41	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M3	49,51
42	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	48,75
43	ESCAVAÇAO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	73,83
44	ESCAVAÇAO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1.5 M	M3	6,25
45	REATERRO DE VALA MANUAL	M3	33,47
46	REGULARIZAÇAO E COMPACTAÇAO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	1.418,53
	FORMAS E ESTRUTURAS		
47	FORMA INCL. DESFORMA E LIMPEZA FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M2	11,33
48	ARMAÇAO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇAO AÇO CA-50 OU CA-60	KG	47,54
49	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇAO E ADENSAMENTO FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	6,09
50	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇAO E ADENSAMENTO FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	1,01
51	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA FCK >= 25 MPA, BRITA CALCÁRIA, USINADO CONVENCIONAL, LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	5,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

52	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 15 CM, A REVESTIR	M2	5,81
53	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 20 CM, A REVESTIR	M2	18,76
54	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇAO	M2	59,22
	COBERTURAS E FORRO		
55	PEÇAS P/ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 13,5 X 5,5CM	M	15,00
56	PEÇAS P/ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 10,5 X 5,5CM	M	6,00
57	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 , DES= 33 CM	M	16,00
	INSTALAÇAO HIDRO-SANITARIA		
58	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 D= 20 MM (1/2")	M	50,00
59	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 D= 25 MM (3/4")	M	3,00
60	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, D= 100 MM	M	4,00
61	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, D= 150 MM	M	60,10
62	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2"FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	1,00
63	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2"	UN	11,00
64	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
65	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 1/2" DECA	UN	3,00
66	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 3/4" DECA	UN	1,00
67	LOUÇA BRANCA (22LTS) C/COLUNA CELITE / EQUIVALENTE	UN	1,00
68	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP 25 X 25 X 25 CM	UN	1,00
69	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP 40 X 40 X 30 CM	UN	1,00
70	CAIXA SIFONADA DE ALVEN.TAMPA CONCRETO PAD.SUDECAP TIPO 1 60 X 40 X 60 CM	UN	1,00
	INSTALAÇAO ELETRICA		
71	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00
72	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR C/SAIDAS 202X202X102MM CPS-20	UN	1,00
73	CAIXA TIPO ZA PASSEIO COM TAMPA ARTICULADA 28X28X40 CM	UN	1,00
74	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	UN	1,00
75	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 6,0 MM2, 750V	M	420,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

76	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINI0 2X18W COMPLETA 60CM (LAMPADA LED E SOQUETE)	CJ	2,00
77	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	25,00
78	LÂMPADA MILHO LED 9W 800 LUMENS BASE E27	UN	22,00
	ESQUADRIA DE MADEIRA, SERRALHERIA, REVESTIMENTO E PISOS		
79	GUARDA-CORPO E CORRIMAO TIPO B- BARRAS DE AÇO	M	37,60
80	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,40
81	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	492,65
82	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	90,13
83	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20 CM, NA COR NATURAL	M2	1,92
84	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	7,09
85	PISO DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO PRENSADO TIPO MORGAN	M2	39,66
86	PISO DE CONCRETO (PATIO) CONC.10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	345,80
87	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	1.242,37
88	PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	M2	0,05
89	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	M2	6,00
90	PINTURA LATEX PVA EXCLUSIVE SELADOR (SEM FUNDO) EXCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	30,33
91	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	590,09
92	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	3,00
93	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	329,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

94	PINTURA DE DEMARCAÇAO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M	128,00
95	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	8.508,98
96	BANCOS E MESAS BANCO PRE-MOLDADO CONCRETO 45X150X45CM PREMO/EQUIVALENTE	UN	13,00
97	BANCOS E MESAS CONJUNTO DE MESA E 2 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	CJ	2,00
98	BANCOS E MESAS BANCO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO L=50CM E H= 40CM	M	2,00
99	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCL. ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00
	DRENAGEM, URBANIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
100	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCL. DESFORMA	M2	60,00
101	CANALETA PADRAO SUDECAP TIPO 2 D= 200 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO E GRELHA	M	26,00
102	CORDAO DE TIJOLOS MACIÇOS CUTELO CHAPISCADOS	M	0,45
103	CORDAO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 C/ BASE	M	240,01
104	REMOÇAO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	32,00
105	PISO DE CONCRETO (PATIO) CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM	M2	1.397,21
106	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO AREIA	M3	12,00
107	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12	M2	583,12
108	GRAMACAO, INCL. PLANTIO GRAMA SAO CARLOS AXONOPUS COMPRESSUS	M2	457,20
109	GRAMACAO, INCL. PLANTIO GRAMA ESMERALDA WILD ZOYSIA	M2	5.157,64
110	PREPARO DE COVAS, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MUDA DE FORRAçAO	M2	8,19
111	FORNECIMENTO DE MATERIAL : TERRA VEGETAL	M3	23,44
112	FORNECIMENTO DE MATERIAL : ADUBO ORGANICO	M3	3,61
113	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: ADUBO MINERAL 10-10-10	KG	38,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua José Cavaline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-000

114	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	38,37
115	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO: CALCAREO DOLOMITICO (ACIMA DE 1T)	KG	64,46
116	LIXEIRA TIPO 5-METALICA INDIVIDUAL BASCULAVEL OVAL 38L	UN	35,00
117	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	10.339,19
118	CAMINHÃO PIPA, 10.000 LITROS INCL. MOTORISTA E 01 AJUDANTE	MÊS	10,00
119	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	12.106,54
120	EQUIPE PARA SERVISOS DIVERSOS	MÊS	10,33
	120-1 PODAS DE ÁRVORES	UN	615,00
	120-2 SUPRESSÕES DE ÁRVORES	UM	221,00
	120-3 RECUPERAÇÃO DE CERCAS	M	2.123,00
121	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL	MÊS	160,00
122	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MÊS	30,66
123	GASOLINA	L	6.816,60
124	REPARO E REVITALIZAÇAO PREVENTIVO DE FONTES (MÊS)	MÊS	10,00
125	REPARO E REVITALIZAÇÃO PREVENTIVO ACADEMIAS DA CIDADE	MÊS	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2976085/2023, emitida em 05/01/2023

Certidão nº 2976085/2023
19/11/2023, 14:50
Chave de Impressão: BW6ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Proc. Administrativo 081/2025 | Anexo: 27_Atestado_de_capacidade_Tecnica_Credenciamentos_novembro.pdf (88/126)
Impresso em: 19/11/2023 às 14:50.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2948150/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA ALVES DE SOUZA SANTOS**
Registro: **97319MG** RNP: **1404640428**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: **MG20221413573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 13/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GONTIJO - SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **rt construçoes e serviços ltda** CPF/CNPJ: **25.279.944/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ARQUITETO RAFFAELLO BERTI Nº: 40
Complemento: Bairro: MANGABEIRAS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30210120
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 155.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA rodovia do morro da garça km 008 Nº: S/N
Complemento: zona rural Bairro: zona rural
Cidade: MORRO DA GARÇA UF: MG CEP: 35798000
Coordenadas Geográficas: -18.543461, -44.602029
Data de início: 18/07/2022 Conclusão efetiva: 22/08/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: rt construçoes e serviços ltda CPF/CNPJ: 25.279.944/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.4 - DE TRANSPLANTIO DE ÁRVORES 49 - Execução de obra 25.0000 hectare; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 49 - Execução de obra 25.0000 hectare;

Observações

Atividade de destocamento transplantio poda, supressão capina e roçada de 25 ha na estancia são judas tadeu km 008 rodovia du morro da garça cep 35798-000.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2948150/2022
13/09/2022, 14:04
yDbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yDbZ7

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins , que a empresa Gontijo-Serviços, Locação e Construções Eireli CNPJ.:04.440.422/0001-39ENDEREÇO : Rua São Lucas n°347 , Bairro Agua Branca , Contagem , MG cep 32.371-110, e através de seu responsavel técnico o Engenheira Agronoma Carolina Alves de Souza Santos CREA 97319-D , executou para a empresa RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ.:25.279.944/0001-70 , situada a Rua Arquiteto Rafaelo Berti 40 , bairro Mangabeiras , Belo Horizonte , Minas Gerais a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTOCAMENTO , TRANSPLANTIO , PODA , SUPRESSÃO , CAPINA , ROÇADA , VARREÇÃO E LIMPEZA com área igual a 250.000m² situada a ESTANCIA SÃO JUDAS TADEU KM008 ROD. DO MORRO DA GARÇA MG CEP 35.798-000 no período de 18 DE JULHO DE 2022 a 22 DE AGOSTO DE 2022

1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3
2	**ROÇADA MECANIZADA**		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	250.000
2.2	PODA SIMPLES E LIMPEZA DAS ARVORES (NEEN)	M2	250.000
2.3	CORTE E PODA UTILIZANDO MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UNID	4.413
3	**CAPINA**		
3.1	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	42.650
4	**DESTOCAMENTO**		
4.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	M2	7.327
5	**PODA , LIMPEZA E VARREÇÃO**		
5.1	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20 M	M2	250.000
5.2	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	M²	250.000
5.3	VARREÇÃO , LIMPEZA E COLETA DE LIXO NO PASSEIO E SARGETA DO PERIMETRO LINDEIRO A RODOVIA	M²	42.512
5.4	PODA E LIMPEZA SIMPLES EM NEEM	UN	2.380
5.5	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	482
5.6	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	227
5.7	CORTE E PODA UTILIZANDO MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UN	244

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RUA ARQUITETO RAFAELO BERT Nº40 MANGABEIRAS , BH MG
TELEFONE 31 3281 46 93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948150/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 2948150/2022
08/01/2023, 11:03
Chave de Impressão: yDbZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e contém 2 folhas

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

6	**SUPRESSÃO DE ARVORES (NEEN)**		
6.1	SUPRESSAO DE ARVORE SUP. ARVORE PEQ. PORTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LENHA	UN	147
6.2	SUPRESSAO DE ARVORE SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	118
6.3	SUPRESSAO DE ARVORE SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	15
7	**TRANSPLANTIO DE ARVORES (NEEN)**		
7.1	TRANSPLANTIO DE ARVORE PEQUENO PORTE (ATE 3M)INCLUSIVE PODA	UN	13
7.2	TRANSPLANTIO DE ARVORE MEDIO PORTE INCLUSIVE PODA	UN	3

Declaramos que a empresa atendeu as metas dos serviços prestados , cumprindo as obrigações dentro do prazo e condições contratuais estabelecidos nada havendo até a presente data em nossos arquivos que desabone a execução dos serviços realizados e todos os equipamentos e materiais relacionados acima foram fornecidos e instalados obedecendo as Normas da ABNT de cada produto, com garantia de 5 anos .

Contagem , 22 DE AGOSTO DE 2022

Edmar dos Anjos Rodrigues
Sócio Gerente
CPF:942.862.306-78

25.279.944/0001-70
RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R. Arquiteto Rafaelo Bert, 40
B. Mangabeiras - CEP 30210-120
BELO HORIZONTE MG
Tel.: (31) 3419-9200

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
25.279.944/0001-70

RT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RUA ARQUITETO RAFAELO BERT Nº40 MANGABEIRAS , BH MG
TELEFONE 31 3281 46 93

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948150/2022, emitida em 13/09/2022

Certidão nº 2948150/2022
08/01/2023, 11:03
Chave de Impressão: yDbZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 29/04/2020
Valor do contrato: R$ 794.499,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1085956.8 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 45000 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 4340 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 180 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG

Número da ART: **MG20221508761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: Avenida PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Contrato: 047/2020 Celebrado em: 08/10/2020
Valor do contrato: R$ 198.118,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Vespasiano UF: MG CEP: 33200322
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 29/04/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPOR RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Exe** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955983/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2500.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 57988.20 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 2500.00 metro;

Observações

ADITIVO 01 - ACRESCIMO E VALOR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VESPASIANO/MG, ASSINADO EM 08/10/2020

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL GMP CONSTRUCOES LTDA SUCESSORA DE GMP CONSTRUCOES EIRELI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:33
c609w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c609w

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 179/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 104/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1.100,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4 CHP DIURNO AF 11/2015	CHI	549,20
2.5	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	133.000,00
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	849.785,11
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	42.273,48
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	**EQUIPAMENTOS DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.100,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	513,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.100,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	568,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	**Coleta de entulho, inclusive carga manual e transporte para dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 04 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 960,00m3 x densidade de 1,50 = 1.440,00 toneladas/mês.**	**Ton.**	**10.800,00**
02	**Varrição manual (50%) e mecanizada (50%) de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final.**	**Km.**	**41.050,35**

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 08 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista, 01 (um) operador de mini carregadeira (BOB-CAT) e 01 (um) auxiliar administrativo.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
CEP: 33.200-000 VESPASIANO MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022, às 15:55.

PREFEITURA DE VESPASIANO

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR .

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.
Período de Execução: 15/05/2020 a 31/12/2020.

Vespasiano (MG), 29 de setembro de 2022.

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18.715.425/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479
VESPASIANO MG CEP: 33.200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955983/2022, emitida em 03/10/2022

Certidão nº 2955983/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: c609w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800031273 2 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 03/10/2022 às 15:55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221273859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 24/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Número da ART: **MG20231822922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: CONTRATO Nº 052/2022 Celebrado em: 23/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.246.970,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 23/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 987474.54 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 225595.77 metro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 312.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1499.21 hora; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3.00 ano;

Observações

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas do Município de Vespasiano/MG - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSINADO EM 23/11/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2984775/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:24
5YdAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YdAb

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, que os serviços estão em andamento e que até o momento executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E AREAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO– MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 212/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 127/2021 do Pregão PRG nº 047/2021 do Registro de Preços nº 050/2021 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINSTRAÇÃO		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCAROS COMPLEMENTARES	HORA	532,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	84,00
2	TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	MÊS	9,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	17,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	242.863,22
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	228.035,99
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	647.823,35
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	102.419,52
3.5	CAIAÇÃO INTER OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	5.596,73
5	EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REMOÇÃO DE ENTULHO		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	15,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHP	1.485,00
5.3	CHI/RETRO-ESCAVAD. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	CHI	344,08
6	LIMPEZA DE SARJETA		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	361.868,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Limpeza de lagoa e córregos em áreas secas e alagadas, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade da lagoa de 708,75m x 04 vezes por mês = 2.825m/mês sendo o espelho D'água de 11.189m2 x 04 vezes por mês= 44.739,60m2/mês e os córregos de 2.850m2 por mês	M2	380.716,80
02	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 02 caminhões x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 1.440,00m3 x densidade de 1,50 = 2.160,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	21.120,00
03	Limpeza de boca de lobo, incl. remoção dos resíduos para destinação final	unidade	120,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	21.120,00
05	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 1615km/sarjeta/mês	Km/Sarjeta	12.920,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 02 (Dois) Encarregado de Turma, 01 (um) Técnico de segurança, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 10 (dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 12 (doze) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 04 (Quatro) Motorista, 01 (Um) Operador de Retro escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA. CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2), 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução: 23/05/2022 a 22/01/2023.

Vespasiano (MG), 27 de janeiro de 2023.

Valdecy Alves Rocha

VALDECY ALVES ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2984775/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2984775/2023
03/02/2023, 14:45
Chave de Impressão: 5YdAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20253630385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R$ 192.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 121.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 13.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9375.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 75000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1250.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 875.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 25000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4488.00 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 165.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 132.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2652.00 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 01º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.

Número da ART: **MG20253630006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 19/01/2021
Valor do contrato: R$ 770.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 19/01/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 486.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 54.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 300000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 5000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 50000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 100000.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 18403.80 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 6.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 660.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 528.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 10873.20 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Número da ART: **MG20253630791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2025 Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO** CPF/CNPJ: **18.715.425/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 05/10/2021
Valor do contrato: R$ 901.367,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO SEBASTIAO FERNANDES Nº: 479
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VESPASIANO UF: MG CEP: 33200000
Data de início: 05/10/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: OUTROS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211387/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO CPF/CNPJ: 18.715.425/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 700.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 138.50 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 17.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 209790.43 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 90579.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 712155.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 95897.27 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 232565.35 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 21991.20 quilômetro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 8.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4956.62 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9.50 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 350.98 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 12994.80 tonelada;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE VESPASIANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Z0AxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0AxW

PREFEITURA DE VESPASIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.425/0001-42, sediada na Avenida Sebastião Fernandes, nº 479 – Centro, neste município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata de Registro de Preços nº 105/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020, PRC 083/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	16,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.308,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	206,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4	MÊS	16,00
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL	UNID.	32,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DISTRITOS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	256.665,43
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	153.079,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA (30%) OU CAPINA MECÂNIZADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA (70%) DE LOGRADOUROS, VIAS E AREAS DO MUNICIPIO	M2	1.087.155,33
3.4	CAIAÇÃO LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO (MURETAS)	M2	5.102,59
3.5	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR (VIAS E LOGRADOUROS)	M	158.397,27
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	9.331,62
5	**VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS DE APOIO E RETIRADA DE ENTULHO**		
5.1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	MÊS	17,00
5.2	CHP/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	2.343,26
5.3	CHI/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L - (0,77M3) 75HP (4X2)	HORA	1.010,98
6	**LIMPEZA DE SARJETA**		
6.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	357.565,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE VESPASIANO

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	Coleta de entulho, inclusive carga mecanizada e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Caçamba Báscula Toco 6m3), sendo 01 caminhão x 06m3 X 06 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 720,00m3 x densidade de 1,50 = 1.080,00 toneladas/mês. Coleta de material de qualquer natureza, inclusive carga manual e transporte dos resíduos para a destinação final (Caminhão Carroceira 4m3), sendo 02 caminhões x 04m3 X 02 Viagens por dia X 20 dias trabalhados no mês = 320,00m3 x densidade de 1,50 = 480,00 toneladas/mês.	Ton.	26.520,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive o recolhimento, remoção e transporte dos resíduos gerados para destinação final, tendo a quantidade de 2.640km/sarjeta/mês	Km/ Sarjeta	44.880,00

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 01 (um) auxiliar administrativo, 10 (Dez) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 10 (Dez) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 03 (Três) motorista, 01 (um) Operador de Retro Escavadeira.

Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180HC, CABINE DUPLA 4X4, 02 (DOIS) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR.

Endereço dos Serviços: Diversos Logradouros do município de Vespasiano-MG.

Período de Execução dos Serviços: 19/01/2021 a 30/04/2022.

Vespasiano (MG), 18 de dezembro de 2024.

Nelo Teixeira Resende
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos

NELO TEIXEIRA REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211387/2024, emitida em 15/01/2025

Certidão nº 3211387/2024
15/01/2025, 09:45
Chave de Impressão: Z0AxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802974/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006346037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 1.589.000,00 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R$ 1.589.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA E PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802974/2021
14/05/2021, 11:06
YBZ00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YBZ00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, a Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de Pregão Presencial PREGÃO Nº PRG 104/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019, PRC 201/2019 e vinculado a Ata de Registro nº 178/2019, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.588.999,98 - Data do Contrato: 06/12/2019.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.409.388,08
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Sub-Distritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 09/12/2019 a 05/12/2020.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ARP Nº 178/2019
Página **1** de **2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	891,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	99,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP	1.200,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA)	CHI	975,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	12,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	190.023,60
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	270.000,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.700.000,00
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M2	7.231,72
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS)	M2	6.839,77
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1.200,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHI	975,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP	1.200,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI	975,00

Mariana (MG), 30 de Abril de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 178/2019
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802974/2021, emitida em 14/05/2021

Certidão nº 2802974/2021
14/05/2021, 17:17
Chave de Impressão: YBZ00
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3028880/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144420** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP Nº 150/2021 Celebrado em: 15/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.316.105,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1733400.99 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza das margens das estradas vicinais do Municipio de Mariana no Estado de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3028880/2023
28/06/2023, 10:22
9bbW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bbW0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, nº 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MARIANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 039/2021, PRC 185/2021 e vinculado a Ata de Registro nº 150/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.316.105,00 - Data do Contrato: 15/07/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 841.302,91
Endereço dos Serviços: Diversos Locais nos Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/07/2021 a 14/07/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 06 (Seis) Operadores de Ceifadeira, 02 (Dois) Operadores de Soprador, 04 (quatro) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	11,50
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.000,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.380,00
2.2	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	920,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO	CHP.	1.380,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHI DIURNO	CHI.	920,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**		
3.1	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.733.400,99

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 150/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3028880/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3028880/2023
29/06/2023, 15:18
Chave de Impressão: 9bbW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20232144724** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 23/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA JK Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: ARP 019/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 1.751.274,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVRESOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Coordenadas Geográficas: -20.365271, -43.415007
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 189865.63 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 72055.69 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1698172.09 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 11523.99 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7511.65 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 7127.44 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2400.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 12.00 mes; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1042.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 156.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3029048/2023

Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 2398.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE MARIANA/MG

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20232144724 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.751.274,21 E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA EM 29/12/2022 CITA O VALOR FINAL DE R$ 1.443.258,95.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3029048/2023
23/06/2023, 14:22
465D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 465D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES LTDA, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para a Prefeitura Municipal de Mariana, inscrita no CNPJ sob o 18.295.303/0001-44, os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 055/2020 - REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 050/2020, PRC 165/2020 e vinculado a Ata de Registro nº 019/2021, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Valor do Contrato Inicial: R$ 1.751.274,21 - Data do Contrato: 15/02/2021.
Valor Executado do Contrato: R$ 1.443.258,95
Endereço dos Serviços: Diversos Locais na Sede e Distritos e Subdistritos do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 15/02/2021 a 14/02/2022.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (Um) Engenheiro Civil, 01 (Um) Encarregados Geral, 01 (Um) Encarregados de Turma, 01 (Um) Técnico de Segurança, 01 (um) Administrativo, 10 (Dez) Operadores de Ceifadeira, 02 (Quatro) Operadores de Soprador, 08 (Oito) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) Motorista e 01 (Um) Operador de Minicarregadeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº – CENTRO – MARIANA–MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	1.042,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	156,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA PRODUTIVA)	CHP.	1.440,00
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA 4X4, CHI DIURNO INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR (HORA IMPRODUTIVA) AF 11/2015	CHI.	960,00
2.3	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHP.	1.440,00
2.4	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	CHI.	960,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO).**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	189.865,63
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	72.055,69
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	1.698.172,09
3.4	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FIXADOR	M	11.523,99
3.5	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADIÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS (MURETAS).	M2	7.511,65
4	**SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA EM CAMPOS DE FUTEBOL**		
4.1	DEMARCAÇÃO DE CAMPO COM CAL	M	7.127,44
5	**EQUIPAMENTO DE APOIO E REMOÇÃO DE ENTULHO**		
5.1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP.	1.439,00
5.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI.	959,00
5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTENCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA) AF 06/2014	CHP.	1.439,00
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E CONDUTOR - CHI DIURNO (HORA PRODUTIVA). AF 06/2014	CHI.	959,00

Mariana (MG), 29 de dezembro de 2022.

Denise Coelho de Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Denise Coelho de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ARP Nº 019/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3029048/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 3029048/2023
29/06/2023, 15:11
Chave de Impressão: 465D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 29/06/2023 às 15:11.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2800446/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006485769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 019/2020 Celebrado em: 03/12/2020
Valor do contrato: R$ 291.233,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 03/12/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 33 - MANUTENÇÃO 1 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2800446/2021
27/05/2021, 09:20
BWZaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWZaW

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, POR OCASIÃO DO CRESCIMENTO DA VEGETAÇÃO NOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELO SAAE, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAA DA CIDADE DE MARIANA/MG., em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 019/2020, PRC 041/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 04/12/2020 a 28/02/2021.

Ressaltamos que também foi executado o orçamento da planilha de custos dos serviços executados e entregue antes da ordem de serviço.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 08 (Oito) Operadores de Ceifadeira, 05 (Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

(Cinco) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	486,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4.	UNID.	3,00
2.2	CAMINHÃO COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	UNID.	6,00
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	37.497,30
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	49.997,35
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	299.997,00
4	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
4.1	CERCA DE 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÕES DE EUCALIPTO	M	500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2800446/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 2800446/2021
08/07/2021, 15:32
Chave de Impressão: BWZaW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006046780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 146.424,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 130000 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1500 metro; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 162 hora; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 ano; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA

Número da ART: **MG20210263809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: Rua JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 25/03/2020
Valor do contrato: R$ 28.598,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Caminho de Servidão DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 11/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA -SAAE MARIANA CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2802165/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 37500.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 27.00 metro quadrado; **2016 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 0.08 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE MARIANA -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADES ASSINADO EM 31/07/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2802165/2021
20/05/2021, 11:03
b0c59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b0c59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3557-9300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindeia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o numero 06.093.749/0001-07, através da Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO, portadora do CREA 224.799/D, executou, para o SAAE MARIANA, inscrita no CNPJ sob o 07.711.512/0001-05, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA – MG, em atendimento a esta autarquia municipal, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante da adesão de Ata, referente ao Presencial PREGÃO Nº 003/2020, PRC 008/2020 e vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas:

Endereço dos Serviços: Diversos Locais do município de Mariana-MG.
Período de Execução: 11/04/2020 a 11/08/2020.

Equipe Composta para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 01 (um) técnico de segurança, 07 (Sete) Operadores de Ceifadeira, 04 Auxiliares de Conservação de Vias permanentes, 02 (Dois) motorista e 01 (um) administrativo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2.005
CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento
Av. Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão – 35420-000 Mariana – MG.
Telefone: 115 ou (31)3357-9300

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HORA	135,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	54,00
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS**		
2.1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS, INCLUSIVE CONDUTOR E COMBUSTIVEL	UNID.	3,75
3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, CAMPOS, ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS DE ESPORTE DE LAZER E MARGENS DA RODOVIA (TRECHO MUNICIPALIZADO)**		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M2	62.434,90
3.2	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (ROÇADA MANUAL)	M2	37.500,00
3.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	62.500,00

Mariana (MG), 22 de Março de 2021.

PABLO ROBERTO SENA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO.

JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2802165/2021, emitida em 20/05/2021

Certidão nº 2802165/2021
08/07/2021, 15:33
Chave de Impressão: b0c59
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**
Registro: **MG0000224799D MG** RNP: **1413935524**
Título profissional: TÉCNICA EM ELETRÔNICA, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221745735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GMP CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS** CPF/CNPJ: **18.272.401/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº: 2600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700640
Contrato: 017/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R$ 247.333,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM BRANCO UF: MG CEP: 35730000
Data de início: 03/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO CPF/CNPJ: 18.314.617/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 245729.33 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4063.95 metro cúbico; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 4.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3211378/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
cxAwB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cxAwB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de direito, que a empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Augusto Vieira, n° 12, Bairro Lindéia no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 06.093.749/0001-07, através da **Engenheira Civil a Srtª MARYANE GUEDES FIGUEIREDO**, portadora do CREA MG Nº 224.799/D, executou, para **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV,** sediada na Avenida Mucio José Reis, n° 2600, Bairro Belo Vale no município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 18.272.401/0001-66, neste ato representada por seu **PRESIDENTE EDSON VARGAS DIAS**, Prefeito de Funilândia – MG, e que o objeto do presente convênio foram os serviços de Capina manual, Roçamento mecanizada com roçadeira costal, pintura de meio fio, guias e sarjetas com duas demãos de cal, carga de material sobe caminhão carroceria e transporte de material proveniente para bota fora indicado pelo CONCESSIONÁRIO, dentro da área de abrangência do município, com caminhão toco, de cabine acoplada para transporte de funcionários e equipamentos, ferramentas, com combustível, manutenção e motorista, em terrenos, ruas, praças, jardins, cemitérios, do munícipio de **CAPIM BRANCO – MG**, em atendimento, conforme relação e especificações constantes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, parte integrante vinculado a Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, serviços estes executados dentro de um único contrato e dos padrões técnicos e normas do SETOP/SUDECAP/SINAP e ABNT e de acordo com os projetos e especificações constantes e prazos estabelecidos, com as seguintes características técnicas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS**		
1.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTOAMENTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	45.670,90
1.2	ROÇAMENTO MECANIZADO COM ROÇADEIRA COSTAL, RUAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUSIVE RASTELAMENTO, VARRIÇÃO, E AMONTAEMNTO DE MATERIAL PROVENIENTES.	M2	200.058,43
2	**TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS.**		
2.1	CARGA MANUAL DE MATERIAL E RESÍDUOS GERADO PROVENIENTE DE QUALQUER NATUREZA SOBE CAMINHÃO.	M3	4.063,95
2.2	CAMINHÃO COM MODULO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO.	MÊS	4,00

Atividades Desenvolvidas pela equipe e equipamentos acimas durante para os serviços complementares no período de Execução

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
01	CAPINA MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL EM RUAS.	Km	85,46
02	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO.	Km/ Sarjeta	85,46
06	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E LOUGADOROS PÚBLICOS.	Km/ Sarjeta	85,46

Equipe Composta mensalmente para execução dos serviços: 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Encarregado Geral, 05 (cinco) Operadores de Roçadeira/Ceifadeira, 07 (seis) Auxiliares de Conservação de Vias permanentes (GARI), 01 (um) motorista, 01 (um) Operador de soprador.
Equipamentos utilizados para execução dos serviços: 01 (UMA) VEÍCULO DE APOIO CARRO POPULAR 1.0 COM AR, INCLUSIVE CONDUTOR (ENCARREGADO GERAL), COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO, 01 (UMA) CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA COM MÓDULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS E MATERIAL PROVENIENTE DA COLETA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUSIVE CONDUTOR, COMBUSTIVE E MANUTENÇÃO.

Endereço dos Serviços**: Diversas ruas e logradouros do município de Capim Branco-MG.**

Período de Execução**: 03/03/2022 a 30/06/2022.**

Sete Lagoas (MG), 05 de Dezembro de 2024.

EDSON VARGAS DIAS:05097072626

EDSON VARGAS DIAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO DAS VELHAS – AMAV.

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66
www.amav.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3211378/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3211378/2024
06/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: cxAwB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2025 e contém 2 folhas

Avenida Múcio José Reis, 2600 - Bairro Belo Vale - Cep 35700-640 Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4776 | Email: contato@amav.mg.gov.br
CNPJ: 18.272.401/0001-66

www.amav.mg.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
Processo Licitatório N° 080/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 013/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: Diamante engenharia serviços e locações ltda
CNPJ nº 27 644 678/0001-63

Objeto: Consitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC

Valor Total do contrato: R$ 4.957.054,72 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos.)

Assinatura: 15/12/2025

Vigência: **5 (cinco) anos**

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:90A3AEB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 37- 081/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2026 às 14:41:15

Prezados,

Segue em anexo o Despacho de Suspensão, para ciência.

Atenciosamente,

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

DESPACHO_DE_SUSPENSA_O.pdf
PUBLICACAO_DESPACHO_DE_SUSPENSAO.pdf

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 80/2025, a Inexigibilidade nº 26/2025 e o Credenciamento Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos para atendimento às demandas dos municípios consorciados ao CISREC, fica **SUSPENSO** a partir da data de publicação do presente aviso.

A suspensão se faz necessária em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sede de decisão cautelar, bem como da necessidade de reavaliação técnica e jurídica do procedimento, com vistas à adequação do modelo de contratação às disposições da Lei nº 14.133/2021 e à observância dos princípios da legalidade, da competitividade, da economicidade, da transparência e da impessoalidade.

DETERMINO:

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
ou: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47060295000155, OU=MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608, O=ICP-Brasil, OU=47060295000155
Razão: Eu sou o autor deste documento

I – A imediata suspensão do Processo Licitatório nº 80/2025, da Inexigibilidade nº 26/2025 e do Credenciamento Eletrônico nº 13/2025, bem como de quaisquer atos tendentes à formalização de novas contratações dele decorrentes, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II – A publicação do presente despacho nos meios oficiais competentes, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo;

Publique-se e cumpra-se.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608

Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
ND: C=BR, CN=MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608, O=ICP-Brasil, OU=47060295000155
Razão: Eu sou o autor deste documento

Matozinhos, 30 de janeiro de 2026.

Max Vinícius Reis Pereira

Autoridade Competente - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SUSPENSÃO

DESPACHO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 80/2025, a Inexigibilidade nº 26/2025 e o Credenciamento Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na execução de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas, com fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos para atendimento às demandas dos municípios consorciados ao CISREC, fica **SUSPENSO** a partir da data de publicação do presente aviso.
A suspensão se faz necessária em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sede de decisão cautelar, bem como da necessidade de reavaliação técnica e jurídica do procedimento, com vistas à adequação do modelo de contratação às disposições da Lei nº 14.133/2021 e à observância dos princípios da legalidade, da competitividade, da economicidade, da transparência e da impessoalidade.

DETERMINO:

I – A imediata suspensão do Processo Licitatório nº 80/2025, da Inexigibilidade nº 26/2025 e do Credenciamento Eletrônico nº 13/2025, bem como de quaisquer atos tendentes à formalização de novas contratações dele decorrentes, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II – A publicação do presente despacho nos meios oficiais competentes, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo;

Publique-se e cumpra-se.

Matozinhos, 30 de janeiro de 2026.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente - CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:1E9736AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/02/2026. Edição 4204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/